

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário Interino de Estado da Casa Civil	Eder Uilson França Lima
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Luiz Renato Adler Ralho
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	Eduardo Pereira Romero

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	87
ATOS DE LICITAÇÃO	98
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	110
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	179
MUNICIPALIDADES	180
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	193

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 103/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021, combinado com o art. 31, da Lei nº 5.916, de 6 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de setembro de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 103/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	EGNS	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
TRIBUNAL DE JUSTIÇA						
05101.02.061.0003.2050			F			
Gestão e Operacionalização do TJMS	3	1	100		0,00	520.000,00
	3	3	100		520.000,00	0,00
SUBTOTAL			100		520.000,00	520.000,00
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS						
05901.02.061.0003.1058			F			
Instalação de sistema de energia solar fotovoltaica	2	3	240		700.000,00	0,00
	2	4	240		1.500.000,00	0,00
05901.02.061.0003.2044			F			
Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS	2	3	240		13.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			240		15.200.000,00	0,00
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
11903.04.122.0008.4021			F			
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	3	1	240		0,00	16.000.100,00
	3	2	240		3.945.900,00	0,00
	3	6	240		12.054.200,00	0,00
SUBTOTAL			240		16.000.100,00	16.000.100,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2045.4078			S			



Estruturação de Unidades para Qualificação da Atenção à Saúde e Gestão do SUS.	3	4	100	2.500.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4072		S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.	3	3	100	0,00	2.500.000,00
SUBTOTAL			100	2.500.000,00	2.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.362.2046.4089		F			
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	2	3	100	12.800.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	12.800.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.421.2047.4219		F			
Manutenção da Gestão do Sistema Penitenciário	2	1	100	3.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	3.500.000,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
57902.16.482.2062.4316		F			
Viabilização de projetos	3	4	240	106.000,00	0,00
57902.16.482.2062.4317		F			
Adequação fundiária e edificação	3	3	240	0,00	106.000,00
SUBTOTAL			240	106.000,00	106.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL					
71205.20.122.0020.4431		F			
Gestão e Operacionalização da IAGRO	3	4	240	1.120.000,00	0,00
71205.20.609.2071.4435		F			
Promoção, Manutenção e Recuperação da Saúde Animal, de seus Produtos e Subprodutos	3	4	240	0,00	1.120.000,00
SUBTOTAL			240	1.120.000,00	1.120.000,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.13.392.2079.4555		F			
Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	2	3	100	12.600.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	12.600.000,00	0,00
TOTAL			100	31.920.000,00	3.020.000,00
TOTAL			240	32.426.100,00	17.226.100,00
TOTAL GERAL				64.346.100,00	20.246.100,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/ 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: leite longa vida, bebida alcoólica e azeite de oliva do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 20 de setembro de 2022

WILSON TAIRA
Superintendente da Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 39/ 2022

17 - Produtos alimentícios**16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898915414011	LEITE LONGA VIDA TERRA VIVA INTEGRAL - 1000ML	5,25	I
7891164028220	LEITE LONGA VIDA AURORA SEMIDESNATADO - 1000ML	5,26	I
7891164028237	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL COM TAMPÃO E ROSCA - 1000ML	5,00	I
7896283800238	LEITE LONGA VIDA JUSSARA DESNATADO - 1000ML	5,84	I
7891164028213	LEITE LONGA VIDA AURORA DESNATADO - 1000ML	5,05	I
7898215153146	LEITE LONGA VIDA PIRACANJUBA DESNATADO ZERO LACTOSE - 1000ML	7,39	I
7891103222122	LEITE LONGA VIDA CARREFOUR INTEGRAL - 1000ML	5,28	I
7891164028299	LEITE LONGA VIDA AURORA INTEGRAL ZERO LACTOSE - 1000ML	7,63	I
7898215157823	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + FIBRAS - 1000ML	6,69	I
7898215157816	LEITE LONGA VIDA DESNATADO PIRACANJUBA FUNCIONA + CÁLCIO - 1000ML	6,69	I

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897765600742	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM DIZA 500ML - 500ML	59,90	I
5601252118533	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PORTUGUÊS GALLO GOURMET - 400ML	33,90	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**04.00 - Cachaça e aguardentes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898939469639	CACHACA CABARÉ AMBURANA - 700ML	39,90	I
7898377661954	CACHACA CABARÉ AMBURANA - 700ML	39,90	A

00 -

00. -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
114311	LEITE LONGA VIDA AURORA SEMIDESNATADO - ML -	4,83	E
114310	LEITE LONGA VIDA AURORA DESNATADO - ML -	3,71	E

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

I - Inclusão de Produto

Procuradoria-Geral do Estado**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do contrato celebrado entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO e a empresa HUUMA – RELAÇÕES HUMANAS, conforme segue:

GESTORA DO CONTRATO:

NOME: Maria Estela Eugenio Pereira – Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 106362022

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Ludmila dos Santos Russi – Procuradora do Estado, MATRÍCULA: 112413021

REFERENTE:

PROCESSO Nº 15/003.979/2021	CONTRATO Nº 012/2022-PGE
-----------------------------	--------------------------

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Curso de Liderança com base na Comunicação Não Violenta, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

DATA DE ASSINATURA: 15/09/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento de credenciamento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2022.

ANA CAROLINA ALI GARCIA	MÁRCIO ANDRÉ BATISTA DE ARRUDA
Procuradora-Geral do Estado	Procurador-Geral Adjunto do Contencioso Gestor do Fundo Especial da PGE-FPGE

CONTRATO N.012/2022 - FUNDE PGE/PGE.

PROCESSO: 15/003979/2022.

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul/Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.

FORNECEDORA: Ariane Lubas Sales Osshiro, CNPJ 35.193.137/0001-94

OBJETO: prestação de serviço de Curso de Liderança com base na Comunicação Não Violenta.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, PARECER VINCULADO/PGE/MS/ COPGE/N.021/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.15901.03.092.0009.4046.0001 - Natureza de Despesa: 33903948 - Fonte de Recurso: 0240000000 - Exercício: 2022.

ASSINAM: Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado - Márcio André Batista de Arruda – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE. Ariane Lubas Sales Osshiro - Representante Legal.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 15/09/2022.

Secretaria de Estado de Educação**TERMO ADITIVO N.01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 28.407**

Processo n: 29/004.780/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Professora Vera Guimarães Loureiro, município de Bela Vista, CNPJ 33.754.086/0001-05, denominado conveniente;

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 14.494/2016, Lei Federal 13.019/2014, Resolução SEFAZ 2733/2016, Lei Federal 4.320/1964, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber

as disposições da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente **TERMO ADITIVO N. 01** tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA NONA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CADASTRAL N. 28.407**, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação: **A CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO** - O presente Termo de Colaboração terá vigência **prorrogada até 21/06/2023**, a partir da data de sua assinatura destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, não podendo ser prorrogado conforme o artigo 21 do Decreto 14.494/2016. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO** - O presente TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28.407, de 22/06/2018**, ratificando as demais cláusulas não alteradas pelo presente **Vigência: vigência prorrogada até 21/06/2023, a partir da data de sua assinatura.**

Assinatura: 19/09/2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

MARLEI BOEIRA FERREIRA – CPF/MF N. 020.353.371-27

Presidente da APM da EE Profª Vera Guimarães Loureiro - CONVENIENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo n. 29/046471/2019 - PA n. 9/2022, instaurado pela Resolução "P" SED n. 1.464, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 133, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no parágrafo segundo, do artigo 259 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990;

CITA, pelo presente Edital, a Agente Pública DIRCE CAVALHEIRO VERON, matrícula n. 469742021, contratada por tempo determinado pela Secretaria de Estado de Educação para exercer a função de professora, à época dos fatos, na Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza, localizada no município de Dourados-MS, por se encontrar em local incerto e não sabido, do inteiro teor do processo 29/046471/2019 – PA n. 9/2022, e ainda, INTIMA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do Edital, na sede da Comissão Processante, nas Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (CSPAD), Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 11h30min e das 13h30min às 17h:30min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0XX67) 3318-2344.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2022.

Sergio Luiz N. Cabrita
Presidente/CPA n. 9/2022/SED

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo n. 29/036731/2021 - PA n. 11/2022, instaurado pela Resolução "P" SED n. 1.532, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.860, de 13 de junho de 2022, página 322, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no parágrafo segundo, do artigo 259 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990;

CITA, pelo presente Edital, o Agente Público DEIVY DOUGLAS SCHUMAN RIBEIRO, matrícula n. 85584027, contratado por tempo determinado pela Secretaria de Estado de Educação para exercer a função de professor, à época dos fatos, na Escola Estadual Professora Alice Nunes Zampiere, localizada no município de



Campo Grande-MS, por se encontrar em local incerto e não sabido, do inteiro teor do processo 29/036731/2021 – PA n. 11/2022, e ainda, INTIMA para apresentar Defesa Escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do Edital, na sede da Comissão Processante, nas Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (CSPAD), Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, S/N, Bloco V, Ala D, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 11h30min e das 13h30min às 17h:30min.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (0XX67) 3318-2344.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2022.

Sergio Luiz N. Cabrita
Presidente/CPA n. 9/2022/SED

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0083/2022/GL/COINF/SED N° Cadastral 19626

Processo: 29/058.126/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e BEATRIZ MILANEZI MAZETO LTDA
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. Professora Maria de Lourdes Toledo Areias, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 297.834,15 (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: **180** (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 13/09/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Beatriz Milanezi Mazeto

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n. 0001/2022 /SES N° Cadastral: 17726

Processo: 27/004.338/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse financeiro no valor de R\$ 17.302.192,46 (dezesete milhões, trezentos e dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), exclusivamente para fins da construção do Bloco C, Ala Materno Infantil, no Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé (Hospital Regional de Três Lagoas – HRTL).A CONTRATADA deverá executar o projeto executivo e os projetos complementares, bem como, os orçamentos cedidos pela Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul - AGESUL ao Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental, conforme Ofício nº 52/DEMC/ AGESUL/2022 e Ofício nº 46/2022/HRTL/ACQUA, fls. 14.254 a 14.291 do Processo n. 27/004.338/2021, parte integrante deste instrumento.
Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária: O valor estimado deste Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2022 será de R\$ 17.302.192,46 (dezessete milhões, trezentos e dois mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme autorização/despacho do Sr. Governador de Estado de Mato Grosso do Sul, datada em 24/08/2022, constante nos autos. O valor referido no presente Termo Aditivo somente será repassado à CONTRATADA após apresentação da medição periódica da obra para a CONTRATANTE, a qual se incumbirá da fiscalização de todo processo de execução da obra, por meio da equipe de acompanhamento e fiscalização nomeada por Resolução Conjunta "P" SES/SEINFRA nº 006, de 01/09/2022, DOE nº 10.930, de 05/09/2022. As despesas para o presente exercício correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

C	
Localizador	Investimento – HRTL – Três Lagoas
Funcional Programática	20.27901.10.302.2045.3067.0002
Natureza da Despesa	44504213 – Organização Social – OS – Contrato de Gestão
Fonte	0100000000
Nota de Empenho	2022NE007757
Emissão da Nota Empenho	14/09/2022

Amparo Legal:

A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/004.338/2021, de acordo com o parágrafo 1º, do artigo 17, da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015 e suas alterações; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013); bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Do Prazo:

O presente Termo Aditivo tem sua vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura pelos signatários, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, mediante termo aditivo.

Data da Assinatura:

15/09/2022

Assinam:

Flávio da Costa Britto Neto e Samir Rezende Siviero

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0126/2022/SES**Nº Cadastral: 17740****Processo:**

27/009.036/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CLINICA SÃO CAMILO LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n. 126/2022 - GCONT 17740, com efeitos a contar da data da assinatura do contrato.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Do Valor e da Dotação Orçamentária: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 170.884,95 (cento e setenta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato. As despesas para o presente exercício ocorrerão por conta da seguinte programação orçamentária: Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0125, Natureza de Despesa n. 33903950, Fonte n. 0100000000, Nota de Empenho n. 2022NE007111, emitida em 23/08/2022, no valor de R\$ 170.884,95.

Amparo Legal:

A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/009036/2021, e possui respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993.

Data da Assinatura:

15/09/2022

Assinam:

Flávio da Costa Britto Neto e Irineu Lemes da Rosa Filho

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 10.994, de 20/09/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 010/FESA/2022

Processo nº: 27/009415/2021

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 051/2022 e Pregão Eletrônico n. 013/2022/SES

Objeto: 1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a aquisição de medicamentos, especificados no **Termo de Referência (Anexo I "A")**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. 0051/2022 e 013/2022 – SES, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do edital.

Data da Assinatura da ATA: 07/07/2022

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata:

A2 Distribuidora Brasil LTDA - CNPJ n. 38.140.640/0001-70
Erefarma Produtos para Saúde EIRELI – CNPJ n. 15.439.366/0001-39
Mega Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI – CNPJ n. 07.729.499/001-11
Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA – CNPJ n. 25.211.499/0003-79
NSA Distribuidora de Medicamento Eireli – CNPJ n. 34.729.047/0001-02

A2 Distribuidora Brasil LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
003	Escitalopram – Dosagem: 20mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	SEM	1 - UN	4.680	4,45	20.826,00
004	Oxcarbazepina – Dosagem: 600mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	RANBAXY	1-un	2.880	2,69	7.747,20
005	Oxcarbazepina – Dosagem: 60 g/ml; Apresentação: suspensão oral; Embalagem: frasco com 100 ml; acompanha: 2 seringas dosadoras.	UNIÃO QUÍMICA	1-un	240	38,39	9.213,60
011	Cloridrato de sertralina: Dosagem: 50mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	CIMED	1-un	3.240	0,90	2.916,00
012	Cloridrato de sertralina: Dosagem: 100mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	PRATI	1-un	2.160	3,74	8.078,40
021	Alprazolam – Dosagem: 1mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	NOVA QUÍMICA	1-un	2.160	1,72	3.715,20
022	Sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina – Dosagem: 1,5g + 1,2g; Apresentação: pó oral; Embalagem: envelope, sachê ou dose.	ZODIAC	1-un	3.960	5,90	23.364,00

Erefarma Produtos para Saúde EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
015	Cloridrato de trazodona – Dosagem: 150mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	TORRENT	1-un	2.160	1,56	3.369,60
016	Rosuvastatina cálcia – Dosagem: 10mg Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	TEUTO	1-un	8.640	2,80	24.192,00
018	Cloridrato de trazodona – Dosagem: 60mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada.	GERMED/EMS	1-un	2.160	5,78	12.484,80
019	Valsartana – Dosagem: 160mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA	1-un	2.160	2,68	5.788,80

Mega Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
017	Rosuvastatina cálcia – Dosagem: 20 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea	SANDOZ DO BRASIL	1-un	8.640	3,77	32.572,80

Medcom Comércio de Medicamentos Hospitalares LTDA

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
001 e 001.1	Brometo de tiotrópio – Dosagem: 2,5 mcg/dose; Apresentação: solução para inalação: 1 inalador; Embalagem: frasco com 60 doses	BOEHRINGER	1-un	1.548	290,52	449.724,96

NSA Distribuidora de Medicamento Eireli

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
002	Escitalopram – Dosagem: 2,5mcg/dose; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA/GENÉRICO	1-un	5.760	0,23	1.324,80
006	Pregabalina – Dosagem: 150mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA/GENÉRICO	1-un	5.040	1,15	5.796,00
007	Pregabalina – Dosagem: 75mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA/GENÉRICO	1-un	2.880	1,12	3.225,60
008	Rivaroxabana – Dosagem: 10mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA/GENÉRICO	1-un	3.960	1,00	3.960,00
009	Rivaroxabana – Dosagem: 15mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA/GENÉRICO	1-un	13.776	1,00	13.776,00
010	Rivaroxabana – Dosagem: 20mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA/GENÉRICO	1-un	34.020	0,70	23.814,00
10.1	Rivaroxabana – Dosagem: 20mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	EUROFARMA/GENÉRICO	1-un	11.340	0,70	7.938,00

Flávio da Costa Britto Neto

Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30715/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002439/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Comunitária Viva Vida de Maracajú – CNPJ nº 18.450.376/0001-63.

OBJETO: O presente termo vigorará até 31 de janeiro de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 01/09/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Euzeny Capichi Bello CPF: 882.342.662-68

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32123/2022

PROCESSO: 65/008932/2022

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Casa de Maria CNPJ: 07.023.312/0001-60.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda – da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados de 06/01/2023 e término em 26/01/2023.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

ASSINA: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Extrato do Contrato Nº 0018/2022/SEDHAST**Nº Cadastral 19679**

Processo: 65/005.524/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e a empresa F. ROCHA & CIA LTDA.

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de impressoras de cartão, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta Funcional Programática n. 20.65101.08.244.0019.4344.0001, Natureza de Despesa n. 33903983, Fonte n. 0103000000, 2022NE001165.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 142.560,00** (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de **R\$ 11.880,00** (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de **12 meses**, com início na data de **08/09/2022** e encerramento em **08/09/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

Data da Assinatura: 08/09/2022.

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marines Hatori da Silva.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 035/2022

PROCESSO N. 71/017.215/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ÁGUA CLARA/MS, CNPJ n. 03.184.066/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: GEROLINA DA SILVA ALVES, Prefeita Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO

COM ENCARGOS Nº 116/2022

PROCESSO N. 71/012.712/2022

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de ANTONIO JOÃO/MS, CNPJ n. 03.567.930/0001-10.

OBJETO: Constitui objeto do aditivo, a inclusão da máquina tipo escavadeira hidráulica, afim de atender o Programa de Manejo e Conservação do Solo e Água que abrange o município, integrante do PROSOLO, para ações de conservação e adequação de estradas vicinais e obras de conservação de solo em áreas críticas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: autorização baseada nas determinações contidas na Lei n. 8.666/93 e alterações, na Lei Estadual n. 4.640/2014 e Decreto n. 15.808/2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: RICARDO JOSE SENNA, Secretário de Estado, em exercício.

Pelo MUNICÍPIO: AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito Municipal.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEOP N. 003/2008 DE OUTORGA DE CONCESSÃO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA, TENDO COMO INTERVENIENTE A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL E A CONCESSIONÁRIA PORTO MORRINHO LTDA

PROCESSO N. 19/000.535/2008.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do CONTRATO SEOP N. 003/2008, para a exploração, mediante cobrança de pedágios, do complexo da Ponte Rodoviária sobre o Rio Paraguai, no local denominado Porto Morrinho, com extensão total de 2.185,70m.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 003/2008, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, diante da necessidade de execução dos serviços de correção de fissuras na laje da Ponte sobre o Rio Paraguai.

AMPARO LEGAL: O presente Termo Aditivo consubstancia-se na cláusula 15.2.1 do respectivo instrumento contratual, nas disposições da Lei Federal n. 8.987/95, da Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, assim como demais opinativos e justificativas anexas ao Processo Administrativo n. 19/000.535/2008.

DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Diretor-Presidente da AGESUL

NABOR BARBOSA FILHO

Concessionária Porto Morrinho Ltda.

LEROY GABRIELE JUNIOR

Concessionária Porto Morrinho Ltda.

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Edital n. 007/2022 – SECIC/MS

Habilitação de Artistas das Diversas Áreas Culturais para apresentação nas edições do mês de outubro do Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a relação de artistas das diversas áreas culturais para apresentação/exposição no Festival Sarau Cidadania e Cultura no Parque, que se inscreveram e foram habilitados e selecionados para as edições do mês de outubro de 2022, que serão realizadas em local a qual será amplamente divulgado, sendo que a seleção se deu nos termos do Edital n. 002/2022:



1. Publica-se no anexo único, a relação dos interessados habilitados para apresentações/exposições e credenciamento.
2. O pagamento dos profissionais escolhidos, para cada edição, será de responsabilidade da OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, nos termos do Edital n. 002/2022.
3. É facultado à SECIC, bem como a OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, o direito de convidar atrações para participar de qualquer uma das edições do Evento.
4. É oportunizado à SECIC, bem como à OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social indicar terceiros não cadastrados e/ou atividades e serviços artísticos e culturais em caso de não haver profissional inscrito e/ou habilitado pela Curadoria.
5. O interessado que se julgar prejudicado poderá interpor recurso dirigido à Curadoria, por escrito, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado.
6. Os proponentes habilitados e selecionados neste edital serão também convocados por meio eletrônico (e-mail informado) ou por telefone (informado no cadastro), e informados do horário previsto para apresentação/exposição, e terão até 03 (três) dias para realizar o aceite, pelo mesmo canal, e em caso de omissão do proponente ou desistência, este será substituído, irrevogavelmente. A SECIC não se responsabiliza por erros no cadastro, não atendimento telefônico ou outros motivos de ordem tecnológica.
7. Em caso de habilitação e posterior aceite, caso o proponente não compareça, **sem motivo justificado**, ao evento designado, na data e horário previamente estabelecido, será excluído do Cadastro e não poderá concorrer às demais edições do Sarau.
8. O proponente habilitado e selecionado que aceite participar do evento, autoriza a cessão dos direitos de uso e reprodução da imagem e do som, sem qualquer ônus, seja à que título for, de forma gratuita e voluntária, podendo o conteúdo autorizado ser disponibilizado nas redes sociais, sites de compartilhamento de imagens, vídeos ou de arquivo de som, exibições públicas, por meio de aplicativos, arquivos executáveis, ou qualquer outro tipo de divulgação, por período indeterminado, com caráter irrevogável e irretratável e de forma definitiva.
9. Nenhuma apresentação poderá conter analogia ao tráfico/uso de drogas, crimes em geral, política eleitoral ou ofensa à liberdade religiosa.

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

Anexo único ao Edital n. 007/2022

EVENTO: 09 de outubro de 2022

Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)

n.	Artista/Grupo/Representante
1	RONALDO RAIMUNDO
2	CLEISON E HENRIQUE
3	RAPHAEL VITAL
4	RENATA SENA
5	DJ GÓIA
6	GRUPO ACABA
7	CIA DO MATO
8	ANTONIO NETO
9	GRUPO TAHUL DANÇAS ÁRABES
10	VADIOS 67
11	GEORGIA O ANJO AZUL

Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

n.	Representante
1	IAPPEC

EVENTO: 16 de outubro de 2022

Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)

n.	Artista/Grupo/Representante
1	ADRIELY E SILMARA
2	GIVAGO
3	RED
4	CHOKITO
5	BANDA SANTO DE CASA
6	JADI RIBEIRO



7	GRUPO URBE
8	SECRET POPPING
9	MESTRE ZUMBI
10	CIRO BRINCANTE
11	MUKANDO KANDONGO

Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

n.	Representante
1	FULANO DI TAL
2	C4 BORDADOS E CRIAÇÕES
3	JONI LIMA

Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (sem Cachê)

n.	Representante
1	MAGIA DO CERRADO

Dos credenciados selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

n.	Representante	Descrição
1	PROFISSIONAL	EDNA JANAINA MARQUES DE OLIVEIRA
2	PROFISSIONAL	VITÓRIA FELBER
3	PROFISSIONAL	ANA CAROLINA

EVENTO: 23 de outubro de 2022**Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

n.	Artista/Grupo/Representante
1	JHENYFER E GUSTAVO
2	ERIKA ESPÍNDOLA
3	BANDA CGHELL
4	COMPANHIA PAR
5	GRUPO DE TEATRO SENTA QUE O LEÃO É MANSO
6	PALHAÇO LECO
7	GRUPO CONEXÃO URBANA
8	DJ PAULO FREITAS
9	VOZ DO GUETO
10	RAFAEL BENDÔ
11	JORGE RENATO MENDES DA CRUZ

Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

n.	Representante
1	AURINEIDE ALENCAR DE FREITAS OLIVEIRA
2	MILA FREITAS
3	MARIA SALETE - ARTEMS

Dos credenciados selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

n.	Representante	Descrição
1	PROFISSIONAL	TANIA APARECIDA HEREDIA
2	PROFISSIONAL	LUIZA POLLAK

EVENTO: 30 de outubro de 2022**Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

n.	Artista/Grupo/Representante
1	GUGA CUNHA
2	JÚLIO DINIZ
3	MATEUS TONETTE
4	BANDA MAROLO
5	CIA BLAOW
6	BENJAMIN MCDANCER
7	DUPLA PERMANÊNCIA
8	DOCTORES DO REINO

9	JUSLEY SOUZA
10	ANA KARINY CAMPEIRO SILVA

Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands (com Cachê)

n.	Representante
1	ANA RITA MORAES
2	JONIR BENEDITO

Dos credenciados selecionados para Participação como Economia Informal (sem cachê)

n.	Representante	Descrição
1	PROFISSIONAL	CRISTIANE BARBOSA DE ALMEIDA

Não será de responsabilidade da SECIC, nem da OSCIP Instituto de Cultura e Desenvolvimento Solidário Máxima Social, a manipulação dos produtos ofertados, sendo que qualquer responsabilidade sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos durante o período do Sarau, será de inteira e exclusiva responsabilidade do parceiro/credenciado;

Em caso de necessidade de expedição de alvarás ou qualquer outro documento legal, esta será de exclusiva responsabilidade do Parceiro/credenciado.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 003/2022

Processo: nº 75/002619/2022

Partes: Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura – SECIC, com endereço à Avenida Fernando Corrêa da Costa, n. 559, Centro, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ n. 27.372.704/0001-41, por intermédio da Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres, sendo representada pelo Secretário Sr. Eduardo Pereira Romero e Subsecretária Rosana Fernandes Leal, respectivamente e de outro lado a Prefeitura Municipal de Jardim, com sede na Rua Coronel Juvêncio, nº 547 – Centro, Jardim – MS, CEP: 79.240-000, inscrita no CNPJ nº 03.162.047/0001-40, representada por sua titular, prefeita Clediane Areco Matzenbacher.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer cessão do bem móvel “Ônibus lilás” pertencente ao Estado de Mato Grosso do Sul para o município de Jardim, para a implementação de políticas públicas de enfrentamento a violência contra mulheres que vivem no campo e na floresta.

Vigência: 40 (quarenta dias), a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/09/2022.

Assinam: Eduardo Pereira Romero e Clediane Areco Matzenbacher.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0107/2019/SEJUSP****Nº Cadastral 12420**

Processo: 31/000.281/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Priscylla Liara Moraes Flores

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Terceira do Contrato nº 107/2019/SEJUSP/MS, Processo nº 31/000.281/2019, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de setembro de 2022 e término 09 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor mensal passa de R\$3.290,00 (três mil e duzentos e noventa reais) para R\$4.000,00 (Quatro mil reais), perfazendo assim a diferença de R\$710,00 (setecentos e dez reais) a partir do dia 10 de Setembro de 2022, conforme avaliação da Junta de Avaliação do Estado/JAE/SEINFRA constante nas fls. 563 a 567. O valor global do contrato passará de R\$39.480,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais) para R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 e suas alterações

Data da Assinatura: 06/09/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Priscylla Liara Moraes Flores

Extrato do Contrato Nº 0141/2022/SEJUSP**Nº Cadastral 19134****Processo:** 31/047.696/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**Objeto:** O Contrato tem por objeto a aquisição de equipamento de radiologia tipo arco cirúrgico, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico n.º 391/2021, que passam a integrar o presente Termo.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0012 - CGPSEJUSP, Natureza de Despesa nº 44905208, Fonte de Recursos nº 0100000000.**Valor:** O valor global deste contrato é de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).**Amparo Legal:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 e alterações posteriores**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 29/08/2022**Assinam:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Isaac Rafael Cassorla; Lueti Dias de Melo**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 59, 21 DE SETEMBRO DE 2022***Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade*

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira", sob o nº 194/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.029.076 SEJUSP/MS em nome de GABRIELY MOLINA MONTAÑO;

Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 21 de setembro de 2022.

Márcio Cristiano Paroba

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa, **GALETO-LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:**NOME:** GLAUCIA FERNANDA VALÉRIO**MATRÍCULA:** 474595023**FUNÇÃO:** Delegado de Polícia**FISCAL DO CONTRATO:****NOME:** MARLI DA SILVA**MATRÍCULA:** 424209022**FUNÇÃO:** Escrivã de Polícia**SUBSTITUTO:****NOME:** EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**MATRÍCULA:** 110553022**FUNÇÃO:** Delegado de Polícia**REFERENTE:****PROCESSO N. 31/038.887/2022** **CONTRATO N. 124/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Maracaju/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **16/09/2022.**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 16 de Setembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 259/2022
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 394 de 01 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.907, de 04/08/2022, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 259/2022, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	2012	98	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.970/1992; 09/201.025/1998; 09/200.918/1998; 09/200.920/1998; 09/200.919/1998; 09/200.945/1998; 09/200.946/1998; 09/200.947/1998; 31/200.148/2001; 31/150.570/2003; 09/201.018/1998; 09/201.017/1998; 09/200.941/1998; 09/200.942/1998; 31/000.998/2011; 09/200.949/1998; 09/200.922/1998; 09/200.921/1998; 09/200.917/1998; 09/200.916/1998; 09/200.915/1998; 09/200.948/1998; 09/200.943/1998; 09/200.944/1998; 09/200.950/1998; 09/201.360/1998; 09/201.357/1998; 09/201.359/1998; 09/201.358/1998; 09/200.297/1997; 09/200.727/1999; 31/200.137/2001; 31/200.131/2001; 31/200.134/2001; 31/200.115/2001; 31/200.139/2001; 31/200.144/2001; 31/200.121/2001; 31/200.122/2001; 09/200.262/1997; 31/200.126/2001; 31/200.116/2001; 31/200.186/2001; 31/200.177/2001; 31/200.179/2001; 31/200.164/2001; 31/200.168/2001; 31/200.156/2001; 31/200.160/2001; 31/200.176/2001; 31/200.182/2001; 31/200.141/2001; 31/200.189/2001; 31/200.183/2001; 31/200.138/2001; 31/200.140/2001; 31/201.567/2001; 31/201.563/2001; 31/200.148/2001; 31/200.145/2001; 31/200.198/2001; 31/200.191/2001; 31/200.195/2001; 31/200.165/2001; 31/200.178/2001; 31/200.161/2001; 31/200.117/2001; 31/200.184/2001; 31/150.507/2003; 09/200.276/1997; 31/150.504/2003; 31/150.503/2003; 31/150.506/2003; 31/150.505/2003; 31/150.502/2003; 31/150.566/2003; 31/150.567/2003; 31/150.558/2003; 31/150.568/2003; 31/150.569/2003; 31/150.571/2003; 31/150.575/2003; 31/150.572/2003; 31/150.573/2003; 31/150.574/2003; 31/150.557/2003; 31/000.288/2010; 31/000.255/2012; 09/200.264/1997; 09/200.263/1997; 31/000.254/2012; 31/000.278/2012; 31/000.216/2012; 31/000.123/2012; 31/000.232/2012; 31/000.215/2012; 31/000.183/2012; 31/000.124/2012.								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1992	2011	23	Processos	Original
Informações Correlatas								



09/001.022/1992; 09/001.359/1992; 09/001.033/1992; 09/001.026/1992; 09/000.951/1992; 09/001.019/1992; 09/001.025/1992; 09/001.015/1992; 09/000.771/1997; 09/200.907/1998; 09/200.940/1998; 09/200.912/1998; 09/200.906/1998; 09/201.102/1998; 09/201.019/1998; 09/201.387/1998; 31/200.123/2001; 31/201.565/2001; 31/201.600/2001; 31/150.548/2003; 31/200.984/2010; 31/201.140/2011; 31/201.137/2011.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, Através dos Memorandos de Eliminação de Documentos nº 071/2022 e 072/2022.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 070/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VIII;

Considerando o TERMO DE CONVÊNIO entre o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como Unidade Executora a ACADEPOL/MS e do outro lado a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.614, de 24 de agosto de 2021, Página 40;

RESOLVE:

Tornar público no **ANEXO ÚNICO** o **RESULTADO FINAL** do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EMPREGO DE EQUIPAMENTOS LETAIS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, ministrado no município de Ponta Porã/MS, no período de 29 de agosto a 16 de setembro de 2022, com carga horária de 143 horas-aulas.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 070/2022 RESULTADO FINAL

N.	NOME	CPF	Prova Escrita	Prova Prática (Revólver)	Prova Prática (Pistola)
1	ADILSON ANSELMO	829.884.041-00	100,00	APTO	APTO
2	ALDEMAR ALCIDES TORRACA	000.889.071-47	96,00	INAPTO	INAPTO
3	ALEX SANDRO ALVES DE LIMA	031.342.951-05	90,50	APTO	INAPTO
4	ANDERSON BITENCOURT DE BARROS	859.072.431-04	100,00	INAPTO	APTO
5	ANDRÉ MICHEL DUTRA CAVALHEIRO	974.824.801-10	93,50	INAPTO	INAPTO
6	ANTONIO ILSON OVELAR	990.285.731-00	96,25	APTO	APTO
7	ASTURIO MONTANIA NOVAIS	801.128.621-87	100,00	APTO	APTO
8	CARLOS ALEXANDRE COSTA LINAS	013.231.851-27	93,75	INAPTO	APTO
9	CLAUDIO CEZAR MIRANDA	506.097.931-87	92,25	INAPTO	AUSENTE
10	CLEBERTON ROBERTO DE ARAUJO	018.510.151-83	86,00	APTO	APTO
11	CLÓVIS FRANCO PINHEIRO	857.997.421-68	100,00	INAPTO	AUSENTE
12	DANIEL DOS SANTOS COUTINHO	965.369.001-97	77,75	INAPTO	INAPTO
13	DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	020.713.851-60	96,25	APTO	APTO
14	DIÓGENES BRAZ DE ALBUQUERQUE	254.651.551-91	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
15	EDER GONÇALVES NOGUEIRA	015.333.461-43	88,75	APTO	AUSENTE
16	EDSON APARECIDO LOPES SANTANA	875.727.021-04	92,50	INAPTO	INAPTO
17	EDSON PROCOPIO RIQUELME	007.559.031-02	91,25	INAPTO	INAPTO
18	ELIBERTO ALVARES LOPES	926.547.111-53	86,75	INAPTO	INAPTO

19	EMERSON MACHADO CUBAS	791.342.971-20	94,25	INAPTO	INAPTO
20	EVERALDO PESSOA	855.859.801-06	94,25	INAPTO	APTO
21	FRANKS RICCELE SILVA BOEIRA	031.983.551-09	96,25	APTO	AUSENTE
22	GEOVANE GEAN BATISTA FERREIRA	005.568.091-73	85,00	INAPTO	INAPTO
23	ILBERTO BATISTA DE SOUZA	341.307.480-68	75,50	INAPTO	INAPTO
24	IVAN MATOSO BLAN	713.268.041-20	95,00	INAPTO	APTO
25	JAMILTON JORGE VILHALVA	600.936.841-34	73,50	INAPTO	INAPTO
26	JEAN FALZER MASCARENHAS	011.981.231-25	87,50	INAPTO	APTO
27	JOÃO GAMARRA PORTILHO	542.167.101-15	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
28	JORGE HENRIQUE CHAVEZ SANTOS	541.070.161-53	100,00	APTO	APTO
29	JORGE LUIZ AQUINO DE ARRUDA	968.364.821-53	86,75	APTO	INAPTO
30	JULIANO LUIZ PEREZ GOMES	015.529.791-05	96,25	APTO	APTO
31	KLEBER ARAUJO OSTEMBERGUE	004.475.571-65	88,50	INAPTO	AUSENTE
32	LEILSON CLARO	820.168.441-91	92,25	APTO	INAPTO
33	LUCAS ANTONIO DUTRA OLIVEIRA	012.713.551-08	85,50	APTO	APTO
34	LUCIANO DE ORNELAS PINHEIRO	036.564.387-94	83,25	INAPTO	AUSENTE
35	LUIZ CARLOS SOUZA SANTOS	093.956.098-42	96,25	APTO	APTO
36	MANOEL ANTUNES PINTO	506.418.161-20	88,75	APTO	APTO
37	MANOEL HORTENCIO CAMARGO MARTINS	325.305.951-00	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
38	MARCELINO NUNES DE OLIVEIRA	372.626.101-04	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
39	MARCIEL IBANIA AGUERO	004.371.971-66	100,00	INAPTO	INAPTO
40	MÁRCIO ADRIANI BRAGA GOMES	952.553.111-20	100,00	INAPTO	APTO
41	MARIO ARGUERO ROJAS	013.231.701-03	96,25	APTO	APTO
42	MARQUEZANI MARQUES GUTIERRI	000.086.471-43	93,75	APTO	INAPTO
43	MAX ROBSON CARDOSO MARTINEZ	001.798.101-89	91,25	APTO	APTO
44	MOISES DUTRA DOS SANTOS	905.977.881-20	89,25	APTO	INAPTO
45	NELSO IBANHAS AGUERO	007.810.081-07	92,50	INAPTO	INAPTO
46	ORLANDO RAMIRES CRESPO	856.167.291-91	97,50	INAPTO	APTO
47	ORLANDO SEBASTIÃO DA SILVA	506.446.291-34	85,50	APTO	APTO
48	OSMAIR CARVALHO CARRION	012.122.531-42	94,00	INAPTO	APTO
49	PATRICK BATISTA ARECO	968.731.081-20	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
50	PAULO CESÁR ARIAS RUIZ	903.470.801-20	96,25	INAPTO	INAPTO
51	PEDRO CUNHA GOMES	696.523.171-87	100,00	APTO	APTO
52	PRECILIO FLORES CAMARGO	558.227.201-10	93,75	APTO	INAPTO
53	RANIELI MENDONÇA DE OLIVEIRA	033.714.881-36	93,75	APTO	APTO
54	REINALDO NUNES DE OLIVEIRA	558.174.541-34	95,00	INAPTO	APTO
55	RICHERLI PEREIRA GARCIA	015.544.711-41	94,25	INAPTO	INAPTO
56	ROBSON CANTOS FARIAS	653.797.641-34	94,00	APTO	APTO
57	RONALDO FLORENCIANO RODRIGUES	021.178.661-66	88,75	INAPTO	APTO
58	RONI APARECIDO PAVÃO ROCHA	554.844.251-15	96,25	APTO	INAPTO
59	RUBENS DE OLIVEIRA	541.068.001-44	92,25	APTO	APTO
60	SAMOEL DOS SANTOS SOUZA	001.020.621-37	100,00	APTO	APTO
61	SAMUEL GONÇALVES SOARES	541.756.401-00	91,25	INAPTO	INAPTO
62	SANDRO ROBERTO MARQUES DE ANDRADE	935.643.761-00	90,50	APTO	INAPTO
63	SIDNEI CORREA TOSTA JUNIOR	954.938.671-68	92,50	INAPTO	APTO
64	VALDECI RUFINO BARBOSA	833.554.131-00	80,75	INAPTO	APTO
65	VALMIR ANDRADE DOS SANTOS	372.763.871-00	81,50	INAPTO	AUSENTE
66	WAGNER BRANDÃO BITENCOURT	001.947.251-03	96,25	APTO	APTO

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 057/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS**

Processo – nº 31/069055/2022.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de auxiliar de cozinha, armazenamento, preparo, entrega, limpeza e conservação de utensílios e equipamentos, na cozinha industrial dessa Empresa, nessa Capital.

Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 20 de setembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health Nutrição e Serviços EIRELI.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 043/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/051855/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Junior Cesar de Oliveira Eireli ME "I9 Celulares".

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de auxiliar de serviços gerais na sede dessa empresa nesse município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 05/08/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 20 de setembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Júnior Cesar de Oliveira, Proprietário da Empresa I9 Celulares.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 044/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/051861/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Centro Celulares Comércio e Assistência Técnica para Celulares LTDA ME "Centro Celulares".

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no regime semiaberto, aberto e livramento condicional da Comarca de Dourados, em atividades de auxiliar de serviços gerais na sede dessa empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.

Vigência – 12 (doze) meses a contar de 06/08/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 20 de setembro de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ana Caroline Gonçalves da Silva, Proprietária da Empresa Centro Celulares.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº062/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS

Processo – nº 31/063404/2021.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Suprema Comércio de Erva Mate EIRELI EPP.

Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande, em atividades de serviços gerais e empacotamento de erva mate nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.

Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/09/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da Assinatura – 19 de setembro de 2022.



Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Evandro José Lahr, Proprietário da Empresa Suprema Erva Mate.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 8/10/2020 para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação.

2. Conforme art. 6º, § 1º do Decreto supracitado fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS** e a empresa **HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	CLAUDIO DE OLIVEIRA ALVES	114134021	Diretor da Unidade
Suplente:	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	91141022	Policial Penal

ESTABELECIMENTO PENAL MASCULINO DE REGIME SEMIABERTO E ABERTO DE DOURADOS

REFERENTE:

PROCESSO N. **31/060.961/2022**

CONTRATO N. **034/2022/AGEPEN/MS**

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados (EPMRSAD), bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados nas Delegacias de Polícia Civil, Polícia Federal, (itens 1.8.1.1.8.2.;1.8.3.), conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos, Proposta de Preços, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: **10/9/2022**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	Chefe do Núcleo de Contratos
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	Policial Penal

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 057/2022 – SGI/COVEN N. 32.387, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE IGUAPEMI - MS, CNPJ/MF n. 03.568.318/0001-61.

PROCESSO N.: 57/007.205/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na rua Alcides Fernandes Nogueira e restauração funcional do pavimento na rua Gertrudes Martins Farias



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

(MS-295), no município de Iguatemi/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia aprovado pela AGESUL e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/007.205/2022.

VALOR: O valor estimado do presente convênio será de **R\$ 4.616.553,79 (quatro milhões seiscentos e dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)** da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2059.4290.0001 - Drenapav, Natureza da Despesa: 44.40.42.02, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho 2022NE002843, emitida em 08/09/2022, desembolsado em 06 parcelas, em conformidade com o cronograma de desembolso financeiro do plano de trabalho e nas condições do § 2.º, do artigo 19, do Decreto Estadual n. 11.261/2003.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas as normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 8.666/1993 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022.

ASSINAM:

RENATO MARCÍLIO DA SILVA – CPF n. 030.246.308-99

Diretor Presidente da AGESUL

LÍDIO LEDESMA – CPF n. 088.930.041-00

Prefeito do Município de Iguatemi/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 0002/2021/AGESUL

Nº Cadastral: 14540

Processo: 57/100.785/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 002/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos de construção em geral, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-166, trecho: Cabeceira do Apa – Antônio João, com extensão de 23,76 km, nos Municípios de Antônio João/MS e Ponta Porã/MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 1.170.772,83 (um milhão, cento e setenta mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), passando dos atuais R\$ 38.593.040,75 (trinta e oito milhões, quinhentos e noventa e três mil, quarenta reais e setenta e cinco centavos), para o valor de R\$ 39.763.813,58 (trinta e nove milhões, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Amparo Legal: artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n. 8.666/93 e Portaria Normativa AGE-SUL n. 17, de 22 de setembro de 2021

Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.57201.26.782.2061.4286.0001 – Construtorado; Natureza da Despesa: 44905104 – estradas; 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0100000000, que ora se inclui ao presente contrato; Notas de Empenho: 2022NE002908, de 13/09/2022 e 2022NE002909, de 13/09/2022.

Data da Assinatura: 15/09/2022

Assinam: Renato Marcílio da Silva e Sérgio Murilo Leandro Costa (p.p. Priscilla Cecilia Martins Ibanez)

Extrato do Contrato Nº 0225/2022/AGESUL

Nº Cadastral 19628

Processo: 57/006.313/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no acesso ao Departamento de Operações de Fronteira – DOF, no município de Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 096/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 1.153.519,22 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da

Do Prazo de Vigência:	Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Data da Assinatura:	14/09/2022
Assinam:	RENATO MARCÍLIO DA SILVA e GERALDO ALVES DE ASSIS
Extrato do Contrato N° 0227/2022/AGESUL	N° Cadastral 19587
Processo:	57/007.080/2022
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de óleos lubrificantes e graxas, para atender às necessidades da AGESUL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, na Proposta de Preços, anexos do Edital e informações constantes no Processo n. 57/007.080/2022.
Ordenador de Despesas:	André Simões
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 26782206143110005 - Frota, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905109 - ART DE EXP.DESENHO,CART,GEOD, TOP E ENSINO
Valor:	R\$ 316.998,00 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura:	31/08/2022
Assinam:	RENATO MARCÍLIO DA SILVA e SIMONE MATSUI PRZYBYLEK BECKER
Extrato do Contrato N° 0228/2022/AGESUL	N° Cadastral 19627
Processo:	57/002.440/2022
Partes:	A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro José Alves de Freitas (José Arara), no município de Brasilândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 100/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas:	André Simões
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor:	R\$ 1.546.802,82 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura:	19/09/2022
Assinam:	RENATO MARCÍLIO DA SILVA e CLEBES AGUIRRE (p.p. VALDOMIRO AGUIRRE)

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 279, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 3667

2. Nº do registro MAPA: 13719
3. Requerente: XINGFA & WENDA DO BRASIL LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: GLIFOSAL
5. Ingrediente ativo: GLIFOSATO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente – IAGRO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0020/2020/IAGRO

Nº Cadastral: 14055

Processo: 71/502.669/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Suzana de Jesus Bial.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato de locação n. 020/2020, do município de Corguinho, sem reajuste, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n. 316/2022 emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 10.71205.20.122.0020.4431.0001-Custeio e pessoal; Natureza da Despesa 33903600-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação **permanecerá em R\$ 1.000,00 (um mil reais)** mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n. 316/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2022 e com término em 14 de setembro de 2023.**

Data da Assinatura: 15/09/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Suzana de Jesus Bial.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0021/2020/IAGRO

Nº Cadastral: 14058

Processo: 71/502.308/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e José Manuel Conceição de Assis, representado por Carlos Roberto de Assis.

Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a locação de um imóvel, no município de Caarapó/MS, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n. 344/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA.

Ordenador de Despesas: Lissandra Daudt Baron

Dotação Orçamentária: A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática nº 10.71205.20.122.0020.4431.0001-Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 339036-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recursos 0240000000 – Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor: O valor mensal da locação passará de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, para R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico nº 344/2022, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEINFRA, autorizado pela Gerência de Administração e Finanças (GAF) e ainda pela Coordenadoria de Controle e Despesa (CODESP), com ratificação do Superintendente do Tesouro Estadual (STE).

Amparo Legal: Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c **§3º, I do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.**

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2022 e com término em 14 de setembro de 2023.**

Data da Assinatura: 15/09/2022

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Carlos Roberto Assis.

Extrato do Termo de Encerramento do Contrato Nº15375/2021/IAGRO **Nº Cadastral: 15375**
Processo: 71/504.516/2020
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal – IAGRO e Vetmax Produtos Agropecuários Eireli - Epp.
Objeto: O objeto deste instrumento trata do Termo de Encerramento do Contrato n. 15375/2021, com a empresa **VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP**, pelo total cumprimento do objeto.
Fundamentação legal: Amparo art. 78, §único da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Data Extinção: 19/09/2022
Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Paulo Roberto de Vellasco Lima Júnior.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo Nº 114/2022-D - CONTRATO Nº AD-004/2022 CONTRATADO: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

OBJETO: Licença não exclusiva e intransferível, para o uso de Software.

VALOR: R\$: 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 16/09/2022.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS;
Célia Maria Giomo - LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 12396/2019/DETRAN **Nº Cadastral 12396**
Processo: 31/702.281/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e JEAN CARLOS NEGRÃO
Objeto: Adita-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 12.396/2019 prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/10/2022 e término em 30/09/2023.
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas nas Leis nº 8.245/1991 e nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes
Data da Assinatura: 02/09/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e JEAN CARLOS NEGRÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N.15998/2021/DETRAN **Nº Cadastral: 15998**
Processo: 31/010.400/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a reprogramação (acréscimos) de alguns itens da Planilha Orçamentária inicialmente contratada, cujas especificações técnicas estão descritas nos documentos constantes nos autos do Processo nº 31/010.400/2021, que consistem na Justificativa Técnica e Planilha de Reprogramação de Serviços da Divisão de Engenharia, Manutenção e Infraestrutura (fls. 944/964), que passam a fazer parte integrante do presente termo, independente de transcrição, assim como a prorrogação do prazo de execução da obra e da vigência contratual.
Valor: Em decorrência da reprogramação de itens descrita na Cláusula Primeira, tem-se o acréscimo de R\$ 235.765,29 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e nove centavos), equivalente a aproximadamente 30,78% do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato de R\$ 765.906,24 (setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e seis reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 1.001.671,53 (um milhão, um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e três e centavos).
Prazo de Execução: Através do presente Termo Aditivo prorroga-se o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 14/08/2022 e término em 11/11/2022.
Vigência Contratual: Adita-se a Cláusula Terceira do Contrato nº 15.998/2021/DETRAN, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com término previsto para 25/02/2023.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 10.31201.06.181.2047.3116.0001, Natureza de Despesa nº 33903916, Fonte nº 0240000000
Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Data da Assinatura: 19/08/2022
Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e DANIEL PENHA DURÉ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 2309,DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DE-TRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	MAIRA FERREIRA DE MORAIS		
CNH:	1539140910	Registro/PGU:	00301583001
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	023460/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	S024600463		
Nº Pontos:	--	Placa:	QAV8E18
Órgão Autuador:	000300		
Data/hora/local:	28/08/2021 16:54:00 BR262 KM 487,08		
Código/Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 50%		
Previsão Legal (CTB):	218 III		
Condutor:	AILTON JOSE GONCALVES		
CNH:	1356519524	Registro/PGU:	06470451411
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	025110/2022
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1760192		
Nº Pontos:	7	Placa:	OOI7973
Órgão Autuador:	297570		
Data/hora/local:	24/07/2016 00:15:00 RUA DO PEQUI, N 54		
Código/Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacidade		
Previsão Legal (CTB):	148 § 3º e 4º		
Condutor:	ISABELLA GARCIA DO PRADO		
CNH:	2401018896	Registro/PGU:	07578817462
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	025111/2022
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS3109868		
Nº Pontos:	5	Placa:	HTJ5356
Órgão Autuador:	290510		
Data/hora/local:	29/04/2022 16:38:00 R. DA DIVISAO N.707		
Código/Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança		
Previsão Legal (CTB):	148 § 3º e 4º		
Condutor:	WELLINGTON DIAS FERREIRA		
CNH:	2403856941	Registro/PGU:	07616307068
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	025115/2022
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	RC00002868		
Nº Pontos:	7	Placa:	AKX8768
Órgão Autuador:	112200		
Data/hora/local:	09/05/2022 06:43:00 MS 156 KM 62		
Código/Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH/PPD/ACC		
Previsão Legal (CTB):	148 § 3º e 4º		
Condutor:	SIEGBERTO KLEIN		
CNH:	2315930073	Registro/PGU:	00328696597
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	025116/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LEN0042809, LEN0044068, MA00080456, RC00025809, REN0395725, REN0407515, TEN0144588, TEN0184425		
Nº Pontos:	41	Placa:	NSA5307, QAW2J12
Órgão Autuador:	112200, 290510		



Data/hora/local:	06/05/2022 08:25:00 MS-040, 08/01/2022 15:20:00 AV COSTA E SILVA X VIADUTO DA UFMS, 09/11/2021 09:21:00 AV AFONSO PENA X RUA 14 DE JULHO, 11/10/2021 16:50:00 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (L-O), 15/03/2022 09:16:00 AV. GURY MARQUES 3203 UNIVERSIDADE ANHANGUERA(C-B), 23/04/2022 15:36:00 AV. DUQUE DE CAXIAS 4320 (C-B), 26/03/2022 06:34:00 AV. COSTA E SILVA PROX. AO PORTAO 02 UFMS (C-B), 26/09/2021 12:57:00 R. JOSE NOGUEIRA VIEIRA 265 (O-L)		
Código/Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segurança, 6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv a direita - fisc eletrônica, 6599-2 Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 7455-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em até 20%, 7463-0 Transitar em velocidade superior a máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		
Condutor:	ECLAS FERREIRA FILHO		
CNH:	1540508458	Registro/PGU:	00132735490
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	025117/2022
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Nº auto:	MA00079554, MV00194028, MV00200034, REN0348610, REN0348611, REN0348799, REN0348977, REN0349719, REN0349907, REN0350362, REN0350861, REN0351199, REN0351268, REN0352005, REN0352525, REN0352655, REN0352895, REN0352984, REN0353262, REN0353979, REN0354407, REN0356259, REN0356788, REN0358415, REN0358640, REN0358642, REN0358936, REN0359183, REN0360611, REN0360819, REN0361360, REN0362150, REN0362571, REN0362997, REN0363246, REN0363248, REN0363941, REN0363942, REN0364166, REN0364641, REN0364810, REN0364813, REN0365019, REN0365020, REN0365557, REN0365718, REN0365719, REN0366313, REN0367316, REN0368169, REN0368712, REN0369038, REN0369262, REN0369483, REN0369485, REN0369796, REN0370912, REN0371198, REN0371469, REN0371472, REN0371784, REN0373086, REN0373295, REN0373391, REN0374945, REN0375198, REN0375519, REN0375651, REN0375795, REN0375889, REN0375891, REN0377119, REN0377385, REN0377841, REN0378059, REN0378061, REN0378437, REN0378515, REN0378517, REN0380925, REN0381016, REN0381203, REN0381205, REN0381808, REN0381811, REN0382114, REN0382254, REN0382358, REN0382359, REN0383068, REN0383176, REN0383177, REN0383418, REN0383521, REN0387939, REN0387963, REN0388074, REN0389405, REN0389854, REN0390012, REN0390087, REN0393643, REN0396091, REN0396508, REN0404417, TEN0117947		
Nº Pontos:	440	Placa:	NRG5758, PU03493
Órgão Autuador:	290510		

Data/hora/local:	01/10/2021 21:15:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 01/10/2021 21:23:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 02/10/2021 12:18:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 02/10/2021 21:08:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 02/11/2021 22:07:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 02/12/2021 22:14:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 03/01/2022 22:24:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 03/11/2021 21:20:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 03/11/2021 21:28:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 03/12/2021 21:35:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 04/01/2022 22:23:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 04/10/2021 21:06:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 04/11/2021 20:43:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 05/01/2022 22:06:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 05/10/2021 16:03:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 05/11/2021 21:10:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 06/01/2022 22:16:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 06/01/2022 22:24:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 06/03/2022 22:48:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 06/10/2021 20:47:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 06/12/2021 00:01:00 AV. AFONSO PENA PROX. AO HOSPITAL SAO LUCAS (B-C), 07/01/2022 09:01:00 R. BAHIA NUMERO 1574, 07/12/2021 22:15:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 08/01/2022 14:14:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 08/01/2022 22:38:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 08/01/2022 22:54:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 08/10/2021 21:17:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 08/12/2021 21:44:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 09/10/2021 20:56:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 09/10/2021 21:04:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 09/12/2021 22:41:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 10/12/2021 22:06:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 10/12/2021 22:16:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 11/10/2021 20:14:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 11/11/2021 22:22:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 11/11/2021 22:30:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 11/12/2021 22:14:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 12/03/2022 18:19:00 AV. GUAICURUS X AV. GURY MARQUES (L-O), 13/02/2022 00:47:00 AV. AFONSO PENA PROX. AO HOSPITAL SAO LUCAS (B-C), 13/02/2022 04:17:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 13/02/2022 14:03:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 13/03/2022 21:38:00 AV. PREF. LUDIO MARTINS COELHO X R. PETROPOLIS (C-B), 13/10/2021 21:14:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 13/11/2021 22:57:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 14/10/2021 13:31:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 14/12/2021 22:29:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 15/10/2021 13:03:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 15/10/2021 21:01:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 15/11/2021 22:29:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 15/12/2021 22:10:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 16/03/2022 18:31:00 AV. COSTA E SILVA 2371 (B-C), 16/04/2022 03:15:00 AV. AFONSO PENA PROX. AO HOSPITAL SAO LUCAS (B-C), 16/10/2021 21:11:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 16/12/2021 22:20:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 16/12/2021 22:28:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 17/01/2022 13:45:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 17/01/2022 22:24:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 17/11/2021 22:16:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 17/12/2021 22:36:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 18/01/2022 21:41:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 18/01/2022 21:50:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 18/02/2022 19:06:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 18/03/2022 13:10:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 19/10/2021 21:11:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 20/01/2022 22:19:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 20/01/2022 22:27:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 20/02/2022 03:24:00 AV. P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R. DO HORACIO (B-C), 20/02/2022 14:58:00 AV. P. HERACLITO J.D. DE F. PROX. R. DO HORACIO (C-B), 20/02/2022 23:38:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 20/11/2021 02:46:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 20/11/2021 22:50:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 20/11/2021 23:02:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA 2094 (C-B), 21/01/2022 21:58:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 21/10/2021 21:10:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 21/12/2021 21:29:00 AV. COSTA E SILVA OPOSTO AO 2371 (C-B), 22/01/2022 14:15:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 22/01/2022 22:43:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 22/01/2022 22:51:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 22/11/2021 22:08:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 22/11/2021 22:18:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 22/12/2021 14:28:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 22/12/2021 21:44:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 23/11/2021 21:33:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 24/04/2022 05:33:00 AV. GUAICURUS X AV. GURY MARQUES (O-L), 25/01/2022 14:09:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 25/01/2022 22:00:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 25/01/2022 22:09:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 25/11/2021 22:18:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 26/01/2022 14:18:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 26/01/2022 22:08:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 26/11/2021 22:12:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 26/11/2021 22:21:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 27/10/2021 21:18:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 27/11/2021 22:49:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 27/11/2021 22:57:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 27/12/2021 21:23:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 28/12/2021 22:47:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 29/10/2021 21:20:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 29/11/2021 22:45:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 29/12/2021 10:22:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 29/12/2021 21:37:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 30/11/2021 21:45:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 30/11/2021 21:53:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B), 30/12/2021 14:33:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 498 (B-C), 30/12/2021 23:21:00 AV. FERNANDO CORREA DA COSTA OPOSTO AO 1840 (B-C), 30/12/2021 23:29:00 AV. VER. THYRSON DE ALMEIDA PROX. AO 210 (C-B)
Código/Tipificação:	5452-1 Estacionar no passeio, 6050-3 Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv a direita - fisc eletronica, 7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 20%, 7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais de 20% ate 50%
Previsão Legal (CTB):	261-Ic

O prazo para a apresentação da defesa escrita é **30 (trinta) dias** a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 2292, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	JOSE DE SOUZA MAIA		
Registro/PGU:	00101965542	CNH:	2240211060
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	006448/2021	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	RAFAEL DE CASTRO GOMES DA COSTA		
Registro/PGU:	03710160806	CNH:	2007805187
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	011280/2021	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	ARTUR JOSE SILVA PALMA DUARTE		
Registro/PGU:	04214476556	CNH:	1539132110
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	018019/2021	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	JOSE AUGUSTO NANTES DE SOUZA		
Registro/PGU:	00483503514	CNH:	2244907143
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	263-I	Prazo Penalidade:	24 MESES
Processo:	015398/2021	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	DARWIN AUGUSTO SANTOS FERREIRA		
Registro/PGU:	02487321150	CNH:	1750734628
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	014324/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	MAGNUM CHAVES CORREA		
Registro/PGU:	03233433363	CNH:	1747190170

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	014347/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	THYAGO ALBERTO NUNES DOURADOS		
Registro/PGU:	05597481196	CNH:	2312169310
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	014639/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	REOVALDO BOGACKI JUNIOR		
Registro/PGU:	05030950985	CNH:	1747323519
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	015015/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS FILHO		
Registro/PGU:	02617385246	CNH:	2315658740
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	015260/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	MARIA FERNANDA MENDES SALIBA		
Registro/PGU:	04521309488	CNH:	1747271397
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	015420/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	TIAGO DE ARAUJO COURA		
Registro/PGU:	04417247690	CNH:	2161445303
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	015463/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	LETICIA OLIVEIRA FABRIS		
Registro/PGU:	07068609090	CNH:	1835313673
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	015610/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	VITOR WEBER GREGUER		
Registro/PGU:	05943168928	CNH:	1652184445
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	244 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	015613/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	FELIPE ALEF RAMOS RABELO		
Registro/PGU:	05580446426	CNH:	1478003130
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		

Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	015650/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	BRUNO FILHO DA COSTA		
Registro/PGU:	06115378913	CNH:	1833407593
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	015735/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	DANIELLE DA SILVA DE ALMEIDA		
Registro/PGU:	06500324987	CNH:	1925610372
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	015973/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	OLIMAR ROMANOSQUE		
Registro/PGU:	00594536308	CNH:	2394821220
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	016682/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	SONIA BERNADETE MARTINS ROESNER		
Registro/PGU:	00150748710	CNH:	1832572290
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	016791/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	EDERSON SILVA COSTA		
Registro/PGU:	01834732664	CNH:	1922235325
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	016803/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	RENE AUGUSTO SANTOS ASSIS		
Registro/PGU:	05575107409	CNH:	1478593986
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	016990/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	LUCIVALDO RODRIGUES DA COSTA		
Registro/PGU:	00329588398	CNH:	2166989139
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	017089/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	EVERTON WILLIAN DA SILVA		
Registro/PGU:	00207886409	CNH:	1924280280
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	017301/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	WILSON LUIZ GUIMARAES JUNIOR		
Registro/PGU:	00755979364	CNH:	1923234592
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	017509/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	RENATO SANTOS VIEIRA		
Registro/PGU:	00129817032	CNH:	1745193854
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	017517/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	SUZIANE FERREIRA RODRIGUES		
Registro/PGU:	04450589107	CNH:	1415877614
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	017566/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	JOSE FERNANDES FILHO		
Registro/PGU:	02636571284	CNH:	1556622834
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	017719/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	VANIA GISELLE DA SILVA NOBREGA		
Registro/PGU:	03474882649	CNH:	1540725432
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	191	Prazo Penalidade:	08 MESES
Processo:	017795/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	JERCERYS FERREIRA CARVALHO		
Registro/PGU:	05432242769	CNH:	2243323491
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	017904/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	RODRIGO VARGAS WEILER		
Registro/PGU:	07287476040	CNH:	2165827043
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	019240/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	LEANDRO LELLIS SATO		
Registro/PGU:	04454064042	CNH:	1924398805
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	019944/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso não ocorra entrega do documento nem seja interposto recurso, o cumprimento da penalidade terá início, conforme previsto no art.16, inciso I da Resolução nº723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência, ou de forma On-line pelo Portal de serviços disponível no site **www.meudetran.ms.gov.br** e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência) d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site do Detran, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE N. 2293, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso ou entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme especificado:

Condutor:	RICARDO VILELA GUIMARAES		
Registro/PGU:	02821133643	CNH:	5183980
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	020168/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	LAZARO PEREIRA SOUZA		
Registro/PGU:	03588100630	CNH:	1923176467
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	020227/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	CLAUDIO SPARTACO BERETTA		
Registro/PGU:	01401644850	CNH:	2163429218
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	020263/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	TALYTA REIS REGENOLD		
Registro/PGU:	04228246203	CNH:	1919361869
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES

Processo:	020270/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	LUIS CARLOS DONA		
Registro/PGU:	00127048605	CNH:	1647682044
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	020551/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	DANIELA TREVISAN PEREIRA LEITE		
Registro/PGU:	04312416453	CNH:	2005624107
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	020594/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	ADILSON JOSE MARTINS		
Registro/PGU:	00141415213	CNH:	1414593620
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	020687/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	LARIZA MARENGONI BALBO		
Registro/PGU:	04793074910	CNH:	2308937878
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	Prazo Penalidade:	12 MESES
Processo:	020690/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	MARISETE DE FATIMA ZAMBAN		
Registro/PGU:	01165342164	CNH:	2162620213
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	020697/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	JOEL JOSE HAAS LEICHTWEIS		
Registro/PGU:	05351179950	CNH:	2009866540
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	020913/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	PAULO SERGIO DA SILVA		
Registro/PGU:	03429985031	CNH:	1919380028
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	020969/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022
Condutor:	ELISA REIS FRADE DE SOUSA		
Registro/PGU:	04139927370	CNH:	1475678573
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Prazo Penalidade:	02 MESES
Processo:	021196/2022	Prazo Recurso:	16/10/2022

O cumprimento da penalidade iniciará-se à data da entrega do documento de habilitação em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, mediante termo de recebimento. Caso não ocorra entrega do documento nem seja interposto recurso, o cumprimento da penalidade terá início, conforme previsto no art.16, inciso I da Resolução nº723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

A defesa apresentada deverá ser dirigida à autoridade de trânsito competente, ser protocolizada em qualquer agência, ou de forma On-line pelo Portal de serviços disponível no site **www.meudetran.ms.gov.br** e conter: a) número do processo; b) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; c) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência) d) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação; e) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, conforme preconiza o artigo 263-I do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site do Detran, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 1724, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o condutor abaixo identificado, quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epígráfico, com período e capitulação abaixo descritos

Condutor:	ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA		
Registro/PGU:	02911679108	CNH:	2007753092
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	025881/2021		

O prazo de cumprimento de penalidade suspensão iniciará, conforme dispõe o art.16, da Resolução nº723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Caso o documento de habilitação já esteja recolhido em outro processo administrativo, será desentranhado e juntado ao processo acima especificado.

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, para voltar a conduzir veículos automotores, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site <https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php>, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que, caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão, acessar o site do DETRAN-MS e informar o número deste processo e seu CPF nos links: -HABILITAÇÃO - CONSULTA PROCESSO SUSPENSÃO / CASSAÇÃO.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2487, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo relacionados:

Condutor:	EDUARDO LUCAS PEDROSO DA SILVA		
Cnh:	2168319387	Registro/PGU:	07427668130
Penalidade:	CANCELAMENTO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º e 4º	Processo:	016528/2022
Pontuação:	7		
Prazo:	00 MES		
Condutor:	ELIANA DE OLIVEIRA SAMERSLA		
Cnh:	1540872585	Registro/PGU:	03787548832
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	009296/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	02 MESES		
Condutor:	SILVIO PEREIRA COSTA		
Cnh:	1554938826	Registro/PGU:	02067264881
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	009687/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	12 MESES		
Condutor:	RAUL MONTEIRO		
Cnh:	1833312398	Registro/PGU:	04514376509
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	176 III	Processo:	010919/2021
Pontuação:	--		
Prazo:	04 MESES		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de Setembro de 2022

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 753/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's a serem utilizados pelos empregados da Sanesul, lotes 02, 03, 04, 05 e 06. VALOR: R\$ 667.498,21. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 150 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 085/2022/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 19.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa e Sr. Diogo de Souza Alves.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP e a CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de materiais elétricos Lotes 01 e 02, para confecções e manutenções de quadros de comandos, manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. VALOR: R\$ 901.798,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2022/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Onofre Assis de Souza. PROMITENTES FORNECEDORES: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa e Sr. Marciel José de Almeida.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 056/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 130.707,73. PROCESSO: Nº 1017/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Eloi Azevedo Medeiros de Lima.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 132/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CT INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTICOS EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 534/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.08.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Thissara Cissy de Souza Ferreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 236/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto, visando a adequação de quantitativos e qualitativos, com acréscimo no valor de R\$ 362.789,97. PROCESSO: Nº 1152/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Nelson Mário Leal Leite.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 516/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CASA DO MERGULHADOR ENGENHARIA E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA. OBJETO: Alteração da razão social do contratado para CASA DO MERGULHADOR ENGENHARIA E SERVIÇOS SUBAQUATICOS LTDA. PROCESSO: Nº 954/2021/GERCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Leandro Augusto Fernandes Ferreira, Sr. Helano Lira de Carvalho Nóbrega.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 218/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência por mais 180 dias. PROCESSO: Nº 1181/2021/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 13.09.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Marcelo Hochgreb. Gardini.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 031/2022 - CELEBRADO ENTRE A HONRA PARTICIPAÇÕES, LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 203/2022/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO TERRAS DO PARQUE" localizado em Três Lagoas/MS, com 718 lotes, objeto da matrícula de nº 75.798 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 16.09.2022. PROCESSO Nº 760/2022/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Marcio Crenitte Fayad, Sr. Murilo Souza Moura de Paula.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 10.944, PÁGINA 58, DO DIA 20.09.2022: EXTRATO DO CONTRATO Nº 749/2022, PROCESSO Nº 447/2022/GEINFRA/SANESUL, **ONDE SE LÊ:** VALOR: R\$ 9.146.000,00, **LEIA-SE:** R\$ 9.416.000,00.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 618/2022/FCMS – GCONT Nº 19333, PROCESSO Nº 75/001869/2022, VIGÊNCIA: vigora da data de sua assinatura até o dia 11 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 11/09/2022 CONTRATADA: **Alysson Jordan Ladislau Gamarra**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **34.070.791/0001-48**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Wanda Celínia M. de Brito, matrícula nº 2168024/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/

FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 11 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº787/2022/FCMS – GCONT Nº 19806, PROCESSO Nº 75/002626/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de setembro de 2022, DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022 CONTRATADA: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Eliana Rodrigues, matrícula nº 14144023/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 19 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº10.936, de 12 de setembro de 2022, PAG.60

Extrato do Contrato Nº 711/2022/FCMS Nº Cadastral 19607

Processo: 75/002.463/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e DINIZ ENTRETERIMENTO LTDA

Onde se Lê: 01/09/2022

Leia-se: 02/09/2022

Extrato do Contrato Nº 0728/2022/FCMS

Nº Cadastral 19637

Processo: 75/002.437/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e PEREIRA & PADILHA LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Pedro e Evandro", através de seu empresário exclusivo Pereira & Padilha LTDA-ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "4º Encontro Estadual de Laço Comprido DP C.L União", pelo projeto Ações Culturais Participativas, na sede Rancho Grote, ROD BR-262 KM 373, 1,5km, Terenos/MS, no dia 11 de setembro de 2022, a partir das 19 horas e 00 minutos, com duração de 02 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual

nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 11 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 06/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Tania Cristina Pereira

Extrato do Contrato Nº 0746/2022/FCMS **Nº Cadastral 19687**

Processo: 75/002.467/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Canto da Terra", através de seu empresário exclusivo Som & Arte Produções Eireli ME, a ser realizada no evento "Encontro Estadual de Laço Comprido", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no C. L Rancho do Laço, na Rod. BR-463 KM03, em Dourados/MS, no dia 17 de setembro de 2022, a partir das 22 horas, com duração de 02 horas e 30 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 17 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 09/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aureliana Maria Lopes

Extrato do Contrato Nº 0748/2022/FCMS **Nº Cadastral 19689**

Processo: 75/002.365/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Dom Ramon", através de seu empresário exclusivo Chamamé MS EIRELI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "5º Festival Cultural do Chamamé", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Shopping Bosque dos Ipês, Avenida Consul Assaf Trad nº 4796 Jardim Novos Estados, Campo Grande/MS, no dia 17 de setembro de 2022, a partir das 17 horas e 15 minutos, com duração de 01 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 17 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 09/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

Extrato do Contrato N° 0750/2022/FCMS**N° Cadastral 19692**

Processo: 75/002.428/2022

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Alfredo Monzón", através de seu empresário exclusivo Chamamé MS EIRELI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "5º Festival Cultural do Chamamé", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Shopping Bosque dos Ipês, Avenida Consul Assaf Trad nº 4796 Jardim Novos Estados, Campo Grande/MS, no dia 18 de setembro de 2022, a partir das 21 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 00 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 18 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 09/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

Extrato do Contrato N° 0758/2022/FCMS**N° Cadastral 19700**

Processo: 75/001.798/2022

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e RAFAEL GANEO KINOCK EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Maria Cecília e Rodolfo", através de seu empresário exclusivo Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa de Rodeio", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Assentamento N. S. Auxiliadora, em Iguatemi/MS, no dia 23 de setembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 00 hora e 90 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n.8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 23 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n.8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 13/09/2022

Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Rafael Ganeo Kinock

Extrato do Contrato N° 0761/2022/FCMS**N° Cadastral 19704**

Processo: 75/001.799/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Cultura de Mato

Objeto: Grosso do Sul e DINIZ ENTRETENIMENTO LTDA
O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", através de seu empresário exclusivo Diniz entretenimento LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Festa de Rodeio", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Assentamento N. S. de Auxiliadora, em Iguatemi/MS, no dia 24 de setembro de 2022, a partir das 22 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da Contratante.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 24 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993

Data da Assinatura: 13/09/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Josenildo Diniz Pereira

Extrato do Contrato Nº 0774/2022/FCMS**Nº Cadastral 19744**

Processo: 75/002.550/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul FCMS e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Luís Goiano e Girsel da Viola", através de seu empresário exclusivo Ariane de Araújo Rodrigues Lima - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Baile Cultural da Melhor Idade", pelo projeto Ações Culturais Participativas, no Salão Conviver Romalina V. Trindade, na Rua Padre Manoel Ramos eqs. Rua Washington Luiz nº 446 CEP 79.250-000, em Paranhos/MS, no dia 16 de setembro de 2022, a partir das 12 horas e 00 minutos, com duração de 01 hora e 40 minutos sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 16 de setembro de 2022, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

Data da Assinatura: 15/09/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Ariane de Araújo Rodrigues Lima

Extrato do Contrato Nº 0782/2022/FCMS**Nº Cadastral 19788**

Processo: 75/002.616/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e ANÉDIO NOGUEIRA DE CAMARGO JUNIOR

Objeto: A FCMS no Processo n.º 75/002616/2022 contrata a pessoa acima nominada na qualidade de integrante e representante da Banda CURIMBA, contrata a pessoa acima nominada para que se realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com sessenta minutos de duração (60 minutos), no dia 18 de setembro de 2022, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha - 2022.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945540001 - Projetos Culturais., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei Federal n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 18/09/2022
Data da Assinatura: 16/09/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Anélio Nogueira de Camargo Junior

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº735/2022 – GCONT Nº 19662, PROCESSO Nº 75/002.377/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022, CONTRATADA: **MT ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.173.439/0001-41, OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda, em decorrência adesão a ATA de registro de Preços nº 045/SAD/2022-3.1AD.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Eliei Pereira dos Santos**, matrícula **nº47996021**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **José Francisco Ferrari**, matrícula **nº 431916023**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Aos dias dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:30 horas, na sala de projeção do Museu, Imagem e do Som no Memorial da Cultura "Apolônio Carvalho", localizado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 559 – 3º andar, Centro, CEP 79.002-820, em Campo Grande/MS, reuniram-se presencialmente os membros empossados do **CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MS/ CEPC/MS, conforme assinatura em folha de frequência anexa**. Após constatar quórum, o sr. Presidente declarou aberta a 5ª sessão Ordinária e indagou aos presentes sobre a aprovação da ata da 5ª reunião extraordinária, que foi aprovada por unanimidade dos presentes, em seguida, passou a palavra a conselheira Solimar para que conduzisse o julgamento dos recursos interpostos ao Edital FIC/2021 conforme publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.937 13/09/2022, p. 46, e, tendo em vista o envio dos recursos via e-mail para os conselheiros para análise prévia, o pleno fez a colocação de que os projetos foram analisados conforme determina o art. 21, do Decreto Estadual n. 15.305/2019, além dos critérios estabelecidos para aprovação que foram: Um projeto de cada seguimento cultural independente da pontuação; Pela nota do pareceristas; Oportunidade para origem; Na existência de projetos do interior, aprovação de pelo menos um e disponibilidade de recurso. A conselheira Solimar, indagou se os conselheiros presentes mantinham a colocação de suplente, para os projetos: Bocaiuva, Apeyati e Musica MS – por unanimidade dos presentes, foi indeferido os recursos para os projetos Bocaiuva e Apeyati, e, parcialmente indeferido o recurso interposto pelo proponente do projeto Musica MS – por entenderem que realmente o parecerista retirou pontos por critérios que não estavam previstos no Edital. Passando para o item da pauta apresentação da gerência de Patrimônio Cultural sobre processos de tombamento, com a palavra o conselheiro Douglas, que solicitou, e foi atendido, a retirada da pauta de 03(três) pontos: cine São José de Bela Vista; Padaria Velha e Prefeitura velha os dois de Porto Murtinho. Continuando explanou sobre a situação da E.E Antônio Joaquim de Moura Andrade (Morceção) em Nova Andradina - Processo NUP 75/001087/2022 e a EM. Antônio Corrêa (Escola

Modelo) de Aquidauana - Processo NUP 75/001080/2022, quanto ao Morcegão, após expor levantamento fotográfico das condições do local do local, o conselheiro procedeu com a leitura do parecer elaborado pela equipe técnica (anexo a Ata) em que são apontadas as particularidades do bem imóvel, onde verificou-se uma relevância local para o município de Nova Andradina, não sendo ali observada relevância em nível regional ou estadual que justificasse um tombamento por parte do Estado de Mato Grosso do Sul. Em seguida o tema foi aberto para debate entre os Conselheiros presentes, os quais analisaram os fatos apresentados. Em regime de votação, o pleno por unanimidade dos presentes votou desfavorável ao tombamento estadual, de forma a aplicar o art. 4º, inciso II do Decreto Estadual 12.686/2008. Quanto a Escola Modelo, após a exposição fotográfica das condições do local, o conselheiro Douglas informou que na documentação apresentada pela prefeitura, havia indicação de que existiria outro processo de tombamento em nível federal, o que será levantado junto aos órgãos competentes, informou também que, apesar do município alegar que o imóvel é de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, a certidão de registro constante na página 41 do processo indica o município de Aquidauana como real proprietário do imóvel em questão. Informou ainda que, de acordo com as fotografias já citadas, o imóvel encontra-se interditado devido às suas condições físicas atuais, o que levou a Assessora Jurídica do Conselho a orientar que a FCMS notifique o Município de Aquidauana a proceder ao restauro do bem cultural, conforme determina o art. 14º da Lei Estadual 3.522/2008, considerando que o bem estaria protegido provisoriamente desde a publicação da instauração do processo de tombamento, conforme determina o art. 2º da mesma Lei citada. O conselheiro relator solicitou a retirada de pauta do referido processo para que haja tempo hábil de finalizar a instrução processual do mesmo. Nada mais a tratar, o sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Serão anexados e/ou ficarão arquivados, os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho, ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião, e eu, Pureza Barbosa Coutinho, secretária, lavro e assino....., a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, demais conselheiros do CEPC/MS presentes.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do sul (FCMS), no uso de suas atribuições, faz PUBLICAR o RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NO PRAZO, por proponentes não pré-aprovados, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.936, de 12 de setembro de 2022, na forma do Cronograma de Datas dos Procedimentos de Seleção do Edital nº 001/2021 - FIC/MS e no Diário Oficial Eletrônico n. 10.923, de 25/08/2022, respectivamente:

PROponente	PROJETO	ÁREA	SITUAÇÃO
Amélia Rocha Moreira de Oliveira	Unicórnio Encena: Teatro nas fronteiras	ARTES CÊNICAS - TEATRO	INDEFERIDO
Aparecida Nogueira Damasceno Costa	Costura Criativa gerando opções de renda	ARTESANATO	INDEFERIDO
Bruno Cavalcante Toledo Elias	Oficina de forjamento de ferramentas de corte típicas do sertanejo sul-mato-grossense	ARTESANATO	INDEFERIDO
Caroline Emanuele Tiago dos Santos	Entre // Artes	AUDIOVISUAL	INDEFERIDO
Simone Bitencourt Munhoz	Ciranda Mitã	ARTES CÊNICAS - DANÇA	INDEFERIDO
Davi dos Santos Tadei	O poder da percepção	ARTES VISUAIS	INDEFERIDO
Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida viver Bem	Dançando Mato Grosso do Sul	ARTES CÊNICAS - DANÇA	INDEFERIDO
Guilherme Silva de Moraes	Corrida das Drag 8	AUDIOVISUAL	INDEFERIDO
Hudson de Souza Campo	Música e vida	MÚSICA	INDEFERIDO
Laura Albuquerque de Jesus Castro	Diminuto eu - Lá em saturno	MÚSICA	INDEFERIDO
Ligia Tristão Prieto	Eleonora	ARTES CÊNICAS - TEATRO	INDEFERIDO
Fundação Nelito Câmara	10ª FLIVI - Festa Literária do Vale do Ivinhema, 100 anos de Modernismo.	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	INDEFERIDO
Yuri Zacra da Silva	Publicação do livro O Borco e a Furna: perspectivas patrimoniais e antropológicas sobre o bem cultural Viola de Cocho e suas contrapartidas em educação Patrimonial	PATRIMÔNIO CULTURAL	INDEFERIDO
Música MS - Cultura para formar cidadãos	Fundação Ueze Elias Zahran	MÚSICA	DEFERIDO PARCIALMENTE
Luane Sales de Oliveira Alves	Projeto Bocaiuva	DESIGN E MODA	INDEFERIDO

Apéyeati Terena. Moda, conceito e resgate.	Fábio Maurício da Silva	DESIGN E MODA	INDEFERIDO
--	-------------------------	---------------	------------

Campo Grande, 21 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul (FCMS), no uso das suas atribuições, faz PUBLICAR que o projeto "Turnê Revoada Acústica – Um sobrevoo musical por Mato Grosso do Sul", proposto por Fernando Pacheco Mendes, inscrito na área de música, teve seu recurso **INDEFERIDO**.

Campo Grande, 21 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº744/2022/FCMS – GCONT Nº 19685, PROCESSO Nº 75/002359/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **16 de setembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **09/09/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Athayde Alves de Oliveira**, matrícula nº**27690026**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **09 de setembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº743/2022/FCMS – GCONT Nº 19684, PROCESSO Nº 75/002358/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **16 de setembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **09/09/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Athayde Alves de Oliveira**, matrícula nº**27690026**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.



Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **09 de setembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº753/2022/FCMS – GCONT Nº 19695, PROCESSO Nº 75/002366/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **18 de setembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **09/09/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula nº**471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **09 de setembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº754/2022/FCMS – GCONT Nº 19696, PROCESSO Nº 75/002368/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **18 de setembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **09/09/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Diego de Oliveira Lima**, matrícula nº**471173022/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **09 de setembro de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº765/2022/FCMS – GCONT Nº 19725, PROCESSO Nº 75/002425/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **15 de setembro de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **13/09/22**, CONTRATADA: **Chamamé MS EIRELLI**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **43.010.063/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alexandre Prado Sogabe**, matrícula nº **5140021/FCMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **13 de setembro de 2022**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo torna público as inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto de 2022**, do Edital nº 001/2022- FIC/MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS, declaradas irregulares após avaliação da Comissão Especial de Credenciamento, por não atendimento a documentação prevista no item 5.1, 5.3, 5.4 e 8.7 do edital, conforme categoria, atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019, conforme relação abaixo:

MAIO/2022			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	DESCUMPRIMENTO DO(S) ITEM(S) DO EDITAL
MS-831007946	Aldrin Vianna de Santana	***167964**	item 8.7
MS-806445042	Anna Laura Machado Falluh	***251681**	item 5.3 I D, E
MS-2009926957	Iara Vieira	****24790001**	Inscrição em duplicidade
MS-1753965792	Karla Danielle Santos de Oliveira	***401034**	Item 5.4
MS-841499998	Sandro Luiz Cardoso Santana	***867895**	item 5.4

JUNHO/2022			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	DESCUMPRIMENTO DO(S) ITEM(S) DO EDITAL
MS-456090753	Aldrin Vianna de Santana	***167964**	item 8.7
MS-1497238391	Scharlene Luciara Amarante	****43730001**	item 5.1
MS-880563563	Téo Senna Ramalho da Silva	****51480001**	item 5.3 II
MS-1466828715	Uildemberg da Silva Cardeal	***802345**	Item 5.4

JULHO/2022			
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	DESCUMPRIMENTO DO(S) ITEM(S) DO EDITAL



MS-1838749580	Aldrin Vianna De Santana	***167964**	ITEM 8.7
MS-1242699740	André Luís Evaristo	***556118**	ITEM 5.3 I "E"
MS-518282798	Inah Irenam Oliveira Da Silva	***660075**	ITEM 5.3 I "C"
MS-1056192235	José Renato Varela De Sousa	***017684**	ITEM 5.3
MS-707412789	Karolline Gomes De Oliveira	***355448**	ITEM 5.3 I "E"
MS-485624948	Thayná Stephany De Almeida Torella	***755128**	ITEM 5.4
MS-32722945	Yasmin Garcia Piovezan Leite	***483267**	ITEM 5.1

AGOSTO/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	DESCUMPRIMENTO DO(S) ITEM(S) DO EDITAL
MS-321585402	Eliete Cigarini	***918448**	ITEM 5.3 I "E"
MS-796661690	Hiran Matheus Silva De Araújo	***955877**	ITEM 5.1
MS-378732776	Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin	***012621**	ITEM 5.3 I "E"
MS-1551901866	Marina Vieira De Souza	***645567**	ITEM 5.1
MS-1822508453	Tiziane Assunção Virgílio	****94320001**	ITEM 8.7
MS-1495090010	Uildemberg Da Silva Cardeal	***802345**	ITEM 5.0

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo torna público as inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto de 2022**, do Edital nº 001/2022- FIC/MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS, declaradas **inaptas ao credenciamento, após avaliação da Comissão Especial de Credenciamento, por não atingirem a pontuação mínima prevista no item 7.4 e 7.5 do edital em relação a uma ou mais áreas pleiteadas na inscrição**, atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019, conforme relação abaixo:

SEGMENTO ARQUIVOS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-1635673667	Ignacio Del Valle Dávila	***013548**	6

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (CIRCO)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-1726037006	Ana Maria Muhlenberg da Silva	***411607**	15
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JUNHO
MS-256978702	Arthur Lopes Marques	****97820001**	13
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-667953845	Victor Paulo De Seixas	****90350001**	19
MS-951080297	Isabel Cristina Giamarino Moreira	***673328**	15



Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-1419929125	Vanessa Fernandes	****38280001**	18

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (DANÇA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JUNHO
MS-1121806728	Jovana Pauletti	****09940001**	4
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-667953845	Victor Paulo De Seixas	****90350001**	19
MS-1173640475	Julio Cezar Oliveira Costa	***823481**	18,5
MS-1263367095	Valentina De Andrade Pires	***062946**	16,5
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-903309722	Leticia De Lima Marcondes Nabuco	***618486**	19
MS-1992690869	Thiago Bruno Juraski	****38980001**	18
MS-1419929125	Vanessa Fernandes	****38280001**	18

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (ÓPERA)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-1804681237	Alexandre Fernandes Guimarães	***271526**	6

SEGMENTO ARTES CÊNICAS (TEATRO)

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-1680612704	Fernando Guimarães Penido	***506646**	11
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JUNHO
MS-256978702	Arthur Lopes Marques	****97820001**	13
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-667953845	Victor Paulo De Seixas	****90350001**	19
MS-1397116654	Andréia Fábila Santos	***028715**	16
MS-951080297	Isabel Cristina Giamarino Moreira	***673328**	15
MS-74198924	Moysés Chama De Carvalho	***936801**	15
MS-1613592938	Paulo Del Castro Sousa Silva	***629548**	12
MS-1626022290	Jefferson Dantas Santos	***515895**	9
MS-1827947589	Marcelo Paes De Carvalho	***237567**	9
MS-376075441	Gabriela Albuquerque Saboya	***357067**	8
MS-419129416	Andreza Celestino De Lima	****32820001**	6
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-903309722	Leticia De Lima Marcondes Nabuco	***618486**	19
MS-586882503	Leandro Sousa Alves	***089456**	18

MS-1992690869	Thiago Bruno Juraski	****38980001**	18
MS-747792718	Beatriz Rodrigues Cunha	***647719**	11

SEGMENTO ARTES VISUAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-1623591124	Douglas Teixeira Nunes Santos	***882621**	9,5
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JUNHO
MS-1121806728	Jovana Pauletti	****09940001**	4
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-721295493	Caue Fermnandes Nunes	***554178**	15
MS-74198924	Moysés Chama De Carvalho	***936801**	15
MS-1611092130	Heloísa Rodrigues Da Mota	****28350001**	12
MS-1827947589	Marcelo Paes De Carvalho	***237567**	9
MS-1876703783	Ronald Souza De Jesus	***062205**	4
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-1470774083	Natalie Mireya Mansur Ramirez	****18640001**	19
MS-586882503	Leandro Sousa Alves	***089456**	18
MS-1058108378	Douglas Teixeira Nunes Santos	***882621**	12
MS-1635673667	Ignacio Del Valle Dávila	***013548**	6

SEGMENTO ARTESANATO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-2064148793	Rodrigo Sabara da Silva	****59590001**	18
MS-1623591124	Douglas Teixeira Nunes Santos	***882621**	9,5
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-1611092130	Heloísa Rodrigues Da Mota	****28350001**	4
MS-1876703783	Ronald Souza De Jesus	***062205**	4
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-1470774083	Natalie Mireya Mansur Ramirez	****18640001**	19
MS-523257965	Graziene Da Silva Moreira	****37200001**	15
MS-1971862437	Fernanda Gehrke	***086400**	11

SEGMENTO AUDIOVISUAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-1726037006	Ana Maria Muhlenberg da Silva	***411607**	15
MS-665397885	Claudia Silva de Lima	***646726**	11,5
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JUNHO

MS-477772673	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pa- dua	***936236**	18
MS-770727826	Camila Santos Sousa	***960843**	17
MS-256978702	Arthur Lopes Marques	****97820001**	13
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-721295493	Caue Fernnandes Nunes	***554178**	15
MS-1827947589	Marcelo Paes De Carvalho	***237567**	9
MS-376075441	Gabriela Albuquerque Saboya	***357067**	8
MS-1758862752	Winnie Cristina Souza Do Espírito Santo	***077355**	8
MS-1876703783	Ronald Souza De Jesus	***062205**	4
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-1026520041	Ana Carolina Teixeira Lachtermacher	***436017**	18
MS-586882503	Leandro Sousa Alves	***089456**	18
MS-1635673667	Ignacio Del Valle Dávila	***013548**	6

SEGMENTO CAPOEIRA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-905671774	Dauto Joao da Silveira	***958489**	17
MS-1623591124	Douglas Teixeira Nunes Santos	***882621**	9,5
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-1700530967	Uildemberg Da Silva Cardeal	***802345**	16

SEGMENTO CULTURA POPULAR

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-1169716091	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	***491993**	15
MS-1623591124	Douglas Teixeira Nunes Santos	***882621**	11,5
MS-665397885	Claudia Silva de Lima	***646726**	11,5
MS-733296361	Luiz Antonio Barbosa Guerra Mar- ques	***599561**	6
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JUNHO
MS-256978702	Arthur Lopes Marques	****97820001**	9
MS-1121806728	Jovana Pauletti	****09940001**	4
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-1277388669	María Betania Hernández Jiménez	****54560001**	19
MS-1758862752	Winnie Cristina Souza Do Espírito Santo	***077355**	18
MS-1397116654	Andréia Fábila Santos	***028715**	16
MS-721295493	Caue Fernnandes Nunes	***554178**	15

MS-1626022290	Jefferson Dantas Santos	***515895**	9
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-1058108378	Douglas Teixeira Nunes Santos	***882621**	12
MS-747792718	Beatriz Rodrigues Cunha	***647719**	11

SEGMENTO FOLCLORE

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-733296361	Luiz Antonio Barbosa Guerra Marques	***599561**	6
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JUNHO
MS-1121806728	Jovana Pauletti	****09940001**	4
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-951080297	Isabel Cristina Giamarino Moreira	***673328**	13

SEGMENTO LIVRO, LEITURA, ESCRITA, LITERATURA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-794627580	Antonio Carlos de Oliveira Junior	***002558**	18
MS-1726037006	Ana Maria Muhlenberg da Silva	***411607**	15
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-2083874014	Augusto Henrique Lopes Da Costa	***383886**	15,5
MS-1263367095	Valentina De Andrade Pires	***062946**	14,5
MS-951080297	Isabel Cristina Giamarino Moreira	***673328**	13
MS-1626022290	Jefferson Dantas Santos	***515895**	9
MS-1827947589	Marcelo Paes De Carvalho	***237567**	9
MS-1758862752	Winnie Cristina Souza Do Espírito Santo	***077355**	8
MS-1876703783	Ronald Souza De Jesus	***062205**	4
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-1635673667	Ignacio Del Valle Dávila	***013548**	6

SEGMENTO MUSEUS

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-2083874014	Augusto Henrique Lopes Da Costa	***383886**	19,5

SEGMENTO MÚSICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-1221948850	Tiê Alves Almeida	****23050001**	18,5
MS-177406528	Ana Carolina Gomes	***851047**	15
MS-665397885	Claudia Silva de Lima	***646726**	11,5
MS-1680612704	Fernando Guimarães Penido	***506646**	11
MS-1804681237	Alexandre Fernandes Guimarães	***271526**	6
MS-733296361	Luiz Antonio Barbosa Guerra Marques	***599561**	6
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JUNHO
MS-770727826	Camila Santos Sousa	***960843**	11
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-1277388669	María Betania Hernández Jiménez	****54560001**	19
MS-1173640475	Julio Cezar Oliveira Costa	***823481**	18,5
MS-99883259	Anna Rosina Popp Torres	****76370001**	18
MS-1758862752	Winnie Cristina Souza Do Espírito Santo	***077355**	18
MS-951080297	Isabel Cristina Giamarino Moreira	***673328**	13
MS-1613592938	Paulo Del Castro Sousa Silva	***629548**	12
MS-1263367095	Valentina De Andrade Pires	***062946**	10,5
MS-419129416	Andreza Celestino De Lima	****32820001**	6
MS-1876703783	Ronald Souza De Jesus	***062205**	4
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-1992690869	Thiago Bruno Juraski	****38980001**	18
MS-525036880	Patrícia Ribeiro Borges Dos Santos	***892641**	15
MS-1748900557	Taís Rosa Alves De Assis	***875867**	15

SEGMENTO PATRIMÔNIO CULTURAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO MAIO
MS-2064148793	Rodrigo Sabara da Silva	****59590001**	18
MS-1169716091	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	***491993**	15
MS-1623591124	Douglas Teixeira Nunes Santos	***882621**	9,5
MS-733296361	Luiz Antonio Barbosa Guerra Marques	***599561**	6
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JUNHO
MS-1121806728	Jovana Pauletti	****09940001**	4
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO JULHO
MS-667953845	Victor Paulo De Seixas	****90350001**	15
MS-1827947589	Marcelo Paes De Carvalho	07723756747	5
Nº INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ	PONTUAÇÃO AGOSTO
MS-1058108378	Douglas Teixeira Nunes Santos	***882621**	12

MS-747792718	Beatriz Rodrigues Cunha	***647719**	11
MS-1635673667	Ignacio Del Valle Dávila	***013548**	6

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Arquivos**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS - 003-2022	Paula Regina da Silva Santos	***434346**	39
MS - 004-2022	Tati Lourenço da Costa	***378788**	23

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Artes Cênicas (Circo)**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-565577689	Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	****21380001**	20
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-1753250164	Manoela Maria Valério	****88590001**	40
MS-682976187	Cristiane Marques de Oliveira	***244338**	28,5
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-169480946	Paula Gotelip De Souza Corrêa	****37390001**	39
MS-1066604045	Carlos De Barros Sugawara	****35010001**	37
MS-43802238	Daniela Peixoto De Barros	****58290001**	32
MS-1489124488	Consuelo Vallandro Barbo	****34000001**	26
MS-1522409938	Fabricio Goulart Moser	***095200**	23
MS-1794600209	Ana Cristina Valente Borges	****49030001**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS-613049125	Ligia Batista Ferreira	***971629**	38
MS-521150896	Anamaria Muhlenberg Da Silva	***411607**	20,5
MS-812080977	Josemberg Ribeiro Dos Santos Pereira	****35200001**	20

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Artes Cênicas**

(**Dança**), do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-682976187	Cristiane Marques de Oliveira	***244338**	38,5
MS-876302759	Fabio Santos Silva	***339965**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-169480946	Paula Gotelip De Souza Corrêa	****37390001**	39
MS-1655852674	Bernardo Stumpf Rodrigues	****37900001**	36
MS-1489124488	Consuelo Vallandro Barbo	****34000001**	26
MS-2083874014	Augusto Henrique Lopes Da Costa	***383886**	23,5
MS-1700530967	Uildemberg Da Silva Cardeal	***802345**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS-613049125	Ligia Batista Ferreira	***971629**	38

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Artes Cênicas (Ópera)**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-682976187	Cristiane Marques de Oliveira	***244338**	28,5
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-1066604045	Carlos De Barros Sugawara	****35010001**	27
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS-1432953329	Clarice Gonzalez Prieto Saadi	****31540001**	37

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Artes Cênicas (Teatro)**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-1809391991	Afonso Nilson Barbosa de Souza	***513179**	27
MS-592143309	Aressa Egly Rios da Silveira	***787207**	26
MS-794627580	Antonio Carlos de Oliveira Junior	***002558**	26
MS-2064148793	Rodrigo Sabara da Silva	****59590001**	22
MS-565577689	Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	****21380001**	20
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-1753250164	Manoela Maria Valério	****88590001**	40



MS-1541941787	José Cupertino de Freitas Junior	****86860001**	35
MS-1968585784	Francisco Reginaldo Pereira da Silva	***129213**	32,5
MS-876302759	Fabio Santos Silva	***339965**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-169480946	Paula Gotelip De Souza Corrêa	****37390001**	39
MS-1522409938	Fabricio Goulart Moser	***095200**	29
MS-1066604045	Carlos De Barros Sugawara	****35010001**	27
MS-149320915	Renata Maria Gonçalves Mora	***977238**	23
MS-1794600209	Ana Cristina Valente Borges	****49030001**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS-170549956	Luana De Araujo	***429007**	39
MS-613049125	Ligia Batista Ferreira	***971629**	38
MS-411700566	Rosa Helena Rasuck	***089996**	37
MS-842430974	Tales André Lopo Jaloretto	****36700001**	27
MS-760763084	Leandro Fazolla Rodrigues Dos Santos	***936087**	23
MS-1787188697	Rhuan Nilton Barbosa De Souza	***574637**	23

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Artes Visuais**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-541420008	Letícia de Cássia Costa de Oliveira	***664230**	38
MS-123883969	Wellington Furtado Ramos	***747611**	26
MS-592143309	Aressa Egly Rios da Silveira	***787207**	26
MS-1223253813	Magali Medina	****93470001**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-1584495002	Sissa Aneleh Batista De Assis	***306602**	40
MS-37553785	Adriana Belic Cherubina	***137268**	28,5
MS-1489124488	Consuelo Vallandro Barbo	****34000001**	26
MS-2083874014	Augusto Henrique Lopes Da Costa	***383886**	23,5
MS-1700530967	Uildemberg Da Silva Cardeal	***802345**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS - 003-2022	Paula Regina da Silva Santos	***434346**	39
MS-411700566	Rosa Helena Rasuck	***089996**	37
MS-760763084	Leandro Fazolla Rodrigues Dos Santos	***936087**	23
MS-1971862437	Fernanda Gehrke	***086400**	21

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Artesanato**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07



de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-541420008	Letícia de Cássia Costa de Oliveira	***664230**	38
MS-967523136	Ana Rita Valverde Peroba	***204564**	22
MS-1223253813	Magali Medina	****93470001**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-1968585784	Francisco Reginaldo Pereira da Silva	***129213**	30,5
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-1564767128	Karla Danielle Santos De Oliveira	***401034**	27
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS - 001-2022	James Rios de Oliveira Santos	***160509**	22

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Audiovisual**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-373033141	Janaína Guedes Monteiro Evangelista	***757693**	37,5
MS-123883969	Wellington Furtado Ramos	***747611**	26
MS-1833586241	Danilo Santos da Silva	***656074**	20,5
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-466296064	Sandro Luiz Cardoso Santana	***867895**	40
MS-1751610121	Monica Christine Hubert Zafita	****22740001**	36,5
MS-876302759	Fabio Santos Silva	***339965**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-1584495002	Sissa Aneleh Batista De Assis	***306602**	40
MS-1655852674	Bernardo Stumpf Rodrigues	****37900001**	36
MS-2083874014	Augusto Henrique Lopes Da Costa	***383886**	23,5
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS-923807836	Carolina Marques Henriques Ficheira	****26340001**	39
MS-170549956	Luana De Araujo	***429007**	39
MS-1533689675	Augusto Zeiser	***064809**	34
MS-1876192368	Thayná Stephany De Almeida Torella	***755128**	30
MS-1322912753	Adriana Parada	***499461**	29
MS-842430974	Tales André Lopo Jaloretto	****36700001**	27
MS - 004-2022	Tati Lourenço da Costa	***378788**	23
MS-1971862437	Fernanda Gehrke	***086400**	21
MS-521150896	Anamaria Muhlenberg Da Silva	***411607**	20,5

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Bibliotecas**, do Edital



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-229736148	Jangada Assessoria e Entretenimento	****85090001**	32
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-169480946	Paula Gotelip De Souza Corrêa	****37390001**	35
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS - 002-2022	Joanna Savaglia	***432131**	29
MS-523257965	Graziene Da Silva Moreira	****37200001**	23

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Capoeira**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-1833586241	Danilo Santos da Silva	***656074**	22,5
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-1564767128	Karla Danielle Santos De Oliveira	***401034**	27
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS - 001-2022	James Rios de Oliveira Santos	***160509**	22
MS-173355372	Leandro Eustáquio Gomes	***467856**	20

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Cultura Popular**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-541420008	Letícia de Cássia Costa de Oliveira	***664230**	38
MS-229736148	Jangada Assessoria e Entretenimento	****85090001**	34
MS-123883969	Wellington Furtado Ramos	***747611**	26
MS-1833586241	Danilo Santos da Silva	***656074**	24,5
MS-1223253813	Magali Medina	****93470001**	22
MS-592143309	Aressa Egly Rios da Silveira	***787207**	22
MS-905671774	Dauto Joao da Silveira	***958489**	21
MS-1573464652	Anne Elise Rosa Soto	***907399**	21



MS-565577689	Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos	****21380001**	20
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-466296064	Sandro Luiz Cardoso Santana	***867895**	40
MS-1753250164	Manoela Maria Valério	****88590001**	40
MS-1968585784	Francisco Reginaldo Pereira da Silva	***129213**	32,5
MS-876302759	Fabio Santos Silva	***339965**	20
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-159998564	Andressa Nunes Soilo	***785310**	40
MS-1584495002	Sissa Aneleh Batista De Assis	***306602**	40
MS-1655852674	Bernardo Stumpf Rodrigues	****37900001**	36
MS-1564767128	Karla Danielle Santos De Oliveira	***401034**	33
MS-43802238	Daniela Peixoto De Barros	****58290001**	32
MS-1700530967	Uildemberg Da Silva Cardeal	***802345**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS-70260554	Andrei Jan Hoffmann Uller	***076409**	39
MS-1582059714	Elinildo Marinho De Lima	****9210001**	39
MS-173355372	Leandro Eustáquio Gomes	***467856**	30
MS-1322912753	Adriana Parada	***499461**	29
MS-523257965	Graziene Da Silva Moreira	****37200001**	23
MS - 004-2022	Tati Lourenço da Costa	***378788**	23
MS-1971862437	Fernanda Gehrke	***086400**	21

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Design e Moda**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-967523136	Ana Rita Valverde Peroba	***204564**	26
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-43802238	Daniela Peixoto De Barros	****58290001**	26

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Folclore**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-1968585784	Francisco Reginaldo Pereira da Silva	***129213**	32,5
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-1564767128	Karla Danielle Santos De Oliveira	***401034**	27
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto



MS-70260554	Andrei Jan Hoffmann Uller	***076409**	37
MS-173355372	Leandro Eustáquio Gomes	***467856**	26
MS - 001-2022	James Rios de Oliveira Santos	***160509**	22

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Livro, Leitura, Escrita, Literatura**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-640227398	Morgana Maria Pessoa Soares	***833107**	40
MS-229736148	Jangada Assessoria e Entretenimento	****485090001**	38
MS-541420008	Letícia de Cássia Costa de Oliveira	***664230**	36
MS-123883969	Wellington Furtado Ramos	***747611**	32
MS-1097022554	Iara Vieira	****24790001**	29
MS-1809391991	Afonso Nilson Barbosa de Souza	***513179**	27
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-1541941787	José Cupertino de Freitas Junior	****6860001**	39
MS-899749927	Talita Jordina Rodrigues	***992099**	39
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-169480946	Paula Gotelip De Souza Corrêa	****37390001**	39
MS-1655852674	Bernardo Stumpf Rodrigues	****37900001**	32
MS-1066604045	Carlos De Barros Sugawara	****35010001**	27
MS-1522409938	Fabrizio Goulart Moser	***095200**	23
MS-1794600209	Ana Cristina Valente Borges	****49030001**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS-923807836	Carolina Marques Henriques Ficheira	****26340001**	39
MS-1582059714	Elinildo Marinho De Lima	****29210001**	39
MS-170549956	Luana De Araujo	***429007**	39
MS - 003-2022	Paula Regina da Silva Santos	***434346**	39
MS-613049125	Ligia Batista Ferreira	***971629**	38
MS-411700566	Rosa Helena Rasuck	***089996**	35
MS-1322912753	Adriana Parada	***499461**	29
MS - 002-2022	Joanna Savaglia	***432131**	29
MS-842430974	Tales André Lopo Jaloretto	****36700001**	27
MS-1971862437	Fernanda Gehrke	***086400**	21
MS-521150896	Anamaria Muhlenberg Da Silva	***411607**	20,5

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Museus**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.



INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-1573464652	Anne Elise Rosa Soto	***907399**	21
MS-905671774	Dauto Joao da Silveira	***958489**	21
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-1584495002	Sissa Aneleh Batista De Assis	***306602**	40
MS-159998564	Andressa Nunes Soilo	***785310**	34
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS-1582059714	Elinildo Marinho De Lima	****29210001**	39
MS - 003-2022	Paula Regina da Silva Santos	***434346**	39
MS-173355372	Leandro Eustáquio Gomes	***467856**	30
MS - 004-2022	Tati Lourenço da Costa	***378788**	23
MS - 001-2022	James Rios de Oliveira Santos	***160509**	22

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Música**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-229736148	Jangada Assessoria e Entretenimento	****85090001**	38
MS-373033141	Janaína Guedes Monteiro Evangelista	***757693**	35,5
MS-592143309	Aressa Egly Rios da Silveira	***787207**	26
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-466296064	Sandro Luiz Cardoso Santana	***867895**	40
MS-1968585784	Francisco Reginaldo Pereira da Silva	***129213**	32,5
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-1953842219	Bruno Madeira	*****82690001**	40
MS-1655852674	Bernardo Stumpf Rodrigues	****37900001**	36
MS-1066604045	Carlos De Barros Sugawara	****35010001**	31
MS-37553785	Adriana Belic Cherubina	***137268**	28,5
MS-149320915	Renata Maria Gonçalves Mora	***977238**	23
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS-70260554	Andrei Jan Hoffmann Uller	***076409**	39
MS-1432953329	Clarice Gonzalez Prieto Saadi	****31540001**	37
MS-2011592401	Flávio César Nunes De Araújo	****61000001**	36
MS-523257965	Graziene Da Silva Moreira	****37200001**	25

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS, Gustavo de Arruda Castelo, torna público e homologa a habilitação das inscrições realizadas nos meses de **maio a agosto/2022**, no segmento de **Patrimônio Cultural**, do Edital n.º 001/2022 – FIC MS de chamamento público para credenciamento de pareceristas para atuarem em projetos culturais financiados pelo FIC/MS atendendo a Lei Nacional n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º



5.060/2017, Decreto Estadual n.º 15.305/2019 e convoca para assinatura do Termo de Credenciamento do dia 26 de setembro a 07 de outubro de 2022.

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Maio
MS-541420008	Letícia de Cássia Costa de Oliveira	***664230**	38
MS-229736148	Jangada Assessoria e Entretenimento	****85090001**	34
MS-123883969	Wellington Furtado Ramos	***747611**	26
MS-592143309	Aressa Egly Rios da Silveira	***787207**	22
MS-905671774	Dauto Joao da Silveira	***958489**	21
MS-1573464652	Anne Elise Rosa Soto	***907399**	21
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Junho
MS-876302759	Fabio Santos Silva	***339965**	20
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Julho
MS-159998564	Andressa Nunes Soilo	***785310**	40
MS-1584495002	Sissa Aneleh Batista De Assis	***306602**	40
MS-1564767128	Karla Danielle Santos De Oliveira	***401034**	33
MS-43802238	Daniela Peixoto De Barros	*****58290001**	28
MS-1522409938	Fabricio Goulart Moser	***095200**	25
MS-1700530967	Uildemberg Da Silva Cardeal	***802345**	22
INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF/CNPJ	Pontuação Agosto
MS-1582059714	Elinildo Marinho De Lima	****29210001**	39
MS - 003-2022	Paula Regina da Silva Santos	***434346**	39
MS-173355372	Leandro Eustáquio Gomes	***467856**	30
MS-523257965	Graziene Da Silva Moreira	****37200001**	23
MS - 004-2022	Tati Lourenço da Costa	***378788**	23
MS - 001-2022	James Rios de Oliveira Santos	***160509**	22

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de agosto de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor - Presidente

PROCESSO: 717000602018 NE: 000564

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com o contrato de prestação de serviços com fornecimento de mão de obra.

PROCESSO: 717000602018 NE: 000565

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com o contrato de prestação de serviços com fornecimento de peças

PROCESSO: 593004132016 NE: 000566

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 60,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de manutenção de cartão conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000567

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de serviço de lavagem conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000568

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 600,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de filtros conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000569

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de lubrificante conforme contrato.

PROCESSO: 593004132016 NE: 000570

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Valor destinado a atender despesas de fornecimento de combustível conforme contrato.

PROCESSO: 593000092017 NE: 000571

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: Valor destinado ao pagamento de serviços de água e esgoto do imóvel onde se encontra instalada a FUNDECT.

PROCESSO: 710073592021 NE: 000572

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: ANA FLAVIA CASAVECHIA

OBJETO: Pagamento de locação do imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de agosto/22

PROCESSO: 710073592021 NE: 000573

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00

FAVORECIDO: GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Pagamento de locação do imóvel onde está instalada esta Fundação, referente ao mês de agosto/22

PROCESSO: 717000962019 NE: 000574

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.120,30

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a repactuação contratual, conforme Ofício Circular nº 224/SOAF/GAB/SAD/2022 - mês de Agosto/22

PROCESSO: 717002482020 NE: 000575

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 01/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com serviços de correspondências carta, carta registrada e malote, encomendas Sedex, PAC e aerogramas para esta Fundação de acordo com o contrato de prestação de serviços. Ago/22

PROCESSO: 710129992021 NE: 000576

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº 8666/93 e suas alterações

DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.975,18

FAVORECIDO: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS-UFMS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento de pessoal cedido, mês de julho/22 - Prof. Nalvo Franco de Almeida Júnior.

PROCESSO: 710006282022 NE: 000577

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195



DATA: 02/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.572,11
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Complementação da parte patronal sobre a folha de servidores RGPS do mês de julho/22

PROCESSO: 71029029;2022 NE: 000584
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES
OBJETO: Valor destinado ao pagamento de avaliadores do Seminário de Avaliação Final (SAF), referente a CHAMADA FUNDECT/CNPq/SES Nº 03/2016 - Convênio nº 820944/2015

PROCESSO: 710218042022 NE: 000585
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 13545/2012
DATA: 09/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 360,00
FAVORECIDO: BOLSA AVALIADORES
OBJETO: Valor destinado ao complemento do pagamento de avaliadores ad hoc no âmbito do Programa Centelha II

PROCESSO: 710302222022 NE: 000586
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710302152022 NE: 000587
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710302092022 NE: 000588
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710302192022 NE: 000589
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao EDITAL 18/2022

PROCESSO: 710301902022 NE: 000590
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao EDITAL 17/2022

PROCESSO: 710293752022 NE: 000591
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente ao EDITAL 13/2021 - SUPLEMENTAR

PROCESSO: 710329412022 NE: 000592
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente a Parceria com OAB/MS

PROCESSO: 710328492022 NE: 000593
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO
OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente a Parceria com OAB/MS

PROCESSO: 710484482021 NE: 000594
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00



FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas referente a Parceria com OAB/MS

PROCESSO: 717000922020 NE: 000595

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 16/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00

FAVORECIDO: BOLSA AUXILIO

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da folha de bolsistas do Edital DOUTORADO 19/2019

PROCESSO: 710328692022 NE: 000596

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 277/2022

PROCESSO: 710328692022 NE: 000597

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.855,16

FAVORECIDO: AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 277/2022

PROCESSO: 710324632022 NE: 000598

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.992,00

FAVORECIDO: ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 303/2022

PROCESSO: 710324632022 NE: 000599

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.166,00

FAVORECIDO: ALEXEIA BARUFATTI GRISOLIA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 303/2022

PROCESSO: 710319722022 NE: 000600

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: CID NAUDI SILVA CAMPOS

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 318/2022

PROCESSO: 710319722022 NE: 000601

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.200,00

FAVORECIDO: CID NAUDI SILVA CAMPOS

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 318/2022

PROCESSO: 710327812022 NE: 000602

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.570,00

FAVORECIDO: ERICH ARNOLD FISCHER

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 282/2022

PROCESSO: 710327812022 NE: 000603

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.153,33

FAVORECIDO: ERICH ARNOLD FISCHER

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 282/2022

PROCESSO: 710325342022 NE: 000604

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 302/2022

PROCESSO: 710325342022 NE: 000605

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00

FAVORECIDO: FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 302/2022



PROCESSO: 710318962022 NE: 000606
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 326/2022

PROCESSO: 710318962022 NE: 000607
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.153,50
FAVORECIDO: FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 326/2022

PROCESSO: 710324462022 NE: 000608
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.933,00
FAVORECIDO: GLAUCIA BRAZ ALCANTARA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 310/2022

PROCESSO: 710324462022 NE: 000609
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.891,33
FAVORECIDO: GLAUCIA BRAZ ALCANTARA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 310/2022

PROCESSO: 710330352022 NE: 000610
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00
FAVORECIDO: GUILHERME BOTEGA TORSONI
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 265/2022

PROCESSO: 710330352022 NE: 000611
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.768,10
FAVORECIDO: GUILHERME BOTEGA TORSONI
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 265/2022

PROCESSO: 710330442022 NE: 000612
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: GLEISON ANTONIO CASAGRANDE
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 330/2022

PROCESSO: 710330442022 NE: 000613
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: GLEISON ANTONIO CASAGRANDE
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 330/2022

PROCESSO: 710326572022 NE: 000614
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.900,00
FAVORECIDO: KATIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 297/2022

PROCESSO: 710326572022 NE: 000615
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.533,35
FAVORECIDO: KATIA CRISTINA NASCIMENTO FIGUEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 297/2022

PROCESSO: 710328712022 NE: 000616
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00
FAVORECIDO: GUSTAVO CHRISTOFOLLOTTI
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 275/2022

PROCESSO: 710328712022 NE: 000617
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00



FAVORECIDO: GUSTAVO CHRISTOFOLOTTI

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 275/2022

PROCESSO: 710330212022 NE: 000618

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.400,00

FAVORECIDO: HEMERSON PISTORI

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 270/2022

PROCESSO: 710330212022 NE: 000619

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00

FAVORECIDO: HEMERSON PISTORI

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 270/2022

PROCESSO: 710328282022 NE: 000620

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00

FAVORECIDO: LEONARDO DE OLIVEIRA SENO

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 278/2022

PROCESSO: 710328282022 NE: 000621

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.419,30

FAVORECIDO: LEONARDO DE OLIVEIRA SENO

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 278/2022

PROCESSO: 710318982022 NE: 000622

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: SIMONE SIMIONATTO

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 325/2022

PROCESSO: 710330442022 NE: 000623

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.800,00

FAVORECIDO: SIMONE SIMIONATTO

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 325/2022

PROCESSO: 710357852022 NE: 000624

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00

FAVORECIDO: NELSON LUIS DE CAMPOS_DOMINGUES

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 294/2022

PROCESSO: 710357852022 NE: 000625

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00

FAVORECIDO: NELSON LUIS DE CAMPOS_DOMINGUES

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 294/2022

PROCESSO: 710330172022 NE: 000626

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00

FAVORECIDO: MAURO HENRIQUE SOARES DA SILVA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 269/2022

PROCESSO: 710330172022 NE: 000627

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.150,00

FAVORECIDO: MAURO HENRIQUE SOARES DA SILVA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 269/2022

PROCESSO: 710327182022 NE: 000628

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 288/2022



PROCESSO: 710327182022 NE: 000629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00
FAVORECIDO: LINCOLN CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 288/2022

PROCESSO: 710326602022 NE: 000630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 285.733,00
FAVORECIDO: KELLY DE PICOLI SOUZA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 296/2022

PROCESSO: 710319532022 NE: 000631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00
FAVORECIDO: JOELSON GONÇALVES PEREIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 323/2022

PROCESSO: 710319532022 NE: 000632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.346,67
FAVORECIDO: JOELSON GONÇALVES PEREIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 323/2022

PROCESSO: 710323852022 NE: 000633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00
FAVORECIDO: João Augusto Rossi Borges
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 314/2022

PROCESSO: 710323852022 NE: 000634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 98.656,25
FAVORECIDO: João Augusto Rossi Borges
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 314/2022

PROCESSO: 710323792022 NE: 000635
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.600,00
FAVORECIDO: SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 316/2022.

PROCESSO: 710323792022 NE: 000636
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JUNIOR
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 316/2022.

PROCESSO: 710325302022 NE: 000637
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.846,03
FAVORECIDO: PATRICIA ZACZUK BASSINELLO
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 304/2022.

PROCESSO: 710330332022 NE: 000638
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00
FAVORECIDO: AGUINALDO SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 267/2022.

PROCESSO: 710330332022 NE: 000639
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 144.670,00
FAVORECIDO: AGUINALDO SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 267/2022.

PROCESSO: 710318792022 NE: 000640
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.420,00



FAVORECIDO: ANDERSON LUIS DO ESPIRITO SANTO

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 263/2022.

PROCESSO: 710318792022 NE: 000641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.343,75

FAVORECIDO: ANDERSON LUIS DO ESPIRITO SANTO

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 263/2022.

PROCESSO: 710329552022 NE: 000642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.200,00

FAVORECIDO: BRUNO GABRIEL LUCCA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 273/2022.

PROCESSO: 710329552022 NE: 000643

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.650,00

FAVORECIDO: BRUNO GABRIEL LUCCA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 273/2022.

PROCESSO: 710328312022 NE: 000644

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: ELISVANIA FREITAS DOS SANTOS

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 281/2022.

PROCESSO: 710328312022 NE: 000645

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: ELISVANIA FREITAS DOS SANTOS

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 281/2022.

PROCESSO: 710327742022 NE: 000646

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: LUIZ UBIRATAN HEPP

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 284/2022.

PROCESSO: 710327742022 NE: 000647

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.507,00

FAVORECIDO: LUIZ UBIRATAN HEPP

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 284/2022.

PROCESSO: 710326662022 NE: 000648

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00

FAVORECIDO: Reinaldo dos Santos

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 289/2022.

PROCESSO: 710326662022 NE: 000649

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00

FAVORECIDO: Reinaldo dos Santos

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 289/2022.

PROCESSO: 710327162022 NE: 000650

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 118.400,00

FAVORECIDO: ROSANA CRISTINA ZANELATO DOS SANTOS

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 290/2022.

PROCESSO: 710327162022 NE: 000651

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00

FAVORECIDO: ROSANA CRISTINA ZANELATO DOS SANTOS

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 290/2022.



PROCESSO: 710323902022 NE: 000652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 188.310,00
FAVORECIDO: DENISE BRENTAN DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 311/2022

PROCESSO: 710323902022 NE: 000653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: DENISE BRENTAN DA SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 311/2022

PROCESSO: 710324512022 NE: 000654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.800,00
FAVORECIDO: NÍDIA CRISTIANE YOSHIDA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 308/2022

PROCESSO: 710324512022 NE: 000655
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00
FAVORECIDO: NÍDIA CRISTIANE YOSHIDA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 308/2022

PROCESSO: 710323872022 NE: 000656
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.766,67
FAVORECIDO: ADRIANO AFONSO SPIELMANN
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 312/2022

PROCESSO: 710323872022 NE: 000657
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.700,00
FAVORECIDO: ADRIANO AFONSO SPIELMANN
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 312/2022

PROCESSO: 7103158882022 NE: 000658
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.747,00
FAVORECIDO: CAMILA SOARES CUNHA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 327/2022

PROCESSO: 7103158882022 NE: 000659
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: CAMILA SOARES CUNHA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 327/2022

PROCESSO: 710323802022 NE: 000660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.900,00
FAVORECIDO: RAFAEL HENRIQUE DE TONISSI E BUSCHINELLI GOES
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 315/2022

PROCESSO: 710211372022 NE: 000661
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 18/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.200,00
FAVORECIDO: RAFAEL HENRIQUE DE TONISSI E BUSCHINELLI GOES
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 315/2022

PROCESSO: 710330222022 NE: 000665
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MARCELO FOSSA DA PAZ
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 268/2022

PROCESSO: 710330222022 NE: 000666
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.850,00



FAVORECIDO: MARCELO FOSSA DA PAZ

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 268/2022

PROCESSO: 710318912022 NE: 000667

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00

FAVORECIDO: MARA CRISTINA RIBEIRO FURLAN

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 292/2022

PROCESSO: 710318912022 NE: 000668

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.127,50

FAVORECIDO: MARA CRISTINA RIBEIRO FURLAN

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 292/2022

PROCESSO: 710327912022 NE: 000669

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: JAYME APARECIDO POVH

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 280/2022

PROCESSO: 710327912022 NE: 000670

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00

FAVORECIDO: JAYME APARECIDO POVH

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 280/2022

PROCESSO: 710325492022 NE: 000671

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: RODRIGO JULIANO OLIVEIRA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 300/2022

PROCESSO: 710319502022 NE: 000672

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: NEWTON VALERIO VERBISCK

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 322/2022

PROCESSO: 710319502022 NE: 000673

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.250,00

FAVORECIDO: NEWTON VALERIO VERBISCK

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 322/2022

PROCESSO: 710336632022 NE: 000674

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 285/2022

PROCESSO: 710336632022 NE: 000675

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.771,30

FAVORECIDO: CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 285/2022

PROCESSO: 710330142022 NE: 000676

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: SILVANA DE PAULA QUINTAO SCALON

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 272/2022

PROCESSO: 710330142022 NE: 000677

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 36.700,00

FAVORECIDO: SILVANA DE PAULA QUINTAO SCALON

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 272/2022



PROCESSO: 710326542022 NE: 000678
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: GILBERTO ROMEIRO DE OLIVEIRA MENEZES
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 291/2022

PROCESSO: 710326542022 NE: 000679
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: GILBERTO ROMEIRO DE OLIVEIRA MENEZES
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 291/2022

PROCESSO: 710330412022 NE: 000680
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.746,25
FAVORECIDO: CAROLINE PAULETTO SPANHOL
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 261/2022

PROCESSO: 710324602022 NE: 000681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00
FAVORECIDO: KELLY MARI PIRES DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 305/2022

PROCESSO: 710324602022 NE: 000682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.940,00
FAVORECIDO: KELLY MARI PIRES DE OLIVEIRA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 305/2022

PROCESSO: 710327862022 NE: 000683
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: JOAO FABIO SANCHES SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 279/2022

PROCESSO: 710327862022 NE: 000684
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.543,40
FAVORECIDO: JOAO FABIO SANCHES SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 279/2022

PROCESSO: 710325462022 NE: 000685
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.000,00
FAVORECIDO: JUNIOR REIS SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 301/2022

PROCESSO: 710325462022 NE: 000686
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00
FAVORECIDO: JUNIOR REIS SILVA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 301/2022

PROCESSO: 710329072022 NE: 000687
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.100,00
FAVORECIDO: ANTONIO CONCEICAO PARANHOS FILHO
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 271/2022

PROCESSO: 710329072022 NE: 000688
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00
FAVORECIDO: ANTONIO CONCEICAO PARANHOS FILHO
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 271/2022

PROCESSO: 710327232022 NE: 000689
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00



FAVORECIDO: ERLAINE BINOTTO

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 287/2022

PROCESSO: 710327232022 NE: 000690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.176,15

FAVORECIDO: ERLAINE BINOTTO

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 287/2022

PROCESSO: 710327952022 NE: 000691

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

FAVORECIDO: PAULO TARSO SANCHES DE OLIVEIRA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 276/2022

PROCESSO: 710327952022 NE: 000692

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.900,00

FAVORECIDO: PAULO TARSO SANCHES DE OLIVEIRA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 276/2022

PROCESSO: 710319682022 NE: 000693

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00

FAVORECIDO: GERALDO ALVES DAMASCENO JUNIOR

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 319/2022

PROCESSO: 710319682022 NE: 000694

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 135.613,75

FAVORECIDO: GERALDO ALVES DAMASCENO JUNIOR

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 319/2022

PROCESSO: 710330372022 NE: 000695

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: AILTON DE SOUZA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 262/2022

PROCESSO: 710330372022 NE: 000696

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.507,50

FAVORECIDO: AILTON DE SOUZA

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 286/2022

PROCESSO: 710327272022 NE: 000697

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 104.000,00

FAVORECIDO: LUIS CARLOS VINHAS ITAVO

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 286/2022

PROCESSO: 710319652022 NE: 000698

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DJANIREZ LAGEANO DE JESUS

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 313/2022

PROCESSO: 710319652022 NE: 000699

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DJANIREZ LAGEANO DE JESUS

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 313/2022

PROCESSO: 710323762022 NE: 000700

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: Marcelo Leandro Bueno

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 317/2022



PROCESSO: 710323762022 NE: 000701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.913,33
FAVORECIDO: Marcelo Leandro Bueno
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 317/2022

PROCESSO: 710329122022 NE: 000702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.200,00
FAVORECIDO: ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 274/2022

PROCESSO: 710329122022 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.774,00
FAVORECIDO: ADRIANO CESAR DE MORAIS BARONI
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 274/2022

PROCESSO: 710319482022 NE: 000704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
FAVORECIDO: VANESSA PONTARA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 324/2022

PROCESSO: 710319482022 NE: 000705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.295,00
FAVORECIDO: VANESSA PONTARA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 324/2022

PROCESSO: 710324582022 NE: 000706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.235,00
FAVORECIDO: MONICA CRISTINA TOFFOLI KADRI
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 306/2022

PROCESSO: 710324582022 NE: 000707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.002,75
FAVORECIDO: MONICA CRISTINA TOFFOLI KADRI
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 306/2022

PROCESSO: 710330292022 NE: 000708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: DENIS PIRES DE LIMA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 266/2022

PROCESSO: 710330292022 NE: 000709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.485,00
FAVORECIDO: DENIS PIRES DE LIMA
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 266/2022

PROCESSO: 710336762022 NE: 000710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 299/2022

PROCESSO: 710336762022 NE: 000711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.975,00
FAVORECIDO: RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 299/2022

PROCESSO: 710326632022 NE: 000712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012
DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00



FAVORECIDO: LUIS ARMAND ZAGO MACHADO/FUNDECT/547/02

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 295/2022

PROCESSO: 710326632022 NE: 000713

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: LUIS ARMAND ZAGO MACHADO/FUNDECT/547/02

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 295/2022

PROCESSO: 710319552022 NE: 000714

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.590,00

FAVORECIDO: CYNTHIA DE SOUZA SANTOS

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 321/2022

PROCESSO: 710319552022 NE: 000715

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.892,63

FAVORECIDO: CYNTHIA DE SOUZA SANTOS

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 321/2022

PROCESSO: 710318832022 NE: 000716

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: TAIS MARINA TELLAROLI FENELON

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 283/2022

PROCESSO: 710318832022 NE: 000717

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00

FAVORECIDO: TAIS MARINA TELLAROLI FENELON

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 31/2021 – UNIVERSAL ODS – TO 283/2022

PROCESSO: 710199642022 NE: 000718

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/03 e Decreto nº 13545/2012

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.500,00

FAVORECIDO: RODINEY DE ARRUDA MAURO

OBJETO: Valor destinado a atender a chamada Fundect 18/2021 – CARBONO NEUTRO – TO 32/2022

PROCESSO: 710222842022 NE: 000719

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações

DATA: 23/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 710005952022 NE: 000720

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ART. 23 INATIVOS

DATA: 25/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.950,97

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado a aportes atuariais referente a folha de pessoal de aposentados, mês de Agosto/2022. ; Valor destinado ao pagamento da parte patronal referente a folha de pessoal dos aposentados, mês de – Agosto/2022..

PROCESSO: 710073822021 NE: 000721

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.622,13

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência do Auditor ARTUR VIEIRA DOS SANTOS (Resolução "P" SAD N. 99 DE 25/01/21), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de Agosto/2022 – 71/007382/2021

PROCESSO: 710073772021 NE: 000722

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.732,04

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado ao ressarcimento da cedência da servidora ANA KARLA MOULARD DE MELLO (Resolução "P" SAD N. 2073 DE 09/11/20), conforme legislação em vigor (Inciso I, Art 3º, Decreto nº 14905/2017) referente ao mês de Agosto/2022 – Proc.71/007377/2021

PROCESSO: 710005962022 NE: 000723

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.015,28

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Valor destinado ao pagamento da parte patronal referente a folha de pessoal dos aposentados, mês de



Agosto/2022.

PROCESSO: 710006022022 NE: 000724

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 81.422,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento, referente ao mês de Ago/22 - RGPS ; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento, referente ao mês de Ago/22 - RGPS.; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento, referente ao mês de Ago/22 - RGPS.; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento, referente ao mês de Ago/22 - RGPS.; Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento, referente ao mês de Ago/22 - RGPS.

PROCESSO: 710006022022 NE: 000725

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 403,97

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento, referente ao mês de Ago/22 - RGPS

PROCESSO: 710006022022 NE: 000726

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/90 e suas alterações

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.531,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas com a folha de pagamento, referente ao mês de Ago/22 - RGPS

PROCESSO: 710006282022 NE: 000727

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art.194 e 195

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.650,68

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento, referente ao mês de Ago/22 - RGPS

PROCESSO: 710005982022 NE: 000728

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Compl Federal nº 08/1970

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 833,57

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento, referente ao mês de Ago/22 - RGPS

PROCESSO: 710006022022 NE: 000729

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.004,76

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: valor destinado a atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Agosto/2022. ; valor destinado a atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Agosto/2022. .; valor destinado a atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Agosto/2022. .; valor destinado a atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Agosto/2022. .; valor destinado a atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Agosto/2022. .

PROCESSO: 710006022022 NE: 000730

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90 E SUAS ALTERAÇÕES

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.531,06

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: valor destinado a atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Agosto/2022.

PROCESSO: 710006282022 NE: 000731

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988 - Art. 194 e 195

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.860,81

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: valor destinado a atender despesas com folha de pagamento referente ao mês de Agosto/2022.

PROCESSO: 710005982022 NE: 000732

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal 08/1970

DATA: 29/08/2022 VALOR TOTAL: R\$ 455,36

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: Valor destinado a cobrir despesas patronais com a folha de pagamento, referente ao mês de Agosto/2022 - RGPS



Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 10944 , 20 de setembro de 2022, PÁG 72. Extrato do Contrato Nº 0003/2021/FUNDESORTE Nº Cadastral 16661

Processo: 51/008.798/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através Fundo de Investimento Esportivo por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

Onde se lê: Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Assinam: Silvio Lobo Filho e Ademir Cardoso Junior

Leia-se: Silvio Lobo Filho

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 0003/2022/FUNDESORTE/FIE-MS Nº Cadastral 18132

Processo: 51/002.538/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e Federação de Judô de MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE nº 003/2022 de 30 de março de 2022.

Ordenador de Despesas: Silvio Lobo Filho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 05/05/2022 à 31/12/2022

Data da Assinatura: 05/09/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e JOSE OVIDIO DUARTE DA SILVA

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 0007/2021/FUNDESORTE/ FIE-MS Nº Cadastral 16469

Processo: 51/009.025/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul através da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundo de Investimentos Esportivos e ROSALBA ORAVIA DAUDE SANTOMO

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa física para execução nos cursos, palestras, seminários, workshops desenvolvidos e apoiados pela FUNDESORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESORTE Nº 020, de 01 de junho de 2020.

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS; Funcional Programática 27122001442030001 - CusteioAdm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 26/10/2021 à 26/10/2022

Data da Assinatura: 26/10/2022

Assinam: Marcelo Ferreira Miranda e Rosalba Oravia Daude Vieira Santomo

Republica-se por ter constado erros no original publicado no Diário Oficial n. 10.944 de 20 de setembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 052/2022 – Processo n. 51/009.556/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, doravante denominada Cedente e **MUNICÍPIO DE ITAQUERAÍ**, CNPJ/MF, sob o nº 15.403.041/0001-04, doravante denominada Cessionária.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito do total de 1 (um) módulo pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado por esta.

Valor total do bem cedido: R\$ 404.890,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Vigência: 20 (vinte anos) a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 16 de outubro de 2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF n. 027.757.601-63 e Thalles Henrique Tomazelli – CPF n. 031.770.011-11.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0038/2022-FUNDTUR/MS-FUNTUR**N° Cadastral 19603****Processo:** 71/037.716/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS e AGAXTUR INCENTIVO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Shopping de Viagens AGAXTUR 2022" e realização de ações de mídia e marketing para divulgação dos destinos turísticos de Mato Grosso do Sul, que será realizado no período de 01 a 30 de setembro de 2022, na cidade de São Paulo/SP, conforme Termo de Referência e Proposta Orçamentária aprovados.**Ordenador de Despesas:** Diego Garcia Santos**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 23695207245130001 - Ações de Desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS**Valor:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**Amparo Legal:** A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 25 "caput", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 14/09/2022**Assinam:** DIEGO GARCIA SANTOS e ALDO LEONE FILHO; ANDREA LEONE BASTOS**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL N°05/2022**

No dia 19 de setembro de 2022 a comissão de seleção de parcerias da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria PORTARIA "P" FUNDTUR N. 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.050, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, PORTARIA "P" FUNDTUR N.051, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.930 de 5 de setembro de 2022, **RESOLVE** divulgar, na forma do presente instrumento, a **homologação** do resultado do chamamento público nº 05/2022 com o quadro abaixo que demonstra a proposta habilitada a receber apoio financeiro desta Fundação de Turismo. A convocação da habilitada poderá ser feita a partir do dia 21 de setembro de 2022.

Número	Projeto	OSC	Valor – R\$	Pontuação
1	DADOS E FATOS DO TURISMO DE PESCA ESPORTIVA, A BORDO DE BARCOS HOTÉIS E ASSOCIADOS DA ACERT, NO PANTANAL DE CORUMBÁ E LADÁRIO.	ACERT – ASSOCIAÇÃO CORUMBENSE DAS EMPRESAS REGIONAIS DE TURISMO	80.000,00	76

Terminado este processo, foi lavrada e assinada pelos integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.

Camille Sahib Guimarães Citino Heder César Sanches

Thatiane Poiato C. Coelho

Leonardo Ferreira Resende

Cristiane Ferrari (Presidente da Comissão)

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0283/2022/FUNSAU**N° Cadastral 19641****Processo:** 27/010.006/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU e PROMED COM DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI****Objeto:** O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Bolsa Coletora para Drenagem, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no **Termo de Referência FUNSAU/00432/2021**, na Proposta de Preços da contratada e também na **Autorização de Compras nº. 39114** os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 - HRMS**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)**.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 12/09/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Valéria da Costa de Almeida

Extrato do Contrato N° 0288/2022/FUNSAU **N° Cadastral 19674**

Processo: **27/007.937/2022**

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU** e **CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição Emergencial de Seringas por Bombas de infusão com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, para atender a demanda do HRMS**, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidos no **Termo de Referência FUNSAU/00189/2022**, na **Autorização de Compra nº. 39340** e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: Lívio Viana de Oliveira Leite

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27201.10.302.2043.4064.0003 - UTI Pediátrica - Tipo II**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0240000000**.

Valor: O valor total deste contrato é de **R\$ 695.870,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais)**.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de **12 MESES** a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13/09/2022

Assinam: Lívio Viana de Oliveira Leite e Marcelo Geovani Delicoli

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 282/FUNSAU/2022 – GCONT N°. 19638, PROCESSO N°. 27/008.871/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº. 10176046-40, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº. 100, Cidade Industrial – Curitiba/PR – CEP 81.170-520, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (PROPATILNITRATO 10 MG – COMPRIMIDO) CONFORME ATA 044/SAD/2022-8;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 295/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19716, PROCESSO Nº.: 27/008.137/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.847.837/0001-10, Inscrição Estadual nº. 10.399.060-7, com sede na Avenida Anápolis, S/nº., Quadra 29-A, Lote 06, Vila Brasília - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74.911-360, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (CITRATO DE CAFÉINA 20 MG/ML - AMPOLA) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 297/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19743, PROCESSO Nº.: 27/008.443/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira – Lindóia Km 14 – Itapira/SP - CEP 13.974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (LEVOMEPRIMAZINA 100 MG – 25 MG E IMIPRAMINA 25 MG - COMPRIMIDOS) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 294/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19714, PROCESSO Nº.: 27/007.250/2022, VIGÊNCIA:



12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.145.035/0001-96, Inscrição Estadual nº. 100.115.264, com sede na Rua do Luxemburgo, S/nº, Galpão 01, Granjas Rurais, Presidente Vargas - Salvador/BA - CEP 41.230-130, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (OCITOCINA 5 UI/ML - AMPOLA) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **POLIANA SOUZA BORGES**, matrícula 488814021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde - MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 284/FUNSAU/2022 - GCONT Nº. 19651, PROCESSO Nº.: 27/003.416/2022, VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual nº. 374.007.758.117, com sede na Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Itapira/SP, CEP 13974-900, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS (COLAGENASE - 0,6 U/G POMADA E DEXTRANO 70 + HIPROMELOSE - 1 MG/ML + 3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **RAFAEL CORDEIRO**, matrícula 488467021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde - MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 296/FUNSAU/2022 - GCONT Nº. 19741, PROCESSO Nº.: 27/007.237/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS - CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETER CENTRAL DUPLO LÚMEN 4 FR - INFANTIL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**



LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ELISÂNGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 287/FUNSAU/2022 – GCONT Nº. 19672, PROCESSO Nº.: 27/007.555/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.297.758/0001-03, Inscrição Estadual nº. 07.700.786/001-17, com sede na Quadra 02, Lotes 49, 51, 53 e 55, Bairro Industrial – Ceilândia/DF – CEP: 72.265-020, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (ACICLOVIR 250 MG) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS.**

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ELISANGELA DORNELES DA CRUZ**, matrícula 49841802, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2022.

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270104532022 NE: 001373 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.519,20
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270104992022 NE: 001374 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.560,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda ; .

PROCESSO: 270105052022 NE: 001375 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.610,00
FAVORECIDO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

PROCESSO: 270105002022 NE: 001376 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.440,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270104642022 NE: 001377 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.450,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

PROCESSO: 27/007.605/2022 NE: 001378 MODALIDADE: GLOBAL ESPECIE: DISPENSA
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 38.650,80
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME

PROCESSO: 270104612022 NE: 001379 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 270104662022 NE: 001380 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520 ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.420,00
FAVORECIDO: SANTOS E GIULIANI LTDA ME

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº. 13/2021

PROCESSO Nº. 65/004.230/2021

PARTES: O Estado de MS por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Bataguassu CNPJ Nº 03.576.220/0001-56, domiciliada em BATAGUASSU-MS.

OBJETO. O presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de COOPERAÇÃO MÚTUA entre a FUNTRAB e o Município de Bataguassu, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimento de pessoal e o apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego – SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 19/09/2022 Á 19/09/2024

DATA DA ASS: 19/09/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF. 501.282.301-00
Akira Otsubo - CPF. 005.528.101-0

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 151, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda, viabilidade e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Dourados e Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 1.º Constitui comissão para realizar estudos de demanda, viabilidade e elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Libras, a ser ofertado nas Unidades Universitárias de Dourados e Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Herbertz Ferreira (Presidente) - UEMS, Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros - UEMS, Gabriele Cristine Rech - UEMS, Leandro Picoli Nucci - UEMS, Susylene Dias de Araújo - UEMS, Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado - UFSC.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade de oferta do curso de Licenciatura em Letras - Libras, nas Unidades Universitárias de Dourados e Campo Grande.

II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

III - Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Libras.

IV - Encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso elaborado a Pró-Reitoria de Ensino, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 180 (cento e oitenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Extrato do Contrato N° 1784/2022/UEMS

N° Cadastral 19750

Processo: 29/046632/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de abastecimento de combustível, via internet, de frota de veículos, abrangendo fornecimento de combustível, por demanda, em rede de postos credenciada, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, conforme especificações constantes do Termo de Referência (anexo I), do Edital e anexos e Nota de Empenho 2022NE001760, aos quais este contrato está vinculado, atendendo Convênio nº 897598/2020 - UEMS/CAPES.

Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12364206841000003 - EAD Coven, Fonte de Recurso 0281260043 - Convênio nº 897598/2020 - CAPES / UEMS, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Valor: R\$ 32.355,89 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que não ultrapasse a vigência do Convênio nº 897598/2020 - UEMS/CAPES, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa, como preceitua o art. 57 §2º da Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 19/09/2022

Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Patrícia Aparecida de Lima

EDITAL N° 034/2022 - PROE-DED/UEMS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES N.º 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES N.º 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES N.º 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES N.º 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal N.º 10.741/03 e Portaria DED/UEMS N.º 01/2022, de 07 de junho de 2022; torna pública a **LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS**, com vistas a seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Tutoria Presencial para atuação nos cursos de Graduação, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

1.1. Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) se enquadram no item 2 do Edital N.º 026/2022 - PROE/DED/UEMS, de 18 de agosto de 2022.

1.2 Lista de Candidatos(as) em situação de Deferimento:

Nome	Documento de Identificação	Vaga	Curso	Polo
Edna Pereira da Silva	39289761172	Tutoria Presencial	Pedagogia	Aparecida do Taboado
Elisângela Maria Pereira Santos	03696785679	Tutoria Presencial	Pedagogia	Aparecida do Taboado
Kenia Caroline Delgado Martinez	03280142148	Tutoria Presencial	Ciências Sociais	Miranda
Maria Helena dos Santos Cardoso	64003116100	Tutoria Presencial	Pedagogia	Aparecida do Taboado
Thayná Barros Carvalho	01043574107	Tutoria Presencial	Administração Pública	Miranda

1.3 Lista de Candidatos(as) em situação de Indeferimento

Nome	Documento de Identificação	Vaga	Curso	Polo	Motivo
Edilaine Aparecida Rodrigues	90676017134	Tutoria Presencial	Aparecida do Taboado	Pedagogia	Não atendeu ao item 2.2 e o subitem IX.
Francinaldo Macena da Silva	05798064484	Tutoria Presencial	Porto Murtinho	Ciências Sociais	Não atendeu item 2.2 e aos subitens V, VI, VIII, IX
Geny Aparecida de Freitas Barros	84406534172	Tutoria Presencial	Coxim	Pedagogia	Não atendeu item 2.2 e aos subitens II, IV, V, VIII e IX

2 CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE 1

2.1 A Prova Online será aplicada conforme item 5 do Edital N.º 026/2022 - PROE/DED/UEMS, de 18 de agosto de 2022 em formato individual e ocorrerá no espaço virtual do Processo Seletivo, no endereço eletrônico <http://ead4.uems.br>;

b) O(A) candidato(a) deverá acessar a Prova Online na data e horário indicado no ANEXO I – CRONOGRAMA do Edital N.º 026/2022 - PROE/DED/UEMS, de 18 de agosto de 2022.

Dourados-MS, 20 de setembro de 2022.

PROF^a. DR^a MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES

Diretor de Educação a Distância - DED/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 032/2022 Processo nº 71/026187/2022

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a SUZANO S.A, CNPJ 16.404.287/0791-50.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência das atividades de: Implantação de Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área útil acima de 10.000 m² até 100.000 m² (Cód. 2.29.2), e Anel Rodoviário/Ferrovário ou Ramal “Abertura” (Cód. 2.63.1), empreendidos pela SUZANO S.A., na Fazenda Santa Rosa, localizada no Município de Inocência - MS, fundamentada em Relatório Ambiental Simplificado - RAS, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo DI/000347/2022 referente a Licença Prévia (LP) nº 000710/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIA: R\$ 148.026.123,85 (cento e quarenta e oito milhões, vinte e seis mil, cento e vinte e três



reais e oitenta e cinco centavos).

GRAU DE IMPACTO: 0,475% (zero vírgula quatrocentos e setenta e cinco por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 703.124,08 (setecentos e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos) que corresponde a 14.988,79 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de julho/2022 é de R\$ 46,91.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19.09.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MAURICIO MIRANDA PEREIRA, CPF 126.073.878-76; JULIO CESAR RODRIGUES DA CUNHA, CPF:611.587.126-34.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL nº 035/2022

Processo nº 71/038521/2022.

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a SUZANO S.A, CNPJ 16.404.287/0710-95.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução da Medida Compensatória em decorrência da atividade de: Ponte – Com comprimento acima de 100 m (Cód. 2.45.5) e Rodovia/Estrada "Abertura" em leito natural com ou sem revestimento e sem pavimentação (Cód. 2.62.4), Estância Nirvana, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, fundamentado em Estudo Ambiental Preliminar - EAP, consoante o licenciamento ambiental de que trata o Processo de Licença de Instalação e Operação (LIO) n. D/000283/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Estadual 3.709 de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909, de 29 de dezembro de 2009, com alterações posteriores, Resolução SEMAC/Nº 10, de 16.07.2010, Resolução SEMAC nº 026, de 27/10/2010, Resolução SEMAC nº 15, de 18 de dezembro de 2012, e alterações, Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

VALOR REFERENCIAL: R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais)

GRAU DE IMPACTO: 0,768% (zero vírgula setecentos e sessenta e oito por cento).

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta reais) que corresponde a 1.586,44 UFERMS, considerando o valor de cada UFERMS referente ao mês de setembro/2022 é de R\$ 47,20, e o desconto de 0,5 no valor em razão da Resolução SEMAC Nº 002 de 30 de janeiro de 2014.

META: Gestão Ambiental.

VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: Terá prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DE ASSINATURA: 19.09.2022.

Assinam: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; MAURÍCIO MIRANDA PEREIRA, CPF: 126.073.878-76; NILSON GRACIA DE OLIVEIRA, CPF 095.140.108-41.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/2020

Processo nº 71/404867/2019

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - Agesul, CNPJ 15.457.856/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Mútua nº 002/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 11.261/2003.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Mútua nº 002/2020 não retificados por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 24.08.2022.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF 694.157.491-72; RENATO MARCÍLIO DA SILVA, CPF 030.246.308-99.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº 002/2017

Processo nº 71/401495/2017

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL-IMASUL, CNPJ: 02.386.443/0001-98 e BUFFET CAMPO GRANDE LTDA – EPP, CNPJ: 00.141.392/0001-09.

OBJETO: O presente instrumento visa prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava, item 8.1 do Termo Administrativo de Concessão de Uso nº 002/2017, por mais 06 (seis) meses, ou até que se inicie o prazo de vigência do novo Termo Administrativo de Concessão de Uso a ser firmado em decorrência do processo de licitação nº 71/018847/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições constantes do Termo Administrativo de Concessão de Uso nº 002/2017, não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022.

ASSINAM: ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF: 694.157.491-72; MARIA ADELAIDE DE PAULA NORONHA, CPF: 321.196.151-87; JOSÉ GILBERTO PETINARI, CPF: 099.421.301-87.



CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 18/2022 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 10.2 do Edital n. 1/2021 - SAD/AGEPREV/PSI, de 25 de outubro de 2021, prorrogam, por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado- SAD/AGEPREV/PSI/2021, homologado por meio do Edital n. 10/2021 - SAD/AGEPREV/PSI, de 8 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.701 de 9 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

EDITAL n. 44/2022 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 10.2 do Edital n. 1/2021 - SAD/AGEPREV/ANTEC, de 13 de agosto de 2021, prorrogam, por 1 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado- SAD/AGEPREV/ANTEC/2021, homologado por meio do Edital n. 14/2021 - SAD/AGEPREV/ANTEC, de 30 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.647 de 1º de outubro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 071/2022

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o requerimento de DESISTÊNCIA recebido, resolve tornar público, a revogação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL, do candidato **BRUNO RUIZ VIDA**, inscrição n. **643094**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PERITO PAPILOSCOPISTA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EDITAL Nº 072/2022

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 03/10/2022 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Gabriel Fonseca Ferracini	Técnico em Recursos Humanos	Campo Grande	Apto

CAMPO GRANDE, 16 de setembro de 2022.

Marta Ferreira Rocha
Diretora-presidente**Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul****EDITAL N. 10/2022** – ESCOLAGOV- DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE EXTERNO COM ÊNFASE EM FINANÇAS, AUDITORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NOS DECRETOS N. 14.893, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017, E DECRETO N. 13.217, DE 9 DE JUNHO DE 2011, NA PORTARIA ESCOLAGOV N. 8, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019, E NOS EDITAIS N. 01/2022 e N. 05/2022 DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE EXTERNO COM ÊNFASE EM FINANÇAS, AUDITORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA HOMOLOGA O RESULTADO FINAL E CONVOCA OS CANDIDATOS A EFETUAREM A MATRÍCULA ATRAVÉS DO E-MAIL: secretariaacademica@insted.edu.br, NO PERÍODO DE 21 à 23 DE SETEMBRO DE 2022, DEVENDO ENVIAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3 DO EDITAL 01/2022 DO PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CONTROLE EXTERNO COM ÊNFASE EM FINANÇAS, AUDITORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA.

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES APÓS PRAZO DE RECURSOS DOS CANDIDATOS – Edital 01/2022

NOME DO CANDIDATO	CPF	MÉDIA FINAL
ALEXANDRA SOUZA RUIZ	***.159.711-**	9,88
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	***.038.061-**	9,50
ANDERSON CANALE	***.500.301-**	9,88
ANTONIO JOÃO FERREIRA JUNIOR	***.658.181-**	9,75
BRUNA RODRIGUES MARQUES	***.830.621-**	9,50
CAIO AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS	***.802.941-**	9,88
CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS	***.519.927-**	9,88
FERNANDO DE FARIA SILVA	***.705.091-**	9,75
HELDER PEREIRA DE FIGUEIREDO	***.266.061-**	10,00
ICARO DE OLIVEIRA BOGAMIL	***.569.921-**	9,50
IVAN CARLOS FERNANDES	***.795.831-**	9,88
JONATHAN ALDORI ALVES DE OLIVEIRA	***.520.101-**	9,88
JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGAO	***.829.291-**	9,75
KELLY BEZERRA DA CONCEIÇÃO	***.719.251-**	9,75



LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	***.764.891-**	9,88
LORENA REGIANE FERREIRA AVILA MATOZO	***.415.341-**	9,50
LUCIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	***.211.031-**	9,75
MARIA CRISTINA DA SILVA	***.735.591-**	9,88
MENSSIOS LEONI ARAUJO ELOY	***.368.381-**	9,75
MILSON SERRANO VICENTE	***.591.641-**	9,88
MONICA TAVARES DA SILVA E SILVA	***.542.821-**	9,75
PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	***.829.871-**	9,88
PAULO VIEIRA DE ANDRADE	***.957.331-**	9,50
REGINALDO SALOMAO	***.288.158-**	9,88
SANDRO MARTINS AYRES	***.167.831-**	9,75
SERGIO DA SILVA CORREA	***.135.070-**	9,75
TATIANA APARECIDA VIANA DE SOUZA ARAUJO	***.837.701-**	9,88
THANER CASTRO NOGUEIRA	***.331.611-**	10,00
ZILDA DO NASCIMENTO E SILVA SWIECH	***.911.241-**	9,75

RESULTADO DAS AVALIAÇÕES APÓS PRAZO DE RECURSOS DOS CANDIDATOS – Edital 05/2022 Vagas Remanescentes

NOME DO CANDIDATO	CPF	MÉDIA FINAL
ANA MARIA DE ALMEIDA NIEMEYER	***920.811**	8,88
ANDRESSA FERNANDES GONCALVES VICENTE	***081.011**	9,38
DOMYNGOS JOSEPH DE SANTANA VICTOR	***261.241**	9,75
ERICA BARBOSA PINTO	***414.481**	9,50
JOLIVETE NANTES FONTOURA	***803.951**	9,35
JORGE FUSAO SATO	***686.968**	9,63
JULIANA GIACOMETTI PIUBELI DE ANDRADE	***323.771**	8,85
LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	***061.341**	9,83
RAFAEL MASCARO	***359.277**	9,33
RENATA RAULE MACHADO	***810.635**	9,88
ROSILDA PEREIRA DE SOUZA	***247.611**	9,78

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

**EDITAL Nº 264/2022 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica

solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 20 de setembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 264/2022 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000325/2022 do professor EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES, em **34** horas no período de 01/08/2022 a 22/12/2022, para o curso de Letras-Inglês / Dourados, a partir de **20/09/2022**.

Encaminhar documentos para novo contrato até [21/09/2022](#), pela via estabelecida.

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e 2 vias da rescisão - e os **documentos aprovados** pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **21/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O 10.671** de 04/11/2021, p. 187; EDITAL de Homologação nº **40/2021** – RTR, de 17/12/2021 - **D.O 10.712** de 20/12/2021, p. 120.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Universidade	CH
EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES – Subst: Maria Bezerra Quast de Oliveira (gestor administrativo) e Maria José de Jesus Alves Cordeiro (gestor administrativo). 21/09/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Matemática e Química / Dourados	24 h

EDITAL Nº265/2022 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação

que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 20 de setembro de 2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 265/2022 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **21 de setembro de 2022**

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e os documentos aprovados pelo Setor de Pessoal – e encaminhar para o endereço estabelecido até 24 h após o recebimento do Instrumento de Contrato.

- Edital de Seleção nº 08/2022 – PRODHS /UEMS, 14/03/2022 - **D.O 10.777** de 15/03/2022, p. 159;
- Edital do resultado final nº 13/2022 – RTR/UEMS, 13/04/2022 - **D.O 10.806** de 18/04/2022, p. 109.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Aline Gomes de Oliveira – Vaga Pura 21/09/2022 a 22/12/2022	Libras	Enfermagem / Dourados Ciências Sociais/Amambai	20h

– Edital de Seleção nº 30/2022 – PRODHS /UEMS, 23/06/2022 - **D.O 10.869** de 24/06/2022, p. 205;
– Edital do resultado final nº 47/2022 – RTR/UEMS, 25/07/2022 - **D.O 10.900** de 26/07/2022, p. 69.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Marcello Dias Pereira – Vaga Pura 21/09/2022 a 22/12/2022	Libras	Matemática/ Nova Andradina	10h

– Edital de Seleção nº 17/2021 – PRODHS/PROE, 04/11/2021 - **D.O 10.672** de 05/11/2021, p. 153
– Edital do resultado final nº 33/2021 – RTR, 10/12/2021 - **D.O 10.705** de 13/12/2021, p. 133

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Estela Garcia – Substituição: Luiz Oreste Cauz (Afastamento para estudos), Oyrán Silva Raizzaro (Gestor Administrativo) e Vaga pura. 03/10/2022 a 22/12/2022	Matemática	Matemática e Sistema de Informação/ Nova Andradina	40h

EDITAL Nº 264/2022 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas

semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 20 de setembro de 2022
AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 264/2022 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000325/2022 do professor EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES, em **34** horas no período de 01/08/2022 a 22/12/2022, para o curso de Direito /Naviraí, a partir de **20/09/2022**.

Encaminhar documentos para novo contrato até [21/09/2022](#), pela via estabelecida.

Imprimir e assinar 2 vias do contrato e 2 vias da rescisão - e os **documentos aprovados** pelo Setor de Pessoal - e encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **21/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - **D.O 10.671** de 04/11/2021, p. 187;
EDITAL de Homologação nº **40/2021** – RTR, de 17/12/2021 - **D.O 10.712** de 20/12/2021, p. 120.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Uni- dade	CH
EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES – Subst: Maria Bezerra Quast de Oliveira (gestor administrativo) e Maria José de Jesus Alves Cordeiro (gestor administrativo). 21/09/2022 a 22/12/2022	Pedagogia	Matemática e Química / Dourados	24 h

Republica-se, por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial no 10.943, de 16/09/2022, páginas 89 a 94.

EDITAL N.º 98/2022/RP/DEPPE/PROE-UEMS, de 16 de setembro de 2022.

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ACADÊMICOS(AS) PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP 2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica (PRP), no uso de suas atribuições, torna pública o **Edital de Seleção de acadêmicos(as) para vagas de bolsistas, de voluntários(as), e para a composição de cadastro de reserva para o Programa de Residência Pedagógica**, conforme as normas deste edital e demais normas previstas no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022, no Decreto CAPES nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, na Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de e demais dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Do Objeto

1.1. O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica (PRP) da UEMS, acadêmicos(as) que estejam na segunda metade dos cursos de licenciatura, interessados(as) em vagas de bolsistas, de voluntários(as), e na composição de cadastro de reserva do Programa de Residência Pedagógica - PRP/UEMS.

2. Do Programa

2.1. São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I. fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II. contribuir para a construção da identidade profissional docente dos(as) licenciandos(as);
- III. estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores(as);
- IV. valorizar a experiência dos(as) professores(as) da educação básica na preparação dos(as) licenciandos(as) para a sua futura atuação profissional; e
- V. induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

3. Das Definições do Programa de Residência Pedagógica

- 3.1. Residente: discente com matrícula ativa em curso de licenciatura que tenha cursado o mínimo de 50% do curso ou que esteja cursando a partir do 5º período (3º ano);
- 3.2. Preceptor(a): professor(a) da escola de educação básica responsável por planejar, acompanhar e orientar os(as) residentes nas atividades desenvolvidas na escola-campo;
- 3.3. Docente Orientador(a): docente da Instituição de Ensino Superior (IES) responsável por planejar e orientar as atividades dos(as) residentes de seu núcleo de residência pedagógica estabelecendo a relação entre teoria e



prática;

3.4. Coordenador(a) Institucional: docente da IES responsável pela organização, acompanhamento e execução do projeto institucional de Residência Pedagógica;

3.5. Projeto Institucional: projeto apresentado por uma IES, composto por subprojetos e seus respectivos núcleos, para desenvolvimento de atividades de residência nas escolas-campo;

3.6. Escola-campo: escola pública de educação básica habilitada pela Secretaria de Educação ou órgão equivalente e selecionada pela IES para participar do projeto institucional de residência pedagógica;

3.7. Subprojeto: subdivisão do projeto institucional organizada por área de residência pedagógica;

3.8. Núcleo: grupo de participantes de um subprojeto, composto por docente orientador(a), preceptores(as) e residentes para o desenvolvimento das atividades de residência pedagógica;

3.9. Ambientação: vivenciar a rotina escolar para conhecer o funcionamento da escola e a cultura organizacional, acompanhar as atividades de planejamento pedagógico, identificar como é feita a articulação da escola com as famílias e a comunidade, dentre outros aspectos;

3.10. Observação semiestruturada: observação em sala de aula a partir de um roteiro definido pelo(a) docente orientador(a) junto ao(a) residente;

3.11. Regência: elaborar planos de aula e ministrar conteúdos em sala de aula ou oficinas temáticas na escola, com acompanhamento do(a) preceptor(a).

4. Das Características do Programa de Residência Pedagógica

4.1. Os subprojetos institucionais de residência pedagógica têm vigência de 18 meses com carga horária mínima de 400 horas de atividades para os(as) residentes, desenvolvidas de maneira articulada com as redes de ensino e com as escolas públicas de educação básica, devendo contemplar os seguintes aspectos e dimensões:

I. formação voltada para o exercício da profissão e para a construção da identidade docente, considerando as dimensões técnicas, culturais, políticas e sociais, em toda a sua complexidade;

II. articulação entre formação inicial e formação continuada, ancorada na socialização de reflexões, de inovações pedagógicas e de aprendizagens entre residentes, preceptores(as) e docentes orientadores(as), promovendo a aproximação entre universidade e escola;

III. imersão do(a) licenciando(a) no cotidiano da escola, visando a compreensão da cultura escolar em toda a sua complexidade;

IV. imersão do(a) docente da educação básica na universidade, objetivando uma (re)construção dos seus conhecimentos a partir da sua inserção em pesquisas, estudos e extensão promovidos pelas IES;

V. acompanhamento e orientação qualificada dos(as) licenciandos(as) por professores(as) da educação básica e da educação superior;

VI. valorização da escola como espaço privilegiado de produção de conhecimentos específicos, tendo como princípio a indissociabilidade entre teoria e prática na formação docente;

VII. realização de seminários, oficinas, ou outras atividades coletivas que promovam a formação contínua dos(as) bolsistas participantes do projeto, bem como a socialização das experiências vivenciadas no PRP.

VIII. atuação dos(as) residentes em atividades de regência de classe e de intervenção pedagógica, bem como participação desses estudantes em projetos educacionais e na elaboração de materiais didáticos inovadores;

IX. planejamento e execução de múltiplas atividades inerentes à ação docente, em níveis crescentes de complexidade, em direção à autonomia do(a) licenciando(a), incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos didáticos;

X. realização de pesquisas colaborativas e produções acadêmicas conjuntas sobre os diversos fenômenos e situações reais que permeiam a escola e a sala de aula;

XI. sistematização e registro reflexivo das atividades realizadas pelos(as) participantes em relatórios, relatos de experiências, memórias de formação ou instrumentos equivalentes de acompanhamento;

XII. desenvolvimento de ações que estimulem a inovação pedagógica, a ética profissional, a criatividade, a construção contínua da profissionalização docente e a interação entre os pares; e

XIII. possibilidade de integração entre as atividades de residência pedagógica e o estágio supervisionado do curso de licenciatura, respeitadas as normas e a autonomia das IES.

4.2.1. A carga horária total do subprojeto deverá ser distribuída ao longo dos meses de vigência do projeto, de maneira que os(as) participantes se comprometam com uma dedicação mensal mínima de 23 (vinte e três) horas para melhor aproveitamento das atividades de residência pedagógica;

4.3. O(A) preceptor(a) deverá acompanhar no máximo 8 residentes;

4.4. O(A) residente deverá desenvolver a residência pedagógica, preferencialmente, em apenas uma escola-campo.

5. Do Fomento

5.1. Serão apoiados(as) com a concessão de bolsas na modalidade residente os(as) discentes que, estando com matrícula ativa em curso de licenciatura e tenham cursado o mínimo de 50% do curso ou estão cursando a partir da 3ª série, forem melhor classificados(as) e convocados(as) a assumir uma cota de bolsas previsto no item 10 deste edital para cada curso, selecionados(as) por meio do processo seletivo descrito neste edital.

5.1.1. No momento da inscrição os(as) discentes deverão manifestar seu interesse em participar do programa como residente voluntário(a), em caso de existência de vaga apenas para esta modalidade de participação no



respectivo núcleo.

5.2. A duração máxima das cotas de bolsas concedidas no Programa de Residência Pedagógica é de até 18 meses e sua concessão será coincidente com o período de vigência do instrumento firmado entre a UEMS e a CAPES, não sendo admitido pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

5.2.1. Ao final de cada semestre letivo os(as) bolsistas serão avaliados(as) pelo(a) docente orientador(a) e pelo(a) preceptor(a) por seu desempenho e assiduidade durante o semestre, observando subsidiariamente se cumpriu com todas as atribuições previstas no item 7.

5.2.2. Os(as) bolsistas só poderão continuar no programa mediante parecer favorável do(a) orientador(a) e do(a) preceptor(a), emitido após a avaliação prevista no item 5.2.1.

5.3. Os(as) residentes voluntários(as) deverão atender aos requisitos estabelecidos no item 6 e terão prioridade na ocupação das cotas ociosas, e pela ordem de classificação no núcleo;

5.4. Os(as) residentes que concluírem o curso de licenciatura, trancarem matrícula ou se desligarem do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terão a bolsa cancelada, mesmo que tenham concluído a carga horária da residência pedagógica.

5.5. A UEMS emitirá certificado aos(às) residentes que concluírem a carga horária integral da residência pedagógica.

5.6. Os(as) discentes classificados(as) poderão ser convocados(as) a assumir uma cota de bolsa do respectivo núcleo previsto no item 10 deste edital e, nesse caso, serão apoiados(as) com a concessão de bolsas na modalidade residente no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.7. O subprojeto somente iniciará suas atividades quando as cotas de residente estiverem ocupadas.

5.8. A concessão e a gestão das bolsas são reguladas pela Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022.

6. Dos Requisitos

6.1. São requisitos mínimos para o recebimento da bolsa de residente:

I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de licenciatura da IES na área do subprojeto;

II. Ser aprovado(a) em processo seletivo realizado pela IES;

III. Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

IV. Declarar ter condições de dedicar no mínimo 23 (vinte e três) horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica; e

V. Firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).

6.2. O(A) estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a UEMS ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

6.3. Para ser bolsista residente é obrigatório cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

6.3.1. A qualquer tempo a CAPES poderá solicitar documentos comprobatórios das informações incluídas no currículo da Plataforma CAPES de Educação Básica.

6.4. Os(as) participantes não poderão atuar simultaneamente nos programas Pibid e Residência Pedagógica, mesmo sem o recebimento de bolsa.

7. Das Atribuições

7.1. São atribuições dos(as) bolsistas residentes participantes do Programa de Residência Pedagógica:

a) desenvolver as atividades do núcleo, planejadas junto ao(à) docente orientador(a) e o(a) professor(a) preceptor(a);

b) elaborar os planos de atividades e planos aula sob orientação do(a) docente orientador(a) e do(a) professor(a) preceptor(a);

c) cumprir no mínimo 23 (vinte e três) horas mensais de atividades da residência pedagógica, sendo assíduo, frequente e pontual no desenvolvimento das ações;

d) registrar as atividades executadas em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela UEMS ou pela CAPES, quando for o caso, e entregá-los no prazo estabelecido;

e) participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do subprojeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;

f) participar, obrigatoriamente, das reuniões periódicas do núcleo realizadas nas instituições vinculadas ao subprojeto em que atua;

g) comunicar formalmente o(a) docente orientador(a) qualquer afastamento ou o desligamento do subprojeto e, em caso de afastamento, deve ser apresentada justificativa acompanhada de documento comprobatório, se for o caso;

h) elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro de atividades com a finalidade de sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

i) apresentar formalmente os resultados parciais e/ou finais de seu trabalho, divulgando-os na escola onde exerceu as atividades, em eventos promovidos pela UEMS e/ou pela CAPES, quando for o caso, ou em eventos externos;

- j) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do programa definidas pela UEMS, colaborando com o aperfeiçoamento do programa;
- k) comunicar qualquer intercorrência no andamento das atividades do núcleo ao/a professor(a) preceptor(a), ao(a) docente orientador(a), e ao coordenador institucional;
- l) tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- m) ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades desenvolvidas nos programas;
- n) fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do núcleo, tais como certificados, atestados médicos etc.;
- o) manter-se matriculado e frequente no curso de licenciatura da UEMS, sem solicitar trancamento de matrícula, durante a sua permanência na Residência Pedagógica.
- p) assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UEMS e pela CAPES no Programa de Residência Pedagógica, obrigando-se a restituir à CAPES ou à UEMS eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa; e
- q) informar este edital e o Edital CAPES/RP n.º 24/2022 como fontes de financiamento em todas as publicações referentes às ações desenvolvidas no Programa de Residência Pedagógica.
- 7.1.1. É vedado ao(a) aluno(a) bolsista assumir a rotina de atribuições dos(as) docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional, salvo as atividades de regência prevista no planejamento e sob a supervisão do(a) professor(a) preceptor(a).

8. Das vedações

8.1. É vedado o recebimento de bolsa pelos(as) participantes do projeto quando:

- I. for identificado débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas relacionadas a outros programas, bolsas ou auxílios;
- II. as atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;
- III. afastado do projeto por período superior a 14 (quatorze) dias;
- IV. já estiver recebendo bolsa de outros programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES;
- V. possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores(as) institucionais, coordenadores(as) de área ou docentes orientadores(as);
- VI. já estiver recebendo bolsa PIBEX da UEMS;

8.1.1. Não se aplica ao disposto no inciso IV, o recebimento de bolsa ou auxílio de caráter assistencial a alunos(as) comprovadamente carentes, tais como bolsa permanência ou do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), bolsa família, dentre outras.

9. Do Cronograma

Evento	Data
1. Lançamento e Publicação do Edital	16/09/2022
2. Período de Inscrições	De 16/09 a 02/10/2022
3. Período de análise das inscrições e classificação	De 03 a 06/10/2022
4. Publicação do resultado preliminar	Até 07/10/2022
5. Período de apresentação de recursos	Até dois dias úteis da publicação do resultado preliminar.
6. Publicação do resultado final	Até 14/10/2022

10. Das cotas de bolsas por curso e orientadores(as)

Unidade	Curso	Área	Núcleo	Orientador(a)	Cota de Bolsas
Amambai	Ciências Sociais	Interdisciplinar	5	Manuela Areias Costa	5
Amambai	História	Interdisciplinar	5	Manuela Areias Costa	10
Campo Grande	Geografia	Geografia	3	Airton Aredes	15
Campo Grande	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	9	Volmir Cardoso Pereira	15
Campo Grande	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	7	Herbertz Ferreira	15

Unidade	Curso	Área	Núcleo	Orientador(a)	Cota de Bolsas
Campo Grande	Pedagogia	Pedagogia	14	Érika Porceli Alaniz	15
Cassilândia	Letras - Inglês	Língua Inglesa	8	Lucas Araújo Chagas	15
Cassilândia	Matemática	Matemática	13	Marco Aparecido Queiroz Duarte	5
Dourados	Ciências Biológicas	Ciências	1	João Mianutti	5
Dourados	Física	Ciências	1	Sérgio Choiti Yamazaki	5
Dourados	Letras - Espanhol	Língua Portuguesa	10	Sandra Espíndola Macena	15
Dourados	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	11	Clemilton Pereira dos Santos	15
Dourados	Matemática	Matemática	13	Helena Alessandra Scavazza Leme	5
Dourados	Pedagogia	Pedagogia	15	Giana Amaral Yamim	15
Dourados	Química	Química	1	Jonas da Silva Mota	5
Ivinhema	Ciências Biológicas	Ciências	2	Zildamara dos Reis Holsback	5
Jardim	Geografia	Geografia	4	Greisse Quintino Leal	15
Jardim	Letras - Inglês	Língua Portuguesa	12	Adélia Maria Evangelista Azevedo	15
Maracaju	Pedagogia	Pedagogia	16	Héllen Thais dos Santos	15
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Ciências/ Interdisciplinar	2/6	Andrêssa Gomes de Rezende Alves	15
Naviraí	Química	Ciências	2	George Brand	5
Nova Andradina	Matemática	Matemática	13	Sonner Arfux de Figueiredo	5
Paranaíba	Ciências Sociais	Interdisciplinar	6	Luciana Henrique da Silva	5
Paranaíba	Pedagogia	Pedagogia	17	Maria Silvia Rosa Santana	15
Total de Bolsas:					255

11. Das Inscrições

11.1. Dos requisitos para a inscrição:

I. Cadastro de Currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, devidamente preenchido e atualizado no mínimo até o mês de agosto de 2022, comprovado por cópia digitalizada em PDF do currículo completo na Plataforma CAPES;

II. Matrícula como acadêmico(a) regular em um dos cursos de licenciatura relacionados no item 10, comprovado por meio de Histórico Escolar emitido eletronicamente pelo Sistema Acadêmico (SAU) no ambiente do acadêmico (Acesso em [https://\(a\)cademico.uems.br](https://(a)cademico.uems.br), Menu Secretaria, Opção "Imprimir Histórico").

11.2. Do Processo de Inscrição:

11.2.1. No período de inscrições previsto no item 9 deste edital os(as) candidatos(as) deverão preencher uma Ficha de Inscrição em formulário eletrônico disponível no menu "Editais" do endereço: <http://www.uems.br/pibid>, anexando os seguintes arquivos:

a) arquivo da cópia digitalizada do currículo completo na Plataforma CAPES em formato PDF, identificado pelo nome completo do(a) candidato(a) e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-currículo.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB;

b) arquivo do Histórico Escolar emitido eletronicamente pelo Sistema Acadêmico (SAU) no ambiente do(a) acadêmico(a) em formato PDF, identificado pelo nome completo do(a) candidato(a) e tipo de documento sem acento e sem espaçamento (Exemplo de identificação do arquivo: joaodasilva-historico.pdf), e com tamanho máximo de 1 MB.

12. Do Processo de Seleção

12.1. Serão classificados os(as) acadêmicos(as) inscritos(as) para os núcleos previstos no item 10 e que estiveram em acordo com os requisitos previstos neste edital.

12.1.1. O critério de classificação será o Coeficiente de Rendimento Acadêmico calculado com base no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição, tendo como critérios de desempate os seguintes:

- a) Possuir maior tempo para integralização do curso;
- b) Possuir menor número de reprovações;
- c) Possuir maior idade.

12.2. Os(as) acadêmicos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) para assumir uma vaga para residente bolsista ou residente voluntário(a) para o respectivo núcleo descrito no item 10 deste edital. O(a) residente voluntário(a) poderá ser inserido(a) como bolsista, sempre que houver vacância provisória ou definitiva de cota de bolsa conforme regras previstas neste edital e no Edital CAPES n.º 24/2022 de 28 de abril de 2022.

13. Da Divulgação de Resultados e do Recurso

13.1. O resultado preliminar com as inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no endereço: <http://www.uems.br/pibid>, no menu "Editais", na data prevista no cronograma da seleção;

13.2. Os(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição indeferida poderão interpor recurso, por escrito, devidamente justificado, assinado e enviado ao Programa Residência Pedagógica pelo e-mail rpuems2020@gmail.com, no período previsto no cronograma de seleção (item 9 deste edital).

13.3. Não será admitida a juntada de documentos ou a substituição de documentos apresentados, por ocasião do recurso para sanar a inscrição indeferida.

13.4. Após a análise dos recursos interpostos será publicado no endereço: <http://www.uems.br/pibid>, no menu "Editais", o resultado final com a classificação das inscrições deferidas e a relação definitiva das inscrições indeferidas, na data prevista no cronograma de seleção (item 9 deste edital).

14. Disposições Finais

14.1. O suporte financeiro para sustentação do Programa de Residência Pedagógica - RP/UEMS é proveniente de recursos da CAPES, com a devida contrapartida prevista nas normas vigentes e sua implementação e manutenção está condicionada à liberação dos recursos correspondentes;

14.2. Poderá haver o cancelamento, pela CAPES, da concessão do fomento de que trata o presente edital durante a execução do projeto, por ocorrência de fato cuja gravidade o justifique, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

14.3. A bolsa de residência pedagógica não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

14.4. Os(as) bolsistas residentes que não cumprirem todas as exigências deste edital e, por conseguinte, forem desligados(as) do programa, ficarão impedidos(as) de participar de outros editais do RP/UEMS pelo período de 1 (um) ano;

14.5. Os(as) beneficiários(as) de bolsa residente não poderão receber bolsa por período superior a 18 (dezoito) meses no programa de Residência Pedagógica, mesmo que ingressem em subprojeto diferente.

14.6. Os(as) bolsistas residentes sujeitar-se-ão às disposições da legislação pertinente, no que diz respeito à concessão e pagamento das bolsas financiadas por meio do instrumento formalizado entre os(as) bolsistas, a CAPES e a UEMS.

14.7. Excepcionalmente para a área de Língua Portuguesa, as cotas ociosas de um núcleo poderão ser preenchidas por candidatos(as) selecionados(as) de outro núcleo da mesma área e mesma unidade.

14.8. A Coordenação do Programa Institucional de Residência Pedagógica da UEMS se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessário.

14.9. O cadastro de reserva deste edital terá vigência até o final do ano letivo de 2022, podendo ser prorrogada por mais um ano letivo, a critério da coordenação institucional do programa.

14.10. Serão consideradas de domínio público as informações geradas nos projetos financiados no âmbito deste edital.

14.11. A Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UEMS resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Dourados-MS, 16 de setembro de 2022.

Profª. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Seleção Direta (SD) nº 015/2022, fundamentada pela GN-2350-15/BID – PROFISCO II-MS, parágrafo 3.11 (c), conforme abaixo especificado:

PROCESSO:	11/011.111/2022
FAVORECIDO:	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTARIOS
CNPJ:	63.104.475/0001-48
OBJETO:	Contratação de empresa para ministrar o curso "Extensão em ICMS-Teoria e Prática".
VALOR TOTAL (R\$):	200.000,00
ELEMENTO DE DESPESA:	44903948
FONTE:	0113030003 - PROFISCO II - BID

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

Luiz Renato Adler Ralho

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/000.707/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 081/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 19 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E MOSKO LTDA, inscrita no CNPJ 12.977.901/0001-17**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: MOSKO LTDA						
1	Botijão - Requisito: sem carga; Tipo: gás GLP; Capacidade: 13 kg.	1 Un.	- 93	Nacional	R\$ 210,00	R\$ 19.530,00
ITEM 004: MOSKO LTDA (ADERENTE)						
1	Botijão - Requisito: sem carga; Tipo: gás GLP; Capacidade: 45 kg. Código Anterior: 58479	1 Un.	- 14	Nacional	R\$ 985,00	R\$ 13.790,00
VALOR GLOBAL						R\$ 33.320,00

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/SAD/2022

PROCESSO Nº 55/014;775/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 005/2022.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES (CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS)**



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 15.327/2019 e n.º 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 20 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 34.840.358/0001-44.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Pneu - Tipo: liso convencional; Medida: 7.50; Aro: 16; Requisito: tube type; Índice de carga: 122 (1.500 kg) Velocidade G; Lonas: 16.	1 - Un.	107 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	V I K R A N T / TRACK KING	R\$ 829,04	R\$ 88.707,28
ITEM 002: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Pneu - Tipo: liso diagonal; Medida: 900; Aro: 20; Requisito: tube type; Índice de carga: 141 (2.575 kg) Velocidade K; Lonas: 16.	1 - Un.	148 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CHENGSHAN/CS948	R\$ 1.503,51	R\$ 222.519,48
ITEM 003: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Pneu - Tipo: borrachudo, diagonal; Medida: 900; Aro: 20; Requisito: tube type; Índice de carga: 141 (2.575 kg) Velocidade K; Lonas: 16.	1 - Un.	156 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	C E N T E L L A / CL550	R\$ 1.630,00	R\$ 254.280,00
ITEM 004: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Pneu - Tipo: liso diagonal; Medida: 1000; Aro: 20; Requisito: tube type; Índice de carga: 150 (3.350 kg) Velocidade K; Lonas: 16.	1 - Un.	1.010 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	C E N T E L L A / CR600	R\$ 1.849,00	R\$ 1.867.490,00
ITEM 005: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Pneu - Tipo: liso diagonal; Medida: 1100; Aro: 22; Requisito: tube type; Índice de carga: 150 (3.350 kg) Velocidade J; Lonas: 16.	1 - Un.	100 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	V I K R A N T / TRACK KING	R\$ 2.230,00	R\$ 223.000,00
ITEM 007: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Pneu - Tipo: liso; Medida: 275/80R22.5. 16 lonas ,tubeless , índice de carga 149 (3.250kg) Velocidade M	1 - Un.	551 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	D U R A B L E / DR622	R\$ 1.716,00	R\$ 945.516,00
ITEM 008: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Pneu - Tipo: liso; Medida: 295/80 R22.5; Requisito: tubeless; Índice de carga: 152 (3.550 kg) Velocidade M; Lonas: 18.	1 - Un.	750 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DPLUS/D671	R\$ 1.800,00	R\$ 1.350.000,00
ITEM 015: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Câmara - Tipo: de ar; Uso: medida 1000x20; Válvula: de metal V3-06-5.	1 - Un.	1.068 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	MNT/TR78	R\$ 170,39	R\$ 181.976,52
ITEM 020: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Câmara - Tipo: de ar; Uso: medida 17.5x25; Válvula: de metal TR220.	1 - Un.	300 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BBW/TR220	R\$ 327,21	R\$ 98.163,00
VALOR GLOBAL						R\$ 5.231.652,28

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/SAD/2022-1
PROCESSO Nº 55/013.568/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 053/2022.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E SUV.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 20 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E ZEUS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 34.840.358/0001-44.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 002: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Pneu - Medida: 165/70 R13.	1 - Un.	198 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	A P O L L O / AMAZER 83T	R\$ 360,00	R\$ 71.280,00
ITEM 009: ZEUS COMERCIAL EIRELI						
1	Pneu - Medida: 205/70 R15.	1 - Un.	202 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	A U S T O N E / SP801 96H	R\$ 588,00	R\$ 118.776,00
VALOR GLOBAL						R\$ 190.056,00

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Muriel Moreira
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0098/2022
PROCESSO: 27/006.986/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05 de outubro 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0102/2022
PROCESSO: 27/005.724/2022



ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05 de outubro 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU N. 183 de 26 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HEMODINÂMICA I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022

PROCESSO: 55/014.299/2021

ITENS DESERTOS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 042.1 e 043.

ITENS FRACASSADOS: 008, 012, 013, 018, 023 e 031.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Eq. 01
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNSAU N. 183 de 26 de maio de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2022

PROCESSO: 27/002.847/2021

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022

Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal – Pregoeira Eq. 01
COLIC/SUCOMP/SAD

Republica-se para retificação do resultado da Análise da Amostra do Item 005.1, referente ao PE n.0048/2022 - Processo n. 55/003.945/2022, passando a constar:

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
005.1	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	REPROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do Item 5.1 no dia 26 de setembro de 2022 às 08:30H (horário local).

Demais dados da publicação no DOE n. 10.940 – Ed. Extra de 14/09/2022, pág. 13 e 14 permanecem inalterados.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU Nº 204 27 de maio de 2022, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS COM FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0170/2021

PROCESSO: 27/007.765/2021

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia 22/09/2022 às 09:30 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de setembro de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

Procuradoria-Geral do Estado

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/004051/2022

PUBLICADO NO DOE N. 10.921 EM 23/08/2022, PÁGINA 128.

ONDE SE LÊ: Função Programática: 10.15901.03.128.0009.4048.0001

LEIA-SE: Funcional Programática: 10.15901.03.128.0009.4046.0001

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2022.

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de Termo de Adesão ao Registro de Preços

Processo Administrativo nº 29/058.474/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Educação, CNPJ: 02.585.924/0001-22, denominada "Gerenciador da Ata de Registro de Preço" e a Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, através da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, CNPJ: 27.372.704/0001-41, denominado "Aderente a Ata de Registro de Preço 005/SED/2021-1"

Objeto: Adesão ao Registro de preço processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização da Ata de Registro de Preço, controlada e gerenciada pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SED/MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual n 15.454/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.

Local/Data da Assinatura: Campo Grande/MS, 31 de agosto de 2022.

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Eduardo Pereira Romero.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 035/2022-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/066.492/2022



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Objeto: Reforma parcial e ampliação de bloco da EE Cambará, localizada no Município de Maracaju/MS.

Abertura: 07/10/2022, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 019/2022

Processo N.: 29/055.022/2022

Objeto: Reforma geral na EE. Luiz Soares Andrade – localizada no município de Nova Andradina/MS.

Vencedora: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Global: R\$ 6.876.261,82 (seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2022.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a Locação de imóvel para Almoxarifado Central da SES, em favor da empresa abaixo relacionada:

Processo: 27/010.046/2022

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0100

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
CHAITEN ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	22.259.422/0001-19	001	R\$ 349.800,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 20 de setembro de 2022

RATIFICO

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo Aquisição de correlatos - Kits e Insumos para equipamentos QIASymphony, em favor da empresa abaixo relacionada:

Processo: 27/009.308/2022

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 25, Inciso I c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Fonte de Recurso: 0248000006

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	01.334.250/0003-92	001, 002, 003, 004, 005 e 006	R\$ 131.366,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 20 de setembro de 2022



Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE REVOGAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

TOMADA DE PREÇO nº 117/2022-DLO/AGESUL.

Processo nº: **57/006.797/2022.**

Objeto: Obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nas Ruas Tiradentes e Maria do Rosário, no município de Miranda/MS.

Campo Grande – MS, 20 de setembro de 2022.

Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 119/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/007.786/2021**

Objeto: implantação e pavimentação asfáltica de rodovias vicinais na região da Grande Dourados, inclusive obra de arte especial, Trecho: Entrº MS-156 – MS-157 – MS-379 (Lote 02), com extensão de 21,78 KM, nos Municípios de Itaporã e Dourados - MS

Abertura: 24 de outubro de dois mil e vinte e dois, às 08:00 h, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 101/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/005.679/2022

Objeto: ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA), PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA MS -141, TRECHO: ENTR. MS – 274 – PONTE SOBRE O RIO GUIRAÍ, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 70,00 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ANGÉLICA, IVINHEMA E NOVO HORIZONTE DO SUL - MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Valor Total: R\$ 218.587,82 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 094/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/003.903/2022

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O Córrego Boa Vista, com dimensões de 20,00 X 6,00 metros, localizada em Rodovia Vicinal, Coord. 18º 05' 57.31 S 54º33'39.80'W, no Município de Pedro Gomes/MS.

Vencedora: MAP CONSTRUTORA LTDA - ME

Valor Total: R\$ 1.339.269,95 (UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 20 de setembro de 2022.

MÁRCIA ROSA LOPES TAVARES
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL
- Em substituição -

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV da Lei nº 13.303/16.

FAVORECIDO: COMERCIAL A T D LTDA EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2022 D - **DATA:** 20/09/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 108/2022.

OBJETO: Aquisição de tampão de ferro fundido articulado.

VALOR: R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

FAVORECIDO: MGITECH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 126/2022 D - **DATA:** 20/09/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 109/2022.

OBJETO: Aquisição de tablets acima de 8 polegadas.

VALOR: R\$ 24.455,92 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

FAVORECIDO: RMS SISTEMAS DE ENERG E INFOR EIRELI EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2022-D - **DATA:** 20/09/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 110/2022.

OBJETO: Manutenção de nobreak da CPD de Campo Grande com troca de baterias.

VALOR: R\$ 16.614,00 (dezesesseis mil, seiscentos e quatorze reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme manifestação jurídica constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas atualizações.

Processo: 31/071324/2022, vinculado ao processo 31/025530/2022
Favorecido: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES GRAND PRIX DE AMAMBAI LTDA
CNPJ: 05.254.284/0001-66
Objeto: Ministrar cursos de formação de condutores aos candidatos à primeira habilitação beneficiados pelo Programa CNH MS Social.
Fundamento: Artigo 25, caput, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE/DETRAN-MS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº: 003/2022-DETRAN-MS.

Processo Administrativo nº: 31/046.711/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária em vários municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Empresas Vencedoras: **Lote 01** – MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; **Lote 02** – ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Valor Global: **Lote 01** – R\$ 8.302.999,60 (oito milhões, trezentos e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); **Lote 02** – R\$ 12.995.521,44 (doze milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

Adjudicação/Homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.624/2022

Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Bosco e Vinícios"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de outubro de 2022, a partir das 22 horas, na 38ª Festa do Peão, Parque de Exposições João Humberto de Andrade Carvalho, Jardim Alhambra, em Dourados/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **S4 Produções Artísticas LTDA**

CNPJ 08.047.906/0001-73

Do Preço: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 20 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.618/2022

Objeto: contratação de **Diniz Entretenimento Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Zé Lucas e Benício"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de outubro de 2022, a partir das 20 horas, no Encontro da Cultura, Rua Eulalia Romero Shirata, s/nº (Estádio Municipal) – Bairro Juquita, em Maracaju/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Diniz Entretenimento Ltda**.

CNPJ 14.241.577/0001-08

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 20 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.944, de 20 de setembro de 2022, página 109, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original

Processo: 75/002.534/2022

Onde se lê:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

na Biblioteca Pública Dr. Isaías Paim – Av. Fernando Correa da Costa, 559 - térreo, em Campo Grande/MS

Leia –se:

no SESC Cultura – Av. Afonso Pena, 2270, em Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.635/2022

Do Objeto: contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo **"Canto da Terra"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de outubro de 2022, a partir das 10 horas, na Festa da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, no salão Paroquial, Rua Antônio Martins de Souza, 1710 – Centro, em Dois Irmãos do Buriti/MS, com duração de 02 horas e 30 minutos pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Som & Arte Produções Eireli ME**

CNPJ. **01.797.907/0001-96**

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 20 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.631/2022

Do Objeto: contratação de **Onozor Gonçalves Ferreira**, Inscrição no **CNPJ 32.766.728/0001-15**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Wilson & Cristiano"**, a fim de realizar 01 (um) show musical, no dia 12 de outubro de 2022, a partir das 22 horas, no Evento Cultural da Padroeira de Miranda, Rua Dr. Alexandre Ferreira SN, em Miranda/MS, com 04 horas de duração pelo **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Onozor Gonçalves Ferreira**

CNPJ 32.766.728/0001-15

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 20 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/002.638/2022

Objeto: contratação de **Apenas Produções Artísticas e Culturais LTDA.**, na condição de empresário exclusivo do cantor **"Thaide"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 15 de outubro de 2022, a partir das 24 horas, na Esplanada dos Ferroviários, Av. Calógeras, centro, Campo Grande/MS, com 150 minutos de duração, pelo **II Festival Arte e Cultura de MS – Diversidade e Cidadania – Campão Cultural**.

Favorecido **Apenas Produções Artísticas e Culturais LTDA.**

CNPJ 21.322.224/0001-90

Preço: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Data da Ratificação: 20 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 10.943, de 19 de setembro de 2022, página 40, referente à designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 770/2022/FCMS, GCONT nº 19730, processo nº 75/002.442/2022, para:

Onde se lê:

Campo Grande, MS, 15 de outubro de 2022.

Leia –se:

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n. 15.941/2022, observadas suas alterações posteriores.

Processo nº 51/005180/2022.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e MS Shows Produções – Promoção de Shows, Música e Eventos Ltda.

Objeto: Contratação de produtora para vinhetas.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 33903959 – FONTE 0240000000 – Funcional Programática: 10.51204.13.122.0014.4200.0001 – Custeio da FERTEL.

Campo Grande (MS), 20 de setembro de 2022.

Youssif Assis Domingos

Diretor-Presidente

FERTEL-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/007.231/2022	Aquisição Emergencial de Medicamento (Bicarbonato de Sódio 8,4% - 10 ml)	CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001	R\$ 6.768,00

Em 20 de setembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/008.439/2022	Aquisição Emergencial de Medicamentos (Morfina 0,2mg/ml e 1mg/ml)	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	001,002	R\$ 21.296,50

Em 20 de setembro de 2022

Assinou:

Lívio Viana de Oliveira Leite
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**RATIFICO**

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/042.655/2022	Hortifruti Santa Mônica Ltda	378,00
71/042.668/2022	Sidinei Francisco de Lima	378,00

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas – JUCEMS/MS

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 Inc. II da Lei n. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios**Nº DO PROCESSO:** 71/038.475/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	UNID.	Qtd.	VALOR	
					Unit.	Total
001	Chá - Tipo: mate tostado.	WBI Representação Comercial Ltda	Emb- 250 - Grs.	150	4,00	600,00
002	Adoçante - Tipo: dietético; Valor Energético: zero calorias; Forma: líquida; Requisito: sem glúten.		Emb- 100 - Mls.	30	4,00	120,00

Campo Grande, MS 19 de setembro de 2022

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.085, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ANA BEATRIZ BENITES LARANJEIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.086, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, VINÍCIUS OLIVEIRA DUARTE RAMOS PRÓSPERO, matrícula n. 472188024, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.087, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
487320021	Letícia Demirdjian Mariano	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
492791021	Ana Carolina Castilho de Andrade	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.088, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR LETÍCIA DEMIRDJIAN MARIANO para exercer o cargo em comissão de Direção

Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Assessor, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.089, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ANA CAROLINA CASTILHO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, e no anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com redação dada pelo anexo VI da Lei Complementar n. 288, de 13 de dezembro de 2021, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.090, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAYSSA OTTONI DE SOUZA, matrícula n. 490989021, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 12 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.091, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MONIQUE CERVERA GUIMARAES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 12 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.092, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROBERT EDWARD WARREN CARNEIRO, matrícula n. 85660024, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.093, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e desempenhar suas funções na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.094, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR RENÉ YOCITATSU HIGA, matrícula n. 103893022, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 3 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.095, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR RENÉ YOCITATSU HIGA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, como Diretor-Executivo, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 3 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.096, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUILHERME RANGEL DE LIMA, matrícula n. 485845021, do cargo

em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 19 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.097, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR GILMAR PEREIRA XAVIER para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 3 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 514 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n. 053/2022, registro GCONT n. 19.598, vinculado ao Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul - PROFISCO II - MS celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a ELOGROUP Desenvolvimento e Consultoria LTDA - CNPJ n. 08.670.505/0001-75 (Processo n. 11/009.832/2022):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 053/2022
250022	Esaú Rodrigues de Aguiar Neto	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 053/2022
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
27512026	Plínio Antônio de Souza	Gerência Executiva e Assessoramento	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de setembro de 2022.

LUIZ RENATO ADLER RALHO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.123, de 19 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.899, de 25 de julho de 2022, que autorizou o servidor THIAGO SAMPAIO DE BRUM, matrícula n. 498231021, portador da CNH n. 02616760410, categoria B, a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no município de Campo Grande/MS ..."

PASSE A CONSTAR: "... no Estado de Mato de Grosso do Sul ..."

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho CODIF/ SUGED/ SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
72292021	Adauto Martins Aivi	1º Sargento PM RR	1.224/22	1º/9/1992 a 31/8/2012	9 meses	31/013771/22
109988021	Clayton Godoy	3º Sargento PM RR	1.214/22	1º/10/1997 a 1º/10/2007	6 meses	31/027191/22
78829021	Edilson Vareiro	Subtenente BM RR	1.220/22	28/2/1994 a 27/2/2014	8 meses e 12 dias	31/000003/22
66050021	Geosivan da Silva Alencar	1º Sargento PM RR	1.213/22	10/8/1998 a 10/8/2008	5 meses e 12 dias	31/039095/22
83395021	Jean Carlos dos Santos	2º Tenente PM RR	1.216/22	16/11/1998 a 15/11/2008	5 meses e 12 dias	31/027071/22
90752021	Luiz Carlos Rodrigues Carneiro	Tenente Coronel PM RR	1.222/22	1º/3/1996 a 29/2/2016	7 meses e 6 dias	31/048411/22
6747021	Marco Antonio Benites	2º Sargento PM RR	1.130/22	1º/6/2000 a 31/5/2012	3 meses	31/016698/22
60065021	Mario Marcio Lopes dos Santos	1º Sargento BM RR	1.219/22	28/4/1997 a 27/4/2017	6 meses e 18 dias	31/051716/22
72766021	Paulo Henrique Belo Gamon	Subtenente PM RR	1.207/22	1º/10/1997 a 1º/10/2007	3 meses	31/010370/22
108604021	Rogélio Ronez de Oliveira	Subtenente PM RR	1.218/22	10/8/1998 e 10/8/2008	2 meses e 12 dias	31/036464/22
54546021	Rubi Ferreira Duraes	2º Sargento PM RR	1.212/22	1º/7/2000 a 30/6/2010	4 meses e 6 dias	31/028624/22
97064021	Silvano Souza dos Santos	1º Sargento PM RR	1.205/22	10/8/1998 a 10/8/2008	5 meses e 12 dias	31/053117/22

89548021	Valdenei Alves da Silva	2º Sargento PM RR	1.225/22	1º/11/1993 a 28/8/2015	6 meses	31/025487/22
53296021	Wilson Amaro de Souza	2º Sargento PM RR	1.228/22	1º/6/1990 a 31/5/2010	10 meses e 6 dias	31/024684/22

DECISÃO: Defiro o pedido dos servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 1.340 de 13/11/2020, publicada no D.O n. 10.324, de 16/11/2020; Portaria "P" Ageprev n. 230, de 28/3/2022, publicada no D.O n. 10.789, de 29/3/2022; Portaria "P" Ageprev n. 1.139, de 2/12/2021, publicada no D.O n. 10.697, de 3/12/2021; Portaria "P" Ageprev n. 359, de 2/5/2022, publicada no D.O n. 10.819, de 3/5/2022; Portaria "P" Ageprev n. 282, de 8/4/2022, publicada no D.O n. 10.802, de 11/4/2022; Portaria "P" Ageprev n.075, de 11/1/2022, publicada no D.O n. 10.728, de 12/1/2022; Portaria "P" Ageprev n. 170, de 4/3/2022, publicada no D.O n. 10.771, de 7/3/2022; Portaria "P" Ageprev n. 583, de 30/6/2022, publicada no D.O n. 10.879, de 1º/7/2022; Portaria "P" Ageprev n. 021, de 4/1/2022, publicada no D.O n. 10.723, de 5/1/2022; Portaria "P" Ageprev n. 317, de 25/4/2022, publicada no D.O n. 10.812, de 26/4/2022; Portaria "P" Ageprev n. 1.018, de 27/10/2021, publicada no D.O n. 10.665, de 28/10/2021; Portaria "P" Ageprev n. 513, de 13/6/2022, publicada no D.O n. 10.861, de 14/6/2022; Portaria "P" Ageprev n. 316, de 25/4/2022, publicada no D.O n. 10.812, de 26/4/2022; Portaria "P" Ageprev n.935, de 27/9/2021, publicada no D.O n. 10.644, de 28/9/2022; respectivamente, com base nos Despachos especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 29 de setembro de 2022, (quinta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 PROTOCOLO : EAC/6165
 PROCESSO : 27/000936/2021
 INTERESSADO : **RODRIGO PENTEADO REZENDE**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 5 de outubro de 2022, (quarta-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
 PROTOCOLO : CRASE/1941
 PROCESSO : 11/022555/2019
 INTERESSADO : **REGINALDO COSTA DE ALBUQUERQUE**
 ASSUNTO : INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS - RECURSO
 PROLATORA : CONSª. TÂNIA REGINA LUZARDO DE SOUZA SICHINEL

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
79354023	Irene Marli Knöner	Irene Marli Knöner Ceballos	29/033495/2022 – C.I. N. 963/ CODIF/SED/2022

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.509, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 70, de 15 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.086 de 18 de janeiro de 2016, página 34, que retificou os Adicionais por Tempo de Serviço da servidora DAIANE APARECIDA PELOGIA PIRES, matrícula n. 50541021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 29/040848/2009 - C.I. N. 961/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora DAIANE APARECIDA PELOGIA PIRES, matrícula n. 50541021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional (Processo n. 29/040848/2009 – C.I. N. 961/CODIF/SED/2022):

Resolução “P” SED n. 2.512/09, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.584, 17 de novembro de 2009, página 37:

Para que, ONDE CONSTA:
“... 10% por 5 anos a partir de 20/6/2009...”,
PASSE A CONSTAR:
“... 10% por 5 anos a partir de 5/3/2011...”.

Resolução “P” SED n. 71, de 15 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.086, de 18 de janeiro de 2016, página 34:

Para que, ONDE CONSTA:
“... 5% por 10 anos no período de 7/2/2009 a 5/2/2014, a partir de 5/2/2014...”,
PASSE A CONSTAR:
“... 5% por 10 anos no período de 6/3/2011 a 4/3/2016, a partir de 4/3/2016...”.

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora TEREZINHA ROA BRUM, matrícula n. 58206021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para regularização funcional dos períodos (Processo n. 29/090209/2003 – C.I. N. 958/CODIF/SED/2022).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/página	Onde constou	Passe a constar
----------------	-------------------------------	--------------	-----------------

"P" SED Nº 550/04, de 3 de março de 2004.	Diário Oficial nº 6199, de 08 de março de 2004, página 31.	10% 5 ANOS 26/9/2003	10% 5 ANOS 10/10/2002
"P" SED Nº 577/09, de 1º de abril de 2009.	Diário Oficial nº 7433, de 02 de abril de 2009, página 20.	MAIS 5% 10 ANOS 18/8/2008	MAIS 5% 10 ANOS 22/5/2008
"P" SED Nº 2.058/13, de 19 de setembro de 2013.	Diário Oficial nº 8523, de 25 de setembro de 2013, página 50.	MAIS 5% 15 ANOS 15/9/2013	MAIS 5% 15 ANOS 21/5/2013

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.510, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora TEREZINHA ROA BRUM, matrícula n. 58206021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/090209/2003 – C.I. N. 958/CODIF/SED/2022).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	20	22/5/2013 a 20/5/2018	20/5/2018

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.511, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de GILSON FRETES, matrícula n. 84685021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 7 de setembro de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/067238/2022 – C.I. N. 955/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.512, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADRIANA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula n. 71870021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 17 de novembro a 16 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Célia Roseli Felipe, matrícula n. 74036021, em gozo de férias (Processo n. 29/022515/2012 – C.I. N. 957/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.513, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILENE DE ARAÚJO, matrícula n. 77458021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à servidora Maria Moraes, matrícula n. 32480021, em gozo de férias (Processo n. 29/021340/2020 – C.I. N. 957/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.514, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR ALVES DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 103925028, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Marechal Rondon, localizada no município de Nova Andradina/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à servidora Sueli Ribeiro dos Santos, matrícula n. 56527021, em gozo de férias (Processo n. 29/030101/2022 – C.I. N. 957/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.515, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA APARECIDA BASTOS, matrícula n. 118119021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Ana Maria de Souza, localizada no município de Selvíria/MS, no período de 21 de novembro a 5 de dezembro de 2022, em substituição à servidora Paula Oliveira Gomes, matrícula n. 422744021, em gozo de férias (Processo n. 29/022748/2021 – C.I. N. 957/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.516, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor IGOR MILEN CAMPOS CABRAL, matrícula n. 437571021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição à servidora Denise Aparecida Camargo Machado, matrícula n. 10524021, em gozo de férias (Processo n. 29/066808/2022 – C.I. N. 959/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.517, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA CAMARGO DE ABREU SALES, matrícula n. 76193021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, em substituição ao servidor Igor Milen Campos Cabral, matrícula n. 437571021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/066814/2022 – C.I. N. 960/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.518, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ERNÂNGELA MARIA DE SOUZA CALIXTO, matrícula 71708022, para responder pela Coordenadoria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, no período de 21 a 30 de setembro de 2022, em substituição à titular Alessandra Ferreira Beker Daher, matrícula n. 120012026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 248/CFOR/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.519, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.490, de 16 de setembro de 2022 publicada no Diário Oficial n. 10.943 de 19 de setembro de 2022, página 134, referente a Designação da servidora RUTH DE SOUZA HORTENCI COIMBRA, matrícula n. 61603021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 29/040222/2019 – C.I. N. 962/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.520, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 2.491, de 16 de setembro de 2022 publicada no Diário Oficial n. 10.943 de 19 de setembro de 2022, página 134, referente a Designação da servidora VANIA VASCONCELOS MORAES, matrícula n. 483237021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 29/037470/2021 – C.I. N. 962/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 617, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Bibiana Rugolo Oliveira Nakao, matrícula n. 101810021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de outubro de 2022 a 27 de dezembro de 2022, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/010914/2022).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 618, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Luisa Karolina de Oliveira Lira, matrícula n. 126266024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de dezembro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/010913/2022).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 619, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à contratada Rafaela Gobbo Marcondes Carmello, matrícula n. 493743021, ocupante do cargo de Contrato Público - Direito, pertencente ao quadro de pessoal contratado da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 28 de agosto de 2022 a 25 de outubro de 2022, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/009885/2022).

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Férias Radiológicas.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
45293021	Tania Ferriol	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	27/009615/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 567/2022.

Campo Grande/MS, 13 de setembro de 2022.

Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 613, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Edital de Seleção n. 05, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde do Trabalhador, publicado no DOE/MS n. 10.928, de 01/09/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo, visando à seleção de candidatos para preenchimento das vagas no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde do Trabalhador:

SERVIDORES	MATRÍCULA
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	470993023
EDGAR OSHIRO	84221025
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	79924021
LETICIA BRAZ SOARES LUSENA	131513022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 614, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando o Edital de Seleção n. 05, do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde do Trabalhador, publicado no DOE/MS n. 10.928, de 01/09/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Verificação, visando à aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos que concorrem as vagas para ações afirmativas no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde do Trabalhador:

Servidores	Matrícula
MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	470993023
EDGAR OSHIRO	84221025
HELIZENE MOREIRA DA SILVA	79924021
LETICIA BRAZ SOARES LUSENA	131513022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 560, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, como fiscal do Convênio n. 32.121/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de **Aparecida do Taboado/MS**, Processo 27/007646/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Maria Eduarda Cintra Peretti	486925022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 588, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença maternidade a servidora Aline Regina de Oliveira Lima, matrícula n. 478011021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, no período de 17 de agosto de 2022 a 14 de dezembro de 2022, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002. (Processo n. 27/005761/2022).

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde



Republica-se por conter incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.907, de 4 de agosto de 2022, página 156.

EDITAL N. 3/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2021 conforme constante no anexo único deste Edital.

Campo Grande/MS, 26 de julho de 2022.

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 3/2022. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO	NOTA
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	93,68
43525021	ADAO MORALES BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
114798021	ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	84,00
133638021	ADEMILSON JOSE DE MARIA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	74,88
89287022	ADILSON DE OLIVEIRA CARDOZO	BLOQUISTA ENCADERNADOR	92,48
130978024	ADRIANA ARCE FRETES DE ARAUJO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,40
93733022	ADRIANA CANDIDA MARTINS	ASSISTENTE	80,00
493065021	ADRIANA COSTA BARBOSA	DIREITO	C001
105133024	ADRIANA MAURA MASET TOBAL	ASSESSOR	C001
97537023	ADRIANA MOREIRA LEITE BOREGA	ASSISTENTE	100,00
70763024	ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	89,00
72081023	ADRIANE SILVA MEIRELES DOS SANTOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	97,49
82025022	AGNALDO DO AMARAL MAIA	BLOQUISTA ENCADERNADOR	92,43
57903023	AGNALDO HENRIQUE VALDONADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
46334021	AILTON GIMENES TOLEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,25
458908021	ALAÍNE AMARAL TENÓRIO	ENFERMEIRO	99,12
496604021	ALBERTO DE ALENCAR	ASSISTENTE	C001
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	C001
76377023	ALCIDES ELOY REGIS JUNIOR	ASSESSOR	C001
51925021	ALCIONE FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,21
10735021	ALENYR HILARIO REGO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	84,00
494741021	ALESSANDRA ADANIA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
110019021	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	69,33
90445021	ALESSANDRA NECHI FRAGNAN	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,03
95873024	ALESSANDRA PAES BATISTOTI	ENFERMEIRO	C001
99350021	ALESSANDRA SALVATORI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00

489058021	ALESSANDRA XIMENES GONCALVES DE PAULO	ASSISTENTE	76,27
437841022	ALESSANDRO PINHO SALOMAO	ASSESSOR	C001
129943024	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,68
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
487377021	ALEXANDRA CAMARGO MOREL	ENFERMEIRO	98,56
132321021	ALEXANDRA DE SOUSA CASTRO HARADA	ENFERMEIRO	70,00
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	99,53
493771021	ALEXANDRE BRAGA GONFIANTINI	MÉDICO - 20H	C001
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C003
50442021	ALEXANDRE JUNIOR COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
98295021	ALEXANDRE MORETTI DE LIMA	MÉDICO - 24H	100,00
39870022	ALFREDO ALVES NABHAN	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,95
482114021	ALFREU SOUSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR	98,27
132370022	ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
488010021	ALINE ALVES DOS SANTOS NAUJORKS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	98,56
370267021	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	96,21
123036021	ALINE PEREIRA BENITES	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100,00
98260021	ALINE SCHIO DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95,97
46543022	ALINE VILELA RUAS	ASSESSOR	90,40
493079021	ALTAIR PENHA MALHADA	DIREITO	C001
15474023	ALVARO CARDOSO DE AVILA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,40
126164022	AMANDA CARLA DE LIMA PREZA DE OLIVEIRA	ASSESSOR	84,00
485727022	AMANDA DA SILVA MARTINEZ	ENFERMEIRO	C001
56675021	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	88,72
30710021	ANA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,75
41817021	ANA CELIA CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	70,00
94017021	ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,65
486749021	ANA CLAUDIA CUBILHA CAVALHEIRO	ASSISTENTE	99,47
29067024	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	ANALISTA DE SISTEMAS	100,00
82960023	ANA CRISTINA GARAHÍ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	84,00
51854021	ANA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
129104024	ANA DANIELE COSTA DE PAULA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,67
26457022	ANA FRANCISCA OLIVEIRA CORREA DA SILVA	GERENTE	86,24
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
495049021	ANA LUCIA DA SILVA SAMPAIO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001

82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	99,87
19116021	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
78308021	ANA MARIA VICTORIO FLORES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
117170024	ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
130854026	ANA PAULA DE ALMEIDA	BIÓLOGO	98,56
446865021	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE	C001
317023	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOLDFINGER	ENFERMEIRO	100,00
486650021	ANA PAULA RIBEIRO MIJOLARO LAGEMANN	FISIOTERAPEUTA	99,36
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
117907023	ANA PAULA VIEIRA VERA	ASSISTENTE	93,92
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	AGENTE DE LABORATÓRIO	C001
437310021	ANALU APPOLONIO DA SILVA	ASSISTENTE	70,00
492785021	ANDERSON ADRIANO NUNES LEITE	ASSESSOR	C001
114355024	ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C002
53032022	ANDERSON FILIU DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97,08
94853024	ANDRE JUNQUEIRA PEREIRA	MÉDICO - 40H	70,00
125026024	ANDRE LUIZ CASAL LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	84,00
90539021	ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,47
40687026	ANDRE VINICIUS BATISTA DE ASSIS	DIRETOR-GERAL	98,97
472864023	ANDREA GODOY PEREIRA	FISIOTERAPEUTA	C001
106073021	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	95,16
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
117606024	ANDREIA CRISTINA MARTINELLI DOMINGUES	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C001
470837024	ANDREIA DA SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO	C001
117502025	ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO	NUTRICIONISTA	98,56
112035021	ANDYANE FREITAS TETILA	MÉDICO - 36H	100,00
125027023	ANETH DA SILVA BENITES LINO	GERENTE	100,00
7900021	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,95
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C002
68367022	ANGELA MARISA DIAS AGUIAR	ENFERMEIRO	C001
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,47
125900021	ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO	ENFERMEIRO	99,88
112931021	ANGÉLICA DALLA VECCHIA BIOLCHI SATURNINO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,88
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,88
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001

22241023	ANIBAL CANHETE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,93
2367021	ANICETE AJALA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	82,51
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
84639021	ANTONIA ALAIR MAYA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100,00
37238023	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	ASSISTENTE	64,00
476494021	ANTONIO CARLOS MORAES JUNIOR	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
493063021	ANTONIO CAVALCANTI DE ALMEIDA NETO	ANALISTA DE SISTEMAS	C001
27896027	ANTONIO CESAR NAGLIS	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,55
54387021	ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,36
132237024	ANTONIO LASTORIA	ASSESSOR	99,58
111985025	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	QUÍMICO	98,56
85201021	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
114357024	APARECIDA GOMES XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
94730021	ARIANE ILSE DE OLIVEIRA	GESTOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	80,00
493173021	ARIANE MARIA BLUM	DIREITO	C001
493084021	ARIANE TALITA NANTES	ADMINISTRADOR	C001
492672021	ARIEL SOUZA DINIZ	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C001
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,77
67131023	ARLENE LEAO VARGAS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
41888022	ARNALDO MARTINS DO AMARAL	AUXILIAR DE SANEAMENTO	92,48
109966021	AROLDO CONCEICAO SANTOS VIEIRA	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	70,00
50319021	ARTHUR YOSHINORI ASATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,33
122813024	ARTUR JORGE BICUDO	ANALISTA DE SISTEMAS	C001
16507025	ATALIVIO FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	82,40
16377021	AUCELIR AUXILIADORA MORLA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,55
26347021	AUGUSTO PAVAO ESPINDOLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
36147023	AURELY CORREA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	84,00
80838024	AURISTELA FLORENCIO DA SILVA MARCON	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,80
11839021	AVANY GARCIA DE LIMA	CIRURGIAO DENTISTA - 40H	70,00
64690026	BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA BARBETA	ADVOGADO	98,48
129673025	BÁRBARA CAMILA ZANDONADI DE ANDRADE	ASSISTENTE	C001
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C001
128172021	BEATRIZ GARCIA GOMES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
129431021	BELKISS MARIA MACIEL KUDLAVICZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	94,21
108381023	BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	ASSESSOR	C001

479694021	BIANCA BERNARDELLI ALMEIDINHA	ASSESSOR	70,00
480112021	BIANCA PASQUINELLI SABONGI	ASSESSOR	100,00
101810021	BIBIANA RUGOLO OLIVEIRA NAKAO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	99,56
39355023	BLAIR ANTONIO DE FARIA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,93
478397022	BRUNA ALVES DE JESUS VIEIRA	ENFERMEIRO	70,00
494114021	BRUNA MARCIANO BARBOSA FEITOSA	ENFERMEIRO	C001
425979022	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	ASSISTENTE	100,00
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,60
495027021	BRUNO MATHEUS SOUZA FERREIRA	ASSISTENTE	C001
48407021	CAIO LEONEDAS DE BARROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
492889021	CAMILA CAZZOLI MAGNANI SUDO	ODONTÓLOGO - 20H	C001
431132022	CARINI DE SOUZA LUCIANO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	99,87
88948023	CARLA CRISTINA FRANCO TEIXEIRA	ASSISTENTE	100,00
38320024	CARLA RODRIGUES DE SANTANA	DIREITO	C001
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	NUTRICIONISTA	100,00
457684023	CARLOS ALBERTO ANDRADE E JURGIELEWICZ	ASSESSOR	80,00
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,78
82023022	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEITE	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,20
51364025	CARLOS ANTONIO LEITE MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
94290022	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,92
48158021	CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,03
12013028	CARLOS GENTIL VASCONCELOS	ASSISTENTE	93,81
63699021	CARLOS JACQUES VIERO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
2299021	CARLOS SHIGUEYOSHI AGUNI	MÉDICO - 20H	81,65
111353021	CARLOTA WENDISCH	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92,85
27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	83,21
52434022	CAROLINA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	ASSISTENTE	100,00
101912022	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
487828021	CAROLINA NIMER LEITE	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	100,00
494742021	CAROLINA RODRIGUES FERREIRA DA CONCEICAO	ENFERMEIRO	C001
492782021	CAROLINE DO CARMO SALLES	ASSISTENTE	C001
43687024	CAROLINE ORTIZ JACQUES	ASSESSOR	50,00
496110021	CAROLINE SPOLADOR NEULS	ASSISTENTE	C001
51934023	CASSIA MARIA DE ABREU MENDONCA	BIÓLOGO	98,77

3219021	CATIA MARA MACIEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
492692022	CECILIA ASSIS DE PAULA ROSSI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
65812022	CELIA CRISTINA MORO MEDINA LOPES	GESTOR DE PROCESSO	100,00
69461021	CELIA CRISTINA VICENTE MENDES	CIRURGIAO DENTISTA - 20H	70,00
92448021	CELIA MARIA VIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	84,00
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,93
71267025	CERES MARIA CARVALHO SOUZA DE MELO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,40
91331022	CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES	MÉDICO - 20H	70,00
30993021	CHRISTIAN ALLAN HIDEO KASAYA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97,37
438867021	CHRISTIANE LINDA TORIY	ODONTÓLOGO - 20H	C001
131498025	CIBELE YNAE WEBSTER	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,82
64490023	CIBELLE GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,32
106841023	CICERO COSTA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,99
494168021	CICERO DA ROCHA SOUZA	ANALISTA DE SISTEMAS	C001
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,67
74097023	CINTIA DUTRA ARAUJO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
128458022	CINTIA TAKEDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,68
56768023	CLAIRE CARMEN MIOZZO	SANITARISTA	97,73
478070021	CLAUDIA DE BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	92,59
58935021	CLAUDIA GISLAINE KRUKI DE SOUZA	MÉDICO - 36H	100,00
81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	80,96
112099023	CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
491256021	CLAUDINEI ROMERO LOPES	ANALISTA DE SISTEMAS	C001
20130021	CLAUDINEY LEO CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	C003
105515021	CLEIDE APARECIDA ALVES SOUZA	ENFERMEIRO	100,00
86313025	CLEIDE DE SOUZA BRITO	BIÓLOGO	98,56
64470025	CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO	BIÓLOGO	98,56
57086024	CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS	ASSISTENTE SOCIAL	96,80
62108021	CLEONILDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,47
115216024	CLEUZA BENITES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	93,65
32685021	CLEUZA ESCOBAR DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
95367023	CLISSIA AMARAL REZENDE DINIZ	ASSISTENTE	99,60
24570022	CRISTIANA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C002
127876024	CRISTIANE ESCOBAR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,56

66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	97,87
116843021	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,88
457682021	CRISTIANE REGINA PAGANI	ASSISTENTE	89,42
112524021	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	ATENDENTE INFANTIL	98,56
488005022	DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE	C001
125283026	DANIEL COSTA MILHOMEM	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,47
80360021	DANIEL VIEIRA DE CRISTO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	96,25
114468021	DANIELA ZANIN DE BRITO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	95,65
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C001
494145021	DANIELE DECANINE	BIÓLOGO	C001
87174021	DANIELI SOUZA BEZERRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,43
123431023	DANIELLE AHAD DAS NEVES	ASSISTENTE	99,17
126393022	DANIELLE GALINDO MARTINS TEBET	TERAPEUTA OCUPACIONAL	100,00
41449022	DANIELLE PERSIO LACERDA QUEVEDO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	98,52
307684022	DANIELLE VIANA GUIMARAES TITICO	ENFERMEIRO	C001
437847021	DANUTE LAUREN ALBUQUERQUE ROMERO	ASSISTENTE	95,16
487886021	DANYEL ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	91,15
98129024	DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C003
83458026	DAYSE CHRISTIANE TODESCATO FREIRE	BIÓLOGO	98,56
493090021	DEBORA SODRE GONCALVES CARNEIRO	PSICÓLOGO	C001
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	99,73
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	ENFERMEIRO	100,00
482793024	DEISE DE SOUZA RODRIGUES	DIREITO	C001
111572024	DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
492861021	DEISY GALEANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001
478068021	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	91,76
87531022	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,91
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
107771025	DENISE LEITE CALIXTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
40149022	DENISE MANSANO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,47
116411021	DENISE RODRIGUES FORTES	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	100,00
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	NUTRICIONISTA	100,00
483655021	DIEGO MAMEDE DA SILVA	ASSISTENTE	99,28
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,56

52682023	DIOVANI FERREIRA CIACCI	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
64171021	DIRCEU MIGUEL DIAS PIRES DA CUNHA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	100,00
27462021	DIVA MARTINS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,48
112976022	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,20
437729022	DORIVAL BETINI	ASSESSOR	100,00
40854021	DORIVAL FERRACINI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,32
493745021	DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	ANALISTA DE SISTEMAS	C001
485773021	DUANE DE LIMA DOS ANJOS	ASSISTENTE	100,00
59748023	ECLINE SANTOS AMARILA	ASSESSOR	98,08
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,31
96782021	EDDIE ALESSANDRO MIRANDA CARVALHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,67
37369024	EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO	DIRETOR-GERAL	98,12
7892023	EDER WILSON STEINHEUSER SCHREIBER	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	80,00
84221025	EDGAR OSHIRO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,63
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	BIÓLOGO	98,13
84123024	EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,33
58267021	EDILSON GOMES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,22
24393022	EDILSON SANT ANA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,87
64702022	EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,59
22468021	EDISON APARECIDO THOMAZ	MÉDICO - 20H	70,00
45690021	EDISON CARLOS BERETTA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	70,00
72203023	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	ENFERMEIRO	100,00
32293021	EDMA BRITO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	82,91
89988021	EDMAR GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	94,99
80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	90,71
25344021	EDNA EVANGELISTA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C003
67034021	EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO	ANALISTA DE SISTEMAS	100,00
65438021	EDNO GERALDO DE CASTRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
58205022	EDSON DA MATA TORRES FILHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
101060021	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,33
102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,67
65285021	EDVALDO ROCHA AREDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
129487024	EDVANIA BORCHES CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	87,45

433678024	ELAINE AMBROSIO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99,47
86749023	ELAINE ANTONIA PEREZ	ASSESSOR	C001
431253022	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA CACULA	ASSESSOR	94,19
478549021	ELAINE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	99,80
73569021	ELDECASTRO SEVILHA	MÉDICO - 20H	88,12
68478021	ELEANI LOPES LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,20
46888026	ELENI DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	100,00
69935024	ELENIR FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE	100,00
11052021	ELEONOR DE JESUS XIMENES	CIRURGIAO DENTISTA - 20H	70,00
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	ENFERMEIRO	70,00
55720023	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,84
488528021	ELIANE BERNARDO LIMA	ASSISTENTE	99,67
489055021	ELIANE CRISTINA BERNARDO FEITOSA	ASSISTENTE	83,28
363695021	ELIANE FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	88,24
72611028	ELIANE MARGARIDO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	C002
16975023	ELIANE PLETZ NEDER	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,40
450859022	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001
58711023	ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,97
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
57746021	ELINA RUTH DA SILVA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,64
57934021	ELISA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO	ENFERMEIRO	70,00
93337022	ELISABETH BENITES DOS SANTOS	ASSISTENTE	98,56
25704022	ELISANGELA APARECIDA MARIANO MENDES	ASSISTENTE	C001
423054023	ELISANGELA ARAUJO RIBEIRO DO VALE	ASSISTENTE	80,00
116196021	ELISANGELA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONCA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	98,53
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C001
33299021	ELITA DE ANDRADE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
11762023	ELIZA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	84,80
76522021	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
67157021	ELIZABETE APARECIDA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	PSICÓLOGO	C001

87873026	ELIZANGELA LOPES NOGUEIRA DE PAULA E SIL	ASSESSOR	97,92
115082025	ELIZANGELA PEREIRA TEODOSIO MARTINS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	92,00
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,29
58751021	ELIZETE ALVES GERVASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C003
489687021	ELLEN CAROLINE RODRIGUES BARRETOS	ENFERMEIRO	C001
74283021	ELOIDES BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
44607021	ELOIZA FAQUES DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
82369021	ELOIZA MENACHO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
17151021	ELSA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
56649023	ELTON LUIZ GOMES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	94,93
100813024	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,67
79960022	EMERSON GAUNA ARRAIS	ENFERMEIRO	89,71
42394021	EMILIANA AKIKO KOHATSU	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
102119021	ENAI MILAN LEMOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,20
479651021	ENZO ARABONI MENDES BARCELOS MANNA	ASSISTENTE	99,71
429397021	ERICA BENTO BERNARDES	ENFERMEIRO	99,31
115736024	ERICA TAKEDA	ASSISTENTE	99,13
40972021	ERIKA CRISTINE MARRER ROSA	ENFERMEIRO	96,30
133852021	ERIKA MIDORI IGARASHI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	98,07
492891021	ERIKA PEREIRA SANTANA	MÉDICO - 20H	C001
63123021	ERISMAR PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
492904021	ERLON EUSTASIO FERRAZ	ODONTÓLOGO - 20H	C001
463155021	ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,81
47110021	ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,71
59573022	ESTELITA APARECIDA AJALA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100,00
66308021	ETELVINA TELCH	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,60
114975022	EUDER ALEXANDRE NUNES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,93
47445022	EUGENIO DUTRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	84,00
28245024	EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C003
119651024	EVA DE SOUZA BAMBIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
93806021	EVANI BARBOSA ONORIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001
94375021	EVARISTO JURADO FILHO	MÉDICO - 20H	70,00
486466021	EVELLYN FERNANDA GIMENES MENDES MENEZES	ENFERMEIRO	80,00
489056021	EVERTON JOSE RIBEIRO DE CARVALHO	ASSESSOR	100,00

65544022	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	100,00
121704023	EZEQUIAS SANTANA GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C002
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	92,11
493066021	FABIANA CAVALCANTE MORAIS	ENFERMEIRO	C001
431074021	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	ASSESSOR	99,43
96506021	FABIO LUIS MIOTTO	FARMACÊUTICO	C001
493069021	FABIO VICENTE ALVES	ADMINISTRADOR	C001
106007024	FABIOLA DE SOUZA CABRAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	94,77
302764022	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	98,03
493080021	FABRICIA INSFRAN	ENFERMEIRO	C001
125311021	FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	96,67
126782023	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	84,00
67189021	FATIMA DORACI GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	98,29
77934023	FATIMA REJANE CACERE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	93,97
68629023	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,23
476364021	FERNANDA FERREIRA LEAL	ENFERMEIRO	100,00
479448023	FERNANDA GOIS MESSIAS SILVA	ASSESSOR	C001
28775022	FERNANDA GONCALVES AMARILA	ASSISTENTE	84,00
433617024	FERNANDA MENEZES BARBOSA	ASSESSOR	C001
487875021	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	ASSISTENTE	C001
102201022	FERNANDA RUAS BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C002
493074021	FERNANDO FARIAS OLAZAR	ODONTÓLOGO - 20H	C001
491270021	FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA PERTUSSATTI	ODONTÓLOGO - 20H	C001
90168024	FERNANDO PEREIRA CARVALHO	ASSISTENTE	99,47
115808022	FILOMENA VENTURINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C002
74380023	FIRMINA DE MOURA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,68
479646021	FRANCIELLY SAYURI LEITE	ASSISTENTE	98,71
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	84,53
25814022	FRANCISCA JURACINA FEITOSA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
487217022	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001
48782021	FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	97,89
12956021	FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NEVES	MÉDICO - 20H	70,00
472831022	GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO	ADMINISTRADOR	C001
481511021	GABRIELA FARIA CONZOLINO	ASSISTENTE	98,40
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	97,15
485598021	GABRIELA PIAZZA PINTO	ASSISTENTE	100,00

113179024	GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO	ANALISTA DE SISTEMAS	99,21
75739021	GEANI ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,47
31013021	GELSANIA ANTONELLI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	97,32
57875023	GENY HARUMI KOGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,40
35367021	GERALDO ARGUELHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	81,00
114087024	GERUSA FERREIRA DA CRUZ	GERENTE	95,58
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C001
483658022	GESSICA FERNANDA BRITES CUSTODIO	CHEFE DE ASSESSORIA	99,67
488007022	GILBERTO DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE	C001
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,24
476582021	GILVANI LUIZ ZATTERA	ASSISTENTE	83,25
109101021	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	MÉDICO - 12HS	98,64
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO SOTOLANI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	94,03
478727021	GISELE GONCALVES MARTINS	ASSISTENTE	96,16
69169023	GISELLE SILVA LIMA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,53
130330024	GISLAINE AQUINO VERON	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C002
118816021	GISLAINE COELHO BRANDAO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,76
20703021	GISLAINE FERREIRA MAGGIONI	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100,00
125086021	GISLAINE SIQUEIRA DE MIRANDA	ASSISTENTE	100,00
68870021	GISLAINY DE JESUS ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,35
108741024	GISLENE GARCIA DE CASTRO LICHES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	96,96
87720024	GISLENE ZULIN PARRA	NUTRICIONISTA	95,36
80445022	GIZELE FRETES RODRIGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97,87
91397021	GLAUCE GUIMARAES DE OLIVEIRA MOURA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,83
120355021	GLAUCIA DA SILVA NUNES	ASSISTENTE	80,00
112260022	GLEISON ALESSANDRO MEIRELES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,33
38452023	GONDOR ELIAS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C003
102539021	GRACA APARECIDA MIOTO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
60291021	GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
80507021	GRACINETE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	83,51
103116021	GRAYCE MOREIRA MARQUES	AUXILIAR DE LAVANDERIA HOSPITALAR	100,00
38076021	GRAZIELA SANTANA PARADISO	ENFERMEIRO	98,15
58937024	GUARACIABA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,32



478175022	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	ASSESSOR	80,00
471336021	GUILHERME DE PINHO SALOMÃO	ASSISTENTE	99,80
492618021	GUILHERME NOGUEIRA RASSLAN	ASSISTENTE	C001
491995021	GUILHERME SILVA BERNARDO	ASSISTENTE	C001
494146021	HASSAN LUTFI MOHAMAD AMER	ANALISTA DE SISTEMAS	C001
486211022	HELEN ALEXSANDRA ARAÚJO	GERENTE	98,03
86700021	HELENITA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI	MÉDICO - 36H	C001
27346022	HELINALDO DE SOUZA NUNES	GERENTE	90,44
79924021	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,67
126432026	HEMILDE HIGA	DIREITO	C001
21363025	HENRIQUE CALDERONI ARAUJO	ASSISTENTE	98,71
101363024	HIGILDA GUERINO DORETO DE QUEIROZ	ASSESSOR	98,21
65807024	HILARIO BRUNO MANCINI	MÉDICO - 20H	70,00
24441021	HILDA GUIMARAES DE FREITAS	SANITARISTA	99,41
487832021	HOSANA ROSILENE DA SILVA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	96,96
122759021	IDENIO DE ASSIS GRAÇA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	84,00
42265022	IGNACIO VACCHIANO NETO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	88,91
34646021	ILMA EDNA MARIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
28116022	ILZIA DORACI LINS SCAPULATEMPO	MÉDICO - 40H	C001
480921021	INARA PEREIRA DA CUNHA	ODONTÓLOGO - 40H	100,00
67103024	INDALECIA MENDOZA MEDINA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
56553022	INEZ PIRES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	100,00
70306023	INGRID RODRIGUES MOURA AVALOS	ASSISTENTE	C001
8113021	IORALDA DE MOURA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,48
65692021	IRACI ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,01
15527021	IRIS CRISTOVAO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
128939023	IRWING FERREIRA	ASSISTENTE	C001
18283021	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMINGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95,09
493744021	ISABELA GARCIA MEDINA DA SILVA	ADMINISTRADOR	C001
438307021	ISABELLA MAMEDE DUARTE	ASSISTENTE	77,76
74069022	ISAIAS CELESTINO PINHEIRO	PROFESSOR - 40H	100,00
77882021	ISMAEL ALVES FARIAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	97,60
26387021	ISRAEL BEZERRA LIMA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	99,84
489054021	ISRAEL NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSISTENTE	84,00
478556021	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,32
65603026	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	ASSISTENTE SOCIAL	99,31

75768021	IVENETE MONTESCHIO BUENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,64
108628028	IVONE APARECIDA GUIMARAES	ASSESSOR	91,01
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
30459021	IVONETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
492892021	IZABEL FREITAS DA ROCHA	ENFERMEIRO	C001
54233021	IZABELINO ROMERO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,33
493095021	IZABELLE WOSNIAK BATISTA	ASSISTENTE	C001
471039023	JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO	ASSESSOR	100,00
483627022	JACQUELINE PELLIN PEREIRA	GERENTE	82,12
64511021	JADIR DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
4140025	JAIR ALVES BARRETO	ASSISTENTE	C001
101539021	JAKELINE MIRANDA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	100,00
432274021	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PERE	ASSISTENTE	99,50
37774022	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,55
112203025	JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,15
96220021	JANE SOILA DOMINGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94,76
27759025	JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNIG	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,56
42063021	JAQUELINE AMALIA ROVARI	ASSISTENTE SOCIAL	88,29
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,09
495093021	JEAN LUIS SAVALA	ENFERMEIRO	C001
497264021	JEANICE DAUZACKER DA SILVA	NUTRICIONISTA	C001
493164021	JEANN PIERRE DE FREITAS CITADIM	DIREITO	C001
53450024	JEFERSON PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	88,00
101128021	JEFFERSON SOCORRO V CORREA	ASSISTENTE	81,28
493185021	JESSICA ANTONIO RIBEIRO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
492797021	JESSICA APARECIDA MORLA DE ALMEIDA	ASSESSOR	C001
481378021	JESSICA KLENER LEMOS DOS SANTOS	ASSISTENTE	100,00
476233021	JESSICA SCHERER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,96
82872023	JESSYANE RODRIGUES RAMIREZ CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,67
72890023	JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA	MÉDICO - 20H	94,88
77369021	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
75113021	JOANA ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	67,13
69126021	JOAO BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	90,37
52833021	JOAO BATISTA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	70,00
436761021	JOAO BOIN JUNIOR	ASSESSOR	99,27

84214021	JOAO CARLOS DOMINGOS	ANALISTA DE SISTEMAS	68,00
101821021	JOAO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,20
118715023	JOAO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
83436022	JOAO ROSALINO BORDON DA SILVA	ENFERMEIRO	C001
495052021	JOAO VICENTE MIGUEL PERALTA	ASSISTENTE	C001
28151021	JOAQUIM MIGUEL VINHA	MÉDICO - 20H	100,00
12081022	JOAQUIM ROLIM MACIEL	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	87,71
69155022	JOAREZ BARROSO PIRES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C002
489059021	JOELMA ARAUJO RUFINO DA SILVA	ASSESSOR	100,00
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	80,29
30363021	JORGE DE BARROS WEBER	MÉDICO - 20H	81,07
79288021	JORGE GUILLERMO LA TORRE HEREDIA	MÉDICO - 24H	C001
57068021	JORGE LUIZ BALDASSO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	89,03
478739021	JORGE PAULINO GROSCH	ASSISTENTE	83,32
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	99,44
122324023	JOSE DA SILVA RAMOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C001
34679024	JOSE DIOGO CHAMA	ASSISTENTE	C002
88359023	JOSE ERIVALDO CRISTOVAO DE MELO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
3594021	JOSE FERREIRA FILHO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	99,20
85513021	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
71701023	JOSE HORACIO PORTO DE FIGUEIREDO	ANALISTA DE SISTEMAS	99,51
493178021	JOSE JORGE SILVA COUTO	DIREITO	C001
1768021	JOSE LAURO CAETANO DE MELO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	99,31
52198021	JOSE MACHADO DO PRADO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	87,95
78263025	JOSE RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,48
22374021	JOSE ROBERTO BATTISTETTI	MÉDICO - 20H	70,00
3625024	JOSE ROBERTO CAMARGO DE SOUZA	ASSESSOR	73,65
71867023	JOSE RUBENS FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,80
6820024	JOSE TORCAT MACHADO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
469910027	JOSEANE RECALDE DEMENCIANO	ENFERMEIRO	99,41
476234021	JOSELI SOARES PINTO PRADO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,53
98319023	JOSIANE PEREIRA LIMA	GERENTE	89,31
471445025	JOSIANE ROCHA DE MORAES NUNES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	70,00
121323024	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES MARZURKIEWICZ	GESTOR DE PROCESSO	C001

121323023	JOSIANY BARBOSA GONCALVES MARZURKIEWICZ	ASSISTENTE SOCIAL	98,37
81961021	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,67
117988021	JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	98,39
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001
130646024	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,32
474334021	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	ASSESSOR	99,30
483195021	JULIANA CARMELLO GUIMARAES	ASSISTENTE	99,07
111920021	JULIANA DE SOUZA TAVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,21
493169021	JULIANA LOURENCO	CONTADOR	C001
79790023	JULIANA MEDEIROS VIEIRA	ASSESSOR	100,00
478547021	JULIANA SANTOS ROMERO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	97,23
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	92,27
496603021	JULIANO BUENO MENDES TERRA	ASSESSOR	C001
489791021	JULIO AUGUSTO BUENO MIRANDA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	C001
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	C003
62107021	JULIO CESAR DAS NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	70,00
73876026	JULIO CESAR SANT'ANA DA SILVA	BIÓLOGO	99,35
28186021	JURANDIR PEREIRA CABRAL	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,43
32819021	JUSSARA CANTERO	PROFESSOR - 40H	100,00
88284023	JUSSARA DE A. SANTIAGO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
73553021	JUVENAL CARDOZO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
427573021	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	ASSISTENTE	80,00
437485021	KARENLUCCI MAMEDE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR	C002
14980021	KARINA BARBOSA RODRIGUES	ASSISTENTE	100,00
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C003
112309024	KARINA NUNES NEVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,56
129722021	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,97
107553025	KARINE DE BARROS PREZA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	94,75
124334021	KARINE FERREIRA BARBOSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	99,72
493740021	KARINE LIMA DE ALMEIDA	ADMINISTRADOR	C001
101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	NUTRICIONISTA	99,84
495162021	KARINY FERREIRA BICA DELMONDES	CONTADOR	C001
436103025	KARLA FRANCO DE OLIVEIRA PINHEIRO	ENFERMEIRO	C001
439468021	KARLA MICHELLI FRANCO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	93,01
128800024	KARLA SILVANA DE OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,40
119756021	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,32

496596021	KATIA RANIERY PEREIRA DA SILVA ROCHA	ADMINISTRADOR	C001
98847021	KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,99
487029021	KEILA DA SILVA ROSEL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	90,61
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
431124022	KELLEN CLAGNAM DA SILVA RIBEIRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	96,75
115534025	KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVEIRA SALLES	BIÓLOGO	98,56
65357021	KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,83
493091021	KELSON ALVES GRANJA	ADMINISTRADOR	C001
480240021	KETLYN CARVALHO PEIXOTO	ASSESSOR	99,73
90254022	KIUZA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE	96,32
70767025	LAMARTINE SANTOS RIBEIRO	ASSESSOR	C001
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
118840024	LANIER DEBORA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	93,65
478206021	LARA FRANCINE CERQUEIRA MARTINS GOMES	ENFERMEIRO	C002
99603023	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	SUPERINTENDENTE	99,66
476236021	LARISSA GUERRA GAI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,40
487008022	LARISSA LISBOA MONTI	ENFERMEIRO	C001
430562021	LARISSA MYLENA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	91,68
496593021	LARYSSA ALMEIDA DE BRITO RIBEIRO	ASSISTENTE	C001
437829022	LARYSSA VELASQUEZ AZUAGA	ASSISTENTE	73,67
81407021	LASALETTE APARECIDA BELL DE SOUZA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	70,00
58542023	LAUDIMIR DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
114617024	LAURA APARECIDA FIRMINO FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,49
478069021	LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUNCAO	ASSISTENTE SOCIAL	90,78
128425021	LAURIENE PENHA GONCALVES DAMBROSIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	100,00
21716023	LAURO ARTUR DE BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,80
492919021	LAURO LAUDELINO RODRIGUES CARNEIRO	MÉDICO - 20H	C001
35402021	LEANDRO MAZINA MARTINS	SANITARISTA	100,00
21737022	LEIDI SILVA ORMOND GALVAO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	76,05
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	C001
57163024	LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	99,73
14318026	LEIRMA FOGACA DE SOUZA	ASSISTENTE	100,00
84118021	LENICE PANIAGO GONCALVES NANTES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	87,89
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,05
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
493094021	LEONARDO DE OLIVEIRA DRESCH	ADMINISTRADOR	C001



96261022	LEONIDES JOSE NUNES DE MELO	ASSISTENTE	C001
59904021	LEONILA MISSIO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,20
481461021	LETHYCIA DIAS BUAINAIN SOARES	ASSISTENTE	100,00
131513022	LETICIA BRAZ SOARES LUSENA	ASSESSOR	100,00
431327024	LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA	ASSISTENTE	C001
394089021	LETICIA SOUZA COELHO	ASSISTENTE	84,00
4056023	LIGIA MARIA VASQUEZ MACHADO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C002
96470023	LIGIA FERNANDES LIMA NANTES	ENFERMEIRA	C002
110066021	LIGIA LECHNER DA SILVA DOMINGOS	BIÓLOGO	96,69
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C003
108513024	LILIAN HONJI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
494744021	LILIANE DIAS TENORIO RODRIGUES	ENFERMEIRO	C001
493067021	LILIANE FERREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	C001
84975022	LINDAURA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE	100,00
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C001
42963024	LISANDRA SIUFI DE ARAUJO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	99,01
31745022	LIVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO	GERENTE	99,33
466407021	LIVIA THAIS RODRIGUES DUTRA	ASSISTENTE	94,60
24103021	LIZANIA RODRIGUES DE BRITO	AUXILIAR DE ATENDIMENTO INFANTIL	91,20
489053021	LORIZETE ALBERTI	ASSESSOR	100,00
41259023	LOURDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C001
382669021	LUANNA ARAUJO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	C001
472256021	LUCAS FELIPE CASARIL	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
487353021	LUCAS RODRIGUES DA CRUZ	ENFERMEIRO	98,27
72024023	LUCEIA MARIA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,05
467760023	LUCELIA DE FREITAS CARDOSO	ENFERMEIRO	C001
128357024	LUCELIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
493083021	LUCIA FERREIRA GONCALVES PERATELLI	DIREITO	C001
492860021	LUCIA MARCIA RODRIGUES DE MELLO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	C001
110302024	LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEIXEIRA STUART	BIÓLOGO	C003
481840021	LUCIANA DE FRANCA PINHEIRO	ASSISTENTE	80,32
64473022	LUCIANA GOMES CARMELLO	ASSISTENTE	99,09
53610021	LUCIANA MARTINS	CIRURGIAO DENTISTA - 40H	70,00
495041021	LUCIANA RITA HORTA SILVA	ADMINISTRADOR	C001
78646021	LUCIANE DA SILVA VILLAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
105721025	LUCIANE VAZ DA SILVA	ASSISTENTE	100,00
84753023	LUCIANO ARRUDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00

493762021	LUCIANO D ELIA LUCIANO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
122655021	LUCIENNE GAMARRA VIEIRA ESMI	ENFERMEIRO	94,80
492589021	LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS FRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	C001
493172021	LUCILENE GONCALVES DA SILVA	ADMINISTRADOR	C001
88323022	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	GERENTE	99,84
106583023	LUCIMARA MIAZATO	GERENTE	93,37
476275021	LUCIMARA OLIVEIRA DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,71
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	BIÓLOGO	98,29
106986024	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,12
74308021	LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA	MÉDICO - 36H	92,99
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,87
126266024	LUISA KAROLINA DE OLIVEIRA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,53
51494023	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,11
85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,51
88990021	LUIZ FABIANO CAMARA	ANALISTA DE SISTEMAS	100,00
5224023	LUIZ FERNANDO DO PRADO	BIOMÉDICO	93,92
486004021	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	CONTADOR	C001
117546021	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	99,24
60656021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA ALFONZO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
493177021	LUIZA GABRIELA CORVALAN MACHADO OSHIRO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
30663023	LUZIA CARMEM XENXEN BONFÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,03
76500021	LUZIA TENORIO DORNELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,56
493089021	LYVIA CHICRALA MATOS	ADMINISTRADOR	C001
83465024	MAGNO DE MELO FREITAS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	99,60
479653021	MAIKE LUCIAN SILVA PALHETA	ASSESSOR	100,00
121339024	MANOEL CID FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,27
109959021	MARA REGINA LEITE ROMERO GAMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,60
78110021	MARBEL ANGELINA CASSIA DE SOUZA TEODORO DA SILVA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	93,29
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	ASSISTENTE	100,00
432018022	MARCELLO DE SANTANA FIORI ADELAIDO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	97,60
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	93,04
493087021	MARCELLY ALMEIDA PEREIRA	ADMINISTRADOR	C001
488054023	MARCELLY FREITAS TRINDADE	ASSISTENTE	C001
20921021	MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	C002

460935021	MARCELO PISANI GARIB	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
430501022	MARCIA BARBOSA BORGES	ASSESSOR	C001
480403021	MARCIA BOGENA CERESER TOMASI	ASSESSOR	99,85
69337021	MARCIA CECILIA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,80
43088024	MARCIA JOANA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	89,23
470993023	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	SANITARISTA	80,00
97483024	MARCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,60
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	ASSESSOR	99,71
57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,37
493073021	MARCIA REGINA LIMA DOS SANTOS	CONTADOR	C001
36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	BIOMÉDICO	98,57
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	ASSISTENTE SOCIAL	96,07
81433021	MARCIA ROSANGELA PAIXAO PEIXOTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
494161021	MARCINEI BARABA	ENFERMEIRO	C001
31966021	MARCIO ANTONIO DA SILVA	SANITARISTA	70,00
111936023	MARCIO COSTA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
495120021	MARCIO JAQUES COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001
33711023	MARCIO MENEGHELLI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	70,00
104035021	MARCIO NASSER CUBEL	MÉDICO - 36H	C001
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	77,81
58518023	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
33467022	MARCOS CESAR REIS GASPERINI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,79
56325023	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,33
96406023	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C001
56349022	MARCOS ROBERTO CELLOS HUGUENEY	ASSESSOR	84,00
52726021	MARGARIDA FÁTIMA DA SILVA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	70,00
30854024	MARGARIDA PEREIRA BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
103809022	MARIA ANITA MEDEIROS	ASSESSOR	C001
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	98,67
104734021	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,45
41307023	MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	98,72
28758023	MARIA APARECIDA MELO A. RAMZIN	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
21448021	MARIA AUXILIADORA MASSENA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,16

38705021	MARIA AUXILIADORA MESSIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	89,65
34286021	MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	71,68
491770021	MARIA CATARINA SALES CABRAL	ASSISTENTE	C002
74476023	MARIA CLEUSA UCHOAS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
96361023	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,93
21110021	MARIA DE LOURDES OSHIRO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	100,00
486925021	MARIA EDUARDA CINTRA PERETTI	ASSISTENTE	98,08
99078022	MARIA GLORIA DE ARRUDA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,72
52701021	MARIA HELENA PATAY	ASSISTENTE	100,00
77426021	MARIA JOSE LOPES XISTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
78001024	MARIA JOSE PANIAGO GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
125656024	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C003
87603022	MARIA LENIR DE JESUS JUSTINO CORREA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
27553021	MARIA LUCIA FERREIRA IGI	MÉDICA VETERINÁRIA	97,76
74784023	MARIA LUCIA ROCHA TOLEDO	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	C001
17367022	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,43
77932023	MARIA MERCEDES ESCOBAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,93
51970021	MARIA NAZARE DE LUCENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
42656021	MARIA NEUSA DO VALE CAMELO	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	99,87
92345023	MARIA NILSA VIEIRA DA SILVA	GESTOR DE PROCESSO	80,00
19272023	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
56094021	MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	82,72
476214021	MARIANA CARAMORI MURA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
476456021	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	ENFERMEIRO	70,00
476368021	MARIANE SILVA ZACARIAS	ENFERMEIRO	96,96
100236024	MARILÉIA AMARAL DE MATOS GOMES	TELEFONISTA	97,49
47864021	MARILENE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
68676021	MARILENE DE LOURDES ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,71
69308024	MARILENE DE OLIVEIRA SALLES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,16
66230021	MARILUCIA LANZINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
487007021	MARILZA LARA DE MORAES	ENFERMEIRO	97,43
1502024	MARINA ALVES DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,75
493077021	MARINA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIR	CONTADOR	C001

112804024	MARINA CASTILHOS SOUZA UMAKI ZARDIN	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	99,62
55640023	MARINA SAWADA TORRES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	97,26
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	83,84
250240021	MARINES VITORINO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE	98,72
80028024	MARINITA MACENA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	86,13
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
430497022	MARIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	ASSISTENTE	100,00
21968021	MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR	MÉDICO - 20H	70,00
65624021	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,27
22312024	MARISA ALUCHNA MELGAREJO MEZZA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
130280021	MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS	AUXILIAR DE RECEPÇÃO	99,64
93997021	MARISTELA CHAMORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C003
487142021	MARIZETH FONTES MATOS	ASSISTENTE	91,85
87368021	MARIZETH VENANCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
90964021	MARLENE BOZZA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	70,00
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,17
697022	MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA	ENFERMEIRO	96,48
51659023	MARLI MERJAN LORENTZ SILVA	ASSISTENTE	84,00
57218026	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	96,58
74674021	MARLY MARIA ABDALLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	75,95
84513021	MARTHA KOIKE BACARIN	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94,32
478333021	MATEUS RIQUIELME TABOSA	ASSISTENTE	90,24
476274021	MATHEUS MOREIRA PIROLO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
110178025	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,56
437833021	MAURO GOULART ALMEIDA	ASSESSOR	95,52
50101024	MAURO LOPES	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	C001
56550024	MAURO LUCIO ROSARIO	COORDENADOR	100,00
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,47
72548021	MAXCILENE DOS ANJOS ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001
102857021	MAYARA CAROLINA CANEDO	ENFERMEIRO	100,00
492865021	MAYARA MARIN LOPES	ODONTÓLOGO - 20H	C001
492871021	MAYKON MENDONCA DE LIMA AZEVEDO	MÉDICO - 20H	C001
110764024	MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MARCONDES	GESTOR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,16

98647023	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	GEST. DE EVENTOS PROTOCOLARES	C001
493174021	MAYSA KIMIE GUIBU	ENFERMEIRO	C001
100662022	MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO	COORDENADOR	100,00
55132022	MICHELE SCARPIN RAMOS	ASSISTENTE	98,60
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	ENFERMEIRO	C001
489572021	MILENA SPADREZANI SILVA	ASSISTENTE	C001
47603021	MILMA FONSECA CORREA	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	95,90
494736021	MIRIAM RAQUEL DA SILVA	ENFERMEIRO	C001
52686024	MIRIAM TOKESHI MULLER	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	97,93
16453021	MIRIAN DIAS DA SILVA	PSICÓLOGO	70,00
493770021	MIRIAN FIRMINO DE OLIVEIRA AREVALOS	ENFERMEIRO	C001
105305021	MIRLENE PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	70,00
70929023	MONICA AREDES DURAN	ANALISTA DE COMPRAS E SUPRIMENTO	C002
494147021	MONICA DANIELLE NOBREGA ALPIRE	ENFERMEIRO	C001
493064021	MONICA ELOA SILVA AMARO	CONTADOR	C001
447344021	MONICA MENDOZA FERREIRA	ASSISTENTE	80,00
494743021	MORGANA SOUZA DONATO AZIZ	ENFERMEIRO	C001
119348022	NADIA REZENDE LOUBET DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100,00
12461021	NAILDO ALONSO FAUSTINO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	49,39
121351021	NAIRA ROCHA CHAVES	FISIOTERAPEUTA	99,80
50271024	NAJUA SELEM	ASSISTENTE	C001
87520021	NÁLIA MARQUES NERY	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	94,61
98827021	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,67
486459021	NATALIA VERRONE DE SOUZA	ASSISTENTE	100,00
33264021	NATALICIO RICALDES	AUXILIAR DE SANEAMENTO	90,19
60180024	NATANAEL DALETE BARROS	TÉCNICO CONTÁBIL	99,57
102866021	NATHALIA DA SILVA DANTAS PELLICIONI	FARMACÊUTICO	78,93
486477021	NAYARA DE LIRA ESTEVES	ENFERMEIRO	100,00
496595021	NAYARA FERREIRA DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
382414021	NAYARA NIZ BARCELOS	ASSISTENTE	C001
94407022	NEIDE HITOMI HONDA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,47
72429023	NEIDE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
118933022	NELCILE ALVES DIAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,72
43109025	NELI ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	91,84
68793021	NELIANE GUIMARAES DOS SANTOS VILLALBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
28661022	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	ADMINISTRADOR	C001
62818021	NELO CABREIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	100,00

18150021	NELSON DE SIMONE	MÉDICO - 20H	72,05
53244021	NERALDO DALL POGETTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	85,19
109346023	NEUCY ROMERO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	AGENTE DE LABORATÓRIO	93,65
50628023	NEUZA FERREIRA VALDEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,91
492775021	NEUZA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	C001
486214021	NEWTON GONCALVES DE FIGUEIREDO	ASSESSOR	99,20
50730021	NEY BRUM DE MATTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
42615021	NICANOR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
13942023	NICOLA ROSA	MÉDICO DO TRABALHO	94,17
51974021	NIDES MARIA MARCON	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
85284023	NILCELENI MARIA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
103587021	NILDA PEREIRA DE LUCENA	ENFERMEIRO	93,08
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,16
67147024	NILSO FERREIRA DE ALENCAR	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	95,20
63502021	NILSON SOUZA PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
112760024	NILTON CLEITON DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	84,00
118749024	NILZA INSFRAN FOGACA	ASSISTENTE SOCIAL	C001
41299023	NINA ROSA TORRES MELO	COSTUREIRO	92,85
2512023	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS	ASSESSOR	83,24
478009021	NIVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
66152021	NOEMI POSSO TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,61
117424024	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACERDA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,04
51731023	NORMA DE CARVALHO FUNES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,53
64758021	NORMACY MACEDO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
80335024	ODAIR GONÇALVES MENDES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	99,20
54224021	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	97,47
16224026	ODENIR AMORIM	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,95
50073021	ODILSON MARQUES LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,80
81652023	OMAR FELIX CORONEL ZARATE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	82,88
119316021	ORLANDO GUILHERMINDO FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	100,00
26505021	OSMAN MONTEIRO DE FARIAS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	90,93
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	GESTOR DE PROCESSO	97,79

66359024	OSNEI OKUMOTO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	70,00
92947022	OSVALDO TORQUATO DOS SANTOS	CORTADOR DE GUILHOTINA	81,28
1174021	OSWALDO ARGUELHO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	99,80
102002021	PATRICIA APARECIDA VIEIRA CAETANO	MÉDICO - 20H	98,58
113582024	PATRICIA CARDOSO PORTELA GODOY	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99,84
131993021	PATRICIA DELAMARE CARDOSO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	98,33
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEITAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	100,00
33146021	PATRICIA FIORIN CERVELATI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94,72
31089023	PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ	MÉDICO - 36H	100,00
133779022	PATRICIA LEO BASTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	93,20
101752021	PATRICIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO	93,81
112338021	PATRICIA SILVA MARQUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,47
116534024	PATRICIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	FARMACÊUTICO	99,64
470140021	PATRIK SEBASTIAO MACHADO DE MENEZES	ASSESSOR	94,50
58750021	PAULA MARCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE	CIRURGIAO DENTISTA - 40H	70,00
493182021	PAULA ROTTA LUCENA	MÉDICO - 20H	C001
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	90,37
98590021	PAULA THEREZO CANNAZZARO BARROS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,83
487120022	PAULINE GAVIGLIA SILVA	ASSISTENTE	C001
11660021	PAULO BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	77,55
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
23674021	PAULO EGIDIO MENDONCA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
38120023	PAULO FILGUEIRAS DE MORAES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	82,92
478976021	PAULO HENRIQUE CORREA DE ABREU	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
111681021	PAULO HUMBERTO DA CUNHA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	92,59
471078023	PAULO RICARDO ROCHA ABREU	ADMINISTRADOR	C001
493097021	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	ADMINISTRADOR	C001
5847022	PAULO SERGIO CARBONERA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
355624021	PEDRO ALLAN PEREIRA DE FARIAS	ASSISTENTE	72,85
492460021	PEDRO HENRIQUE CAETANO MONTEIRO BASTO	ASSISTENTE	C001
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	ASSISTENTE	100,00
492913021	PEDRO LUIZ QUIDA JULIO	ENFERMEIRO	C001
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	86,20
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	96,85
493070021	PEDRO RAFAEL BERQUO DE SOUZA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001

478012021	PRISCILA KELLY DA SILVA NETO	ENFERMEIRO	99,35
486652021	PRISCILA ROCHA DE REZENDE	BIÓLOGO	C001
468097025	RAFAEL CARLOS DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL	C001
417618021	RAFAEL OVIDIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	100,00
130515021	RAFAEL RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
102811024	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	ASSESSOR	100,00
493743021	RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELLO	DIREITO	C001
493076021	RAFFAELA DI IORIO JERONYMO FERREIRA	ODONTÓLOGO - 20H	C001
2225023	RAMAO GONCALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,21
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
38600021	RAMONA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
7849021	RAQUEL DIANE MOURAO DE OLIVEIRA GASPERIN	CHEFE DE SETOR	96,48
129242024	RAQUEL PEREIRA MARTINS	COORDENADOR	95,04
53069024	RAUL OSWALDO MEJIA MOREIRA	MÉDICO - 20H	72,11
306650021	RAYSSA PAES MISSIRIAN	ASSISTENTE	C001
488442022	REBEK ARAUJO DE ARAUJO	ASSISTENTE	C001
19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,49
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
129847022	REGIS GLAUCIR QUADRA VILHAGRA	AGENTE DE SERVIÇOS GRÁFICOS	99,84
437803021	REJANE ESTER TOMAZZONI	ASSISTENTE	98,91
493105021	REJANE HELAINE OLARTE	CONTADOR	C001
133986021	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO	ENFERMEIRO	99,36
492879021	RENAN UGULINI	FARMACÊUTICO	C001
90133021	RENATA CARDOSO PEREIRA	ENFERMEIRO	100,00
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
131024022	RENATA MARTINS TEIXEIRA GARCIA	ASSESSOR	C001
111611024	RENATA NEVES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	98,08
477754022	RENATA NORILER DA SILVA QUADROS	DIREITO	C001
105736022	RENATA RIBEIRO MOTTA	ASSISTENTE	C001
44083021	RENATO SALVATORI GONCALVES BOGARIM	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	95,32
54545021	RENE OSHIRO	MÉDICO - 20H	92,48
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	BIÓLOGO	98,83
430782025	RICARDO AIRTON BONAFE	ASSESSOR	C001
90249021	RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMARAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
51692022	RICARDO ANTONIO SGUISSARDI DA ROSA	ASSISTENTE	80,00
478738021	RICARDO CAMPOS MINELLA	ASSESSOR	99,31

113832022	RICARDO PEREZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	93,81
57929025	RINALDO NUNES RODRIGUES	BIÓLOGO	C001
62197026	RITA DE CASSIA CAMPOS DA CONCEICAO	BIÓLOGO	C001
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
437438022	RIVAIR FERNANDES COLMAM	ASSISTENTE	C002
89675022	RIVALDO DA SILVA CRUZ	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	91,31
73924025	ROBERTO RIVELINO NUNES CACERES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,29
488520021	ROBERTO SALLE PEREIRA	ASSISTENTE	80,00
24899021	ROBSON ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	99,36
67067022	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	ASSISTENTE	C001
121562021	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	ASSISTENTE	C001
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	ENFERMEIRO	94,93
102537021	RODRIGO RODRIGUES RODOVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	99,73
48962021	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,33
90991022	ROGERIO DOMINGOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99,36
107970021	ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
493093021	RONALDO ADRIANO GALVAO	ADMINISTRADOR	C001
100159023	RONALDO GUILHERME DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	81,12
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	83,51
110194024	RONIE BENITES DE ABREU	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C001
104467024	ROSA INES DA COSTA E SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,93
88307022	ROSA MARIA PANIAGA DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	77,12
20344024	ROSA MARIA PICOLLI MACHADO DE SOUZA	GERENTE	96,54
666021	ROSA SIZUKO OSHIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	70,00
492882021	ROSALI SANTANA DA SILVA FACCION	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	C001
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SANCHES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,21
64670021	ROSANGELA APARECIDA DIB	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
62286022	ROSANIA MARIA BASEGIO	MÉDICO - 36H	99,47
53825021	ROSE MARY VALDEZ GONÇALVES ROSA	TÉCNICO FAZENDÁRIO E FINANCEIRO	100,00
492112022	ROSELENE DE MELO SILVA SOUGUELLIS	ENFERMEIRO	C001
105016024	ROSELI FERREIRA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,56
491586021	ROSELY TSUHA OSHIRO	ASSISTENTE	C001
68993021	ROSEMARY BENITES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,40
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
491248021	ROSIANE PACHE RODRIGUES ISHIKAWA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	C001

105072022	ROSIMEIRE MORAIS CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,19
103021	ROSIMEIRE YURI NARUMIYA OCHIGAME	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	92,47
89298025	ROZANGELA PEREIRA TEODOSIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	85,39
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	73,71
90730023	ROZILENE LOPES BARRETO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	100,00
78822021	RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,20
103479022	RUBENS TROMBINI GARCIA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95,11
78079023	RUBENS VIANA DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C001
116442024	RUDYLENE GOMES DA SILVA ZANUNCIO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,80
99026023	RUI AUGUSTO TETE ANTONIO	ANALISTA DE SISTEMAS	68,00
70861021	RUMIE SANDRA YURA HILAMATU	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,81
55952021	RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,55
70940023	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,36
65919023	RUTH FLORISBELA FERNANDES DA SILVA JARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,49
85161021	RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,28
125201021	SABRINA HERNANDES DE SOUZA	FARMACÊUTICO	98,93
71487022	SALIM CHEADE	MÉDICO REVISOR - 20H	84,00
492623021	SANDRA APARECIDA XAVIER	ENFERMEIRO	C001
75985021	SANDRA DUTRA ARAÚJO ROSA PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
109404021	SANDRA LETÍCIA SOUZA SOARES	ENFERMEIRA	99,71
66307023	SANDRA LUCIA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,56
41945023	SANDRA MARA FIGUEIREDO MENDES	ASSESSOR	C001
92996021	SANDRA MARIA ARCE GOMES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	96,17
78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,64
89285024	SANDRA REGINA FERREIRA MARTINS GELATTI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	86,21
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,13
93339022	SANDRO TRINDADE BENITES	MÉDICO - 36H	C002
480111022	SANDROELMA MARIA PEREIRA CARDOSO	ASSESSOR	100,00
489057021	SARA FERNANDA CESAR DOS SANTOS	ASSESSOR	100,00
345580021	SARAH LUCIA PEREIRA DE SOUZA DRONOV	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	100,00
443261021	SARAH NUNES RACHEL ORTIGOZA	ASSISTENTE	C002
7224021	SAUL FERREIRA DOS SANTOS	GESTOR DE PROCESSO	82,65
125203024	SAUL GABRIEL NETTO TEODORO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C001
478687021	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	ASSISTENTE	45,33

16906021	SEBASTIAO MARCOS BATISTA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,27
479654021	SEBASTIAO ROLON JUNIOR	ASSESSOR	98,56
120218024	SELMA COSTA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,99
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C003
487753021	SERGIO ANTONIO PORTILHO DE MATTOS	ASSISTENTE	C001
493202021	SERGIO BRITO DE JESUS	ASSISTENTE	C001
427373024	SERGIO PEREIRA DE MIRANDA	ASSESSOR	93,92
57740021	SERGIO WATANABE	CIRURGIAO DENTISTA - 20H	70,00
493741021	SHARA PRADO BENEVIDES	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
61542021	SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
48465021	SILVANA NAZARE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C003
65804024	SILVIA ASATO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
12128021	SILVIO PESSOA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
85854024	SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	99,84
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	ENFERMEIRO	94,72
77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,45
86324022	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	98,72
472329021	SIMONE MACEDO DE FREITAS	ENFERMEIRO	70,00
133262021	SIMONE SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE	79,77
492880021	SIRLENE DE FATIMA DE OLIVEIRA ANTUNES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	C001
74147024	SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	93,92
71260021	SIRLON MACIEL ZIRBES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97,56
80141021	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,99
85187022	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,83
15079024	SOLANGE LATRONICO DOMINGOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	98,08
64313025	SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C001
115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,24
17058025	SONIA HONORATO DE OLIVEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS HOSPITALARES	70,77
23868021	SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,13
64820021	SONIA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,45
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA RAIDAN	CIRURGIAO DENTISTA - 40H	70,00
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA - 40H	70,00

49343023	SONIA REGINA DE ALMEIDA LOBO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,56
494107021	STANIS ORTIZ OLIVEIRA	ENFERMEIRO	C001
477393021	STEFANY LIMA GONCALVES	ASSISTENTE	96,43
131546024	SUELEN MOREIRA BRITO	AGENTE DE LABORATÓRIO	97,08
104508025	SUELI TERESINHA GRIS MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001
492867021	SUELLEN ALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	C001
469654025	SUMAYA SEIMOHA DE ALENCAR	ODONTÓLOGO - 20H	C001
89859021	SUSI MEIRE CABRERA GARCIA MASSULO	ANALISTA DE SISTEMAS	80,00
80505025	SUZANA TERUYA HIANE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	70,00
22383021	TALISSA MUNIZ DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	66,08
128093022	TALITA DE PAULA MARTINS	ASSISTENTE	89,33
492893021	TAMAR DAGMAR MELO DE MORAES	ENFERMEIRO	C001
437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	76,01
493100021	TANIA RUTH ORTIZ PEREIRA	PEDAGOGO	C001
403048021	TATIANA DE FREITAS FIUZA SANTOS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	99,47
487032021	TATIANA VIRGINIA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100,00
112171025	TATIANE NANTES DE ALMEIDA	BIÓLOGO	98,75
29397021	TENILE CARVALHO COELHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,87
480522021	TEREZINHA SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE	C001
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	100,00
349666021	THAISSA FERNANDES BATISTOTI	ENFERMEIRO	C001
346372021	THAISSA MENDES ILIS	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	99,47
495685021	THAISSY ROBERTA LUCAS DE SOUZA POLETO	ASSESSOR	C001
493239021	THAYNE BERTOLDI SCHRANN	MÉDICO - 20H	C001
493746021	THIAGO BRAGA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	C001
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,76
437830022	THIAGO DE OLIVEIRA AGUILERA HIGA	ASSESSOR	94,08
124843027	THIAGO HARUO MISHIMA	ASSESSOR ESPECIAL	C001
493071021	THIAGO TEIXEIRA PEREIRA	EDUCADOR FÍSICO	C001
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	ANALISTA DE SISTEMAS	98,05
66353021	UGEMIA VACARO GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,45
126813022	UILSON PEREIRA DOS SANTOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	94,81
493767021	ULISSES SANTANA MEDEIROS JUNIOR	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
427296028	VAGNER SILVA DE ALMEIDA	ASSESSOR	C001
493075021	VALDENICE CORREA DO ESPIRITO SANTO	CONTADOR	C001
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C001
115642025	VALERIA HENRIQUE VIEIRA FORTUNATO	DIREITO	C001

49446021	VALERIA REGINA DE FREITAS CHAVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
115272022	VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	FONOAUDIÓLOGO	97,49
10619021	VANDERSON RIOS BITENCOURT	AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	94,83
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	CIRURGIAO DENTISTA - 40H	70,00
99016024	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,83
55282021	VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100,00
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	FARMACÊUTICO	C002
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C002
91232021	VANESSA ROSA PRADO	PROFESSOR - 20H	C001
91880021	VANIA REGINA PARRA BATISTA	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
111397021	VERA LUCIA MACIEL	SANITARISTA	70,00
30412021	VERA LUCIA SILVA RAMOS	PROFESSOR - 40H	100,00
65395021	VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
59649021	VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,25
57223021	VERENA ISABEL RIGO	ARQUITETO	99,87
468290022	VERONICE MEWS DIAS	ASSESSOR	100,00
471147022	VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	ASSISTENTE	86,31
57012021	VILSON BERNARDES DE MELO	MÉDICO - 20H	70,00
66714021	VILSON PIRES DE AZAMBUJA	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	97,67
486920021	VITOR HUGO OLIVEIRA ANDRADE	ASSISTENTE	98,57
490313021	VITORIA PEREIRA LIMA BRAZ	ASSISTENTE	C001
487751022	VITORIA VIEIRA TELES	ASSISTENTE	91,52
101267021	VIVIAN RE POPPI	GESTOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,45
104289023	VIVIANE SILVA CABRAL THEODORO	ENFERMEIRA	98,80
118901021	VIVIANI MAGNA DE SOUSA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	91,17
53725021	VIVIANY GARCIA FERREIRA DE FREITAS	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,40
75175021	WAGNER APARECIDO DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
72261022	WAGNER MARTINS GOES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
25429022	WALDERES FERREIRA DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
68084021	WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,24
47872022	WANDER VASCONCELOS GALVÃO	DIREITO	C001
113866024	WANDERLEIA BARBOSA VIRGINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C001
481468021	WANDERLEY CLEVERSON DE SOUZA	ASSISTENTE	98,40
84094024	WANIA LYDIA COSTA BAZHUNI NAHAS	ASSESSOR	C001
91830024	WILSON CASTRO ROSA	ASSISTENTE	C001
437052024	WILSON TADEU MENDES TAVARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001



492925022	WILTON DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	C001
78188024	YARA ANAY CORRÊA DA COSTA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	C001
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	C003
3052021	YNDIANARA PASTORELLO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,23
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,16
76661021	ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA CRUZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	100,00
31930021	ZILMA DE LIMA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00

Código	Descrição
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV
C003	Servidor Licenciado ou afastado, por mais de 120 dias - Artigo 37

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 337, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Rúbia Stella de Souza Balvedi – Matrícula nº 432259021, designada pela Resolução "P" SEDHAST Nº 096, de 24 de março de 2022, publicada no DOE. Nº 10.788 de 28 de março de 2022, pág. 155/156, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Casa de Passagem Resgate, Campo Grande-MS	65/004.987/2022	Mônica Ferreira Satolani Borges	487285021	Apoio ao Gabinete/ SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 338, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Maria Eduarda Durães Fernandes – Matrícula nº 479071022, designada pela Resolução "P" SEDHAST Nº 250, de 10 de setembro de 2021, publicada no DOE. Nº 10.633 de 15 de setembro de 2021, pág. 138/139, como GESTORA, pela servidora abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo	Gestora	Matrícula	Lotação
Desafio Jovem Operação Resgate	65/000.089/2018	Márcia Débora Garcia	435767022	CPSB/SEDHAST

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 15 de setembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho



RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 340 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: Leandro Garcia Salgado, matrícula 112898023, Advogado, Mirella Barbosa Vieira, matrícula 128659021, Advogada e Dejanira Nunes da Silva, matrícula 78542021, Assistente de Ações Sociais, sob a presidência do primeiro, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/009.900/2022, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº339, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a Márcia Dias dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, matrícula nº 108527021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de seu pai, no período de 30/08/2022 a 06/09/2022, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 15 de setembro de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DELIBERAÇÃO "P" CONSEP/MS N. 01 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL DO CONSEP/MS BIÊNIO 2022/2024.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 05 de setembro de 2022, realizada no Auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.079, de 27 de outubro de 2017 e pelo Regimento Interno do CONSEP/MS.

Delibera:

Art.1º Aprovar a Comissão Eleitoral que irá coordenar o Processo de Eleição da Sociedade Civil Organizada do CONSEP/MS para o mandato do Biênio 2022/2024:

REPRESENTANTES
1. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – OAB/MS Rita de Cassia Fuentes Luz Suenaga
2. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – OAB/MS Lilian Veronese
3. SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST Iracema de Fátima Nais Inoue
4. SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEDHAST Lyana Barbosa Vieira

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 05 DE SETEMBRO DE 2022.

TANIA REGINA NORONHA CUNHA
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul –
CONSEP/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 171, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 777, de 25 de abril de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, na conformidade da Resolução "P" SEMAGRO nº 125, de 24 de junho de 2022, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

Nome	Em Substituição a:
MAYANNY GABRIELY HERMANN RODRIGUES Matrícula: 449545022	KATIA PROENÇA PEREIRA

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças – SEMAGRO

Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura**RESOLUÇÃO "P" SECIC Nº 118, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - SECIC, e dá outras providências.

O Secretário Adjunto de Estado de Cidadania e Cultura - SECIC, no uso das atribuições legais previstas na Resolução SECIC n. 1, de 20 de maio de 2021.

CONSIDERANDO a importância da proteção de dados pessoais, nos termos do art. 5, inciso X, da Constituição Federal e a sua aplicação ao Poder Público;

CONSIDERANDO que, nos moldes do art. 23, caput, da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, o tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - SECIC à legislação de Proteção de Dados Pessoais, especialmente à Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) c/c Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor JUCIMAR LUIZ PEREIRA, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 133173025, e **designar** ALEX SANDRO DE LIMA COELHO, ocupante do cargo Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 109421027, para exercício da função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - SECIC, assim entendido como o responsável para atuar como canal direto de comunicação entre o Controlador de Dados Pessoais, os Titulares dos Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, nos termos do inciso VIII do art. 5º, para o desempenho das funções previstas no § 2º e no § 3 do art. 41, ambos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c art. 9º do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Parágrafo único. Como substituto do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, fica **dispensado** o servidor ALEX SANDRO DE LIMA COELHO, ocupante do cargo Direção Gerencial e Assessoramento, matrícula n. 109421027, e **designada** a servidora Andréia de Azevedo Bilange Baião, ocupante do cargo Gestor de atividades culturais, matrícula 74510025, nos impedimentos eventuais da titular, sem prejuízo das atribuições que atualmente exerce.

Art. 2º Esta Resolução ou Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de setembro DE 2022

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SECIC N. 119 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DOMÊNICA NOBRE DE JESUS, matrícula n. 97613022, Gerente de Atividades Educacionais, para função de Fiscal, a servidora APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA, matrícula n. 132360022, cargo Assistente de Ações Sociais, para função de Fiscal Suplente, a servidora RHAISSA ESPINDOLA SIVIERO OLMEDO, matrícula n. 482916022, Direção Intermediária e Assessoramento como GESTOR DE CONTRATO e a NANCINEIDE CÁCIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 53314021, Gestor de Ações Sociais, como Gestor Suplente, para o Acordo de Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E CULTURA – SECIC e o MUNICÍPIO DE JARDIM, processo nº 75/002619/2022.

Objeto: Cessão de uso de unidade móvel "ônibus lilás".

Início: 14 de setembro de 2022.

Vigência: 40 (quarenta) dias.

Fiscal de Contrato: atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento; Gestor do contrato: serviço geral de gerenciamento de contratos realizados desde a sua formalização até o seu término; Ambos em comum acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e obrigações em identidade de forma com o Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de setembro de 2022.

EDUARDO PEREIRA ROMERO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº. 472 de 20 de setembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Remover a pedido, a servidora abaixo relacionada, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com validade a contar de **19 de setembro de 2022. (CI/SAS/SEJUSP/582/2022).**

Matrícula	Nome	De	Para
106338024	GISLAYNE SOUZA LIMA	SAS – Superintendência de Assistência Socioeducativa - Campo Grande/MS	UNEI Masculina Dom Bosco - Campo Grande/MS

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 473/2022 – de 20 de setembro de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019.

R E S O L V E:

REVOGAR A PEDIDO o Contrato de Trabalho Temporário n.º 007/2019, de **PAULO SERGIO ANDRETTA**, matrícula nº 482936021, Médico Legista Temporário, convocado através do Edital nº 6/2019 -SAD/SEJUSP/CGP-ML, publicado no Diário Oficial nº. 10.038 de 28 de novembro de 2019, do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEJUSP/CGP-ML/2019, a contar de **17 de setembro de 2022.** (Processo nº. 31/075370/2022).

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

Ary Carlos Barbosa
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo
495359022	Fernanda Hummel Teixeira Ariza	Fernanda Hummel Teixeira	31/075177/2022

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, inciso V do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024/2019, de 14 de janeiro de 2019,

Averba-se o nome da servidora

Matrícula	De:	Para:	Processo
127254025	Mayara Grau e Silva	Mayara Grau e Silva Fernandes	31/075171/2022

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 471 de 19 de setembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **AURÉLIO MOTA CAMARGO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114239022, para desempenhar a função de **Diretor** da UNEI Novo Caminho, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias do titular **DHYONES SILVA DE SOUZA MELO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118694022, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-NC/SAS/SEJUSP/Nº 579/2022)**.

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 468 de 19 de setembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **LUIS JOSE DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 111290022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Novo Caminho, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular

HEITOR APARECIDO PINHEIRO, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 78002022, no período de **17/11/2022 a 16/12/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SEJUSP/Nº583/2022)**.

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 469 de 19 de setembro de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 429322021, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da UNEI Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **RENATA LUCENA DA SILVA BRITO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84907021, no período de **11/09/2022 a 10/10/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SEJUSP/Nº577/2022)**.

Campo Grande, 19 de setembro de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 246, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

DESIGNAR, o 2º SGT QPPM EDVALDO DE OLIVEIRA RAMOS - Mat. 106216021, para exercer a função de Confiança de **Comandante do 2º GPM / 2º PEL / 8ª CIPM / CPM / Distrito de Quebra Coco – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(CI 8CIPM/PMMS/414/2022)

CAMPO GRANDE -MS, 15 de setembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" DP/PM/MS, de 15 de outubro de 1997, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 4.634, de 16 de outubro de 1997, pagina 20, referente a **inclusão** no Estado Efetivo da PMMS, do 2º Sgt QPPM **LUIZ GOMES DA SILVA**, Mat. 73886021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"... natural de Rio Verde, MS..."

PASSE A CONSTAR:

"... natural de Rio Verde de Mato Grosso - MS..."

(Solução ao Processo n. 31/072904/2022, de 12 de setembro 2022).



CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 836, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a 2º Sgt QPPM **ELIENE MARIANO FERNANDES**, Mat. 101878021, do **13º BPM**, de acordo com o Art 47, inciso XV, Art. 110, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **a contar de 19 de setembro de 2022**.

(Solução ao Processo nº 31/072765/2022, de 12 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 837, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RENAN YULE GOMES**, matrícula 425186021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande-MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 556/SUBCMDG/PMMS, de 20 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 838, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **OSVALDO DA CRUZ**, matrícula 53491021, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão, Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **JOHNES GERALDO DE SOUZA**, matrícula 60381021, do **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP - Coordenadoria de Gestão e Infraestrutura de Radiocomunicação (Cicom) / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 558/SUBCMDG/PMMS, de 20 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 839, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **GELSON LUIZ TORNACIOLI DA COSTA**, matrícula 14880021, do **2º PEL / 2ª CIA / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM Desig. **PEDRO NOLASCO ROJAS FILHO**, matrícula 122164027, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**, para a **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

DESIGNAR, na condição de adido, o Cb QPPM **WILSON DELGADO SIQUEIRA**, matrícula 426930021, lotado no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP - Departamento de Operações de Fronteira (DOF) / Dourados - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun de 1981.

DESIGNAR, na condição de adido, o Cb QPPM **JOSE RODRIGUES MOSCIARO CASTILHO**, matrícula 425481021, lotado no **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP - Departamento de Operações de Fronteira (DOF) / Dourados - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun de 1981.

DESIGNAR, na condição de adido, o Sd QPPM **JULIMAR DA SILVA TEODORO**, matrícula 365600021, lotado na **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP - Departamento de Operações de Fronteira (DOF) / Dourados - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun de 1981.

(Solução a CI n. 559/SUBCMDG/PMMS, de 20 de setembro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" N. 104/DRSP/PMMS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 combinado com § 1º A, inciso I e alíneas e artigo 56, inciso I, letras "a" e "b" e incisos II, III e IV da Lei Complementar nº 289, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos da Lei Complementar nº 053, de 31 de Agosto de 1990 (Estatuto da PMMS); incisos I e II do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 15.907, de 24 de março de 2020; e artigos 2º, 3º, 4º e 5º e Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 294 de 21 de março de 2022, **RESOLVE**:

PROMOVER à Graduação de 3º Sargento QPPM, por TEMPO DE DESIGNAÇÃO, o **Cabo QPPM NATAL DOS SANTOS – Mat. 91727025**, com efeitos a partir de **05 DE SETEMBRO DE 2022**. (Solução ao Processo n. 31/075094/2022).

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 236, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), c/c o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "b", art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, da função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, a contar de 21 de setembro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Humberto José Sepa de Matos Filho, matrícula n. 120.130-



021, para desempenhar a função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 21 de setembro de 2022, nos termos do art. 23, inciso II e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021.

Transferir, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, do QCG/CMB/CBMMS para a Assessoria Parlamentar/CBMMS, a contar de 21 de setembro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fernando Augusto Brasil Ferreira, matrícula n. 81.992-021, para desempenhar a função de Assessor Parlamentar do CBMMS, a contar de 21 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 230, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, VI, XI e art. 55, parágrafo único da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB) c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea “b”, art.16, VII e art. 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOBM Enio Mendes Contúrbia, matrícula n. 115.910-021, do QCG/BM-5/CBMMS para a DS/CRAPH/CBMMS, a contar de 27 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 594, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIELLE FELISMINO DA SILVA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 343910023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 27 de setembro a 10 de outubro de 2022, em razão de licença para tratamento de saúde de Lucas Muchenski Oliveira.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 595, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNNA KARLA DIAS MELO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495628022, Delegada Adjunta da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no períodos de 03 a 17 de outubro de 2022 e de 01 a 15 de novembro de 2022, em razão de gozo de férias de José Wilson Ferreira da Silva.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 596, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar JOÃO VITOR DO NASCIMENTO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 127007024, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 597, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar GISELE DE SOUZA SANTOS, Investigadora de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 90753023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 751, de 20 de setembro de 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/075.503/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022, Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022 e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022 para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 20 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Republicação por incorreção

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 733, de 13 de setembro de 2022

Publicada no Diário Oficial Nº 10.939, de 14 de setembro de 2022, página 162.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 31/072.355/2022; e **DESIGNAR** os Policiais Penais Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022; para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 13 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº750, de 20 de setembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover ex-offício, no interesse da administração, a servidora **RENATA DE SOUZA PEREIRA LOPES GONÇALVES**, prontuário 477757022, Policial Penal, do Grupamento de Escolta Penitenciária -GEP, para a Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã/MS, com validade **a contar de 15/08/2022**, com base nos termos do Artigo 85, da Lei Estadual 1.102/90 c/ o artigo 1º, do Decreto Estadual nº11.538/04, parecer Procuradoria Jurídica manifestação/PEP/AGEPEN/Nº435/22 fls.19 e Despacho Diretor-Presidente folha 20, do Processo nº31/071853/2022.

Campo Grande MS, 20 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº748, de 19 de Setembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **RANGEL SCHVEIGER**, matrícula nº 92821022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Comandante do Comando de Operações Penitenciárias (COPE), da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **12/09/2022 a 16/09/2022**, em substituição do titular **RICHARD DIAS**, matrícula nº 121358022, Policial Penal, durante seu afastamento para participar do Curso de Armeiro na Taurus, no Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula:18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.749, de 19 de setembro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **FERNANDA DE MELO ROSA CAMPIDELLI**, matrícula nº. 125727022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira Penitenciária, "Chefe de Divisão", de Chefe da Divisão de Promoção Social da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/09/2022**, em substituição a titular **MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA**, matrícula nº 6524021, Policial Penal, de acordo com Atestado Médico, com fulcro nos artigos 52/53 e 54, ambos da Lei 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

Campo Grande - MS, 19 de setembro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula:18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0862, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **MARIA GORETE TEIXEIRA LOPES**, matrícula n. 91697022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art.



7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/069843/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0863, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ALZIRA APARECIDA MOURA, matrícula n. 438174021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A1, nível 2, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/007623/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0864, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ALESSANDRA GONÇALVES CARDOZO, matrícula n. 117863026, ocupante do cargo de Professor, classe A3, nível 2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/028266/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 367, de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.943, de 19 de setembro 2022, página n. 153, que Designou fiscal e Fiscal Substituto de contrato.

Onde consta: "Contrato n. 055/2022"

Passa a constar: "Contratos 055/2022 e 056/2022"

CAMPO GRANDE-MS, 20 de setembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 367 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Eduardo de Oliveira Barreto, matrícula 423003021, para responder como Coordenador Municipal pelo Escritório de Bodoquena, desta Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, no período de 19 de setembro a 03 de outubro de 2022, em substituição do titular Airton Jose Silva Garcez, matrícula 31198021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de setembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

Assunto: Concessão de Horário Especial
Situação: Da ativa
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
74029021	ROBERTO CARLOS MOTTA	Gestor Estadual Agropecuário	71/040597/2022

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Manifestação Jurídica nº221/2022.

Campo Grande/MS, 20 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 363, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Bonito/MS, o servidor CARLOS ALBERTO PALHARES, matrícula 53848021, em substituição ao titular JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA, matrícula 426602021, durante as férias do mesmo, no período de 13/10/2022 a 28/10/2022, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 364, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Inspetor Local de Glória de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 36610021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 365, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Inspetor Local de Glória de Dourados/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500531021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 366, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar da Função de Inspetor Local de Jatei/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora ODETE APARECIDA PEREIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 36385021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 367, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Inspetor Local de Jatei/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor HILARIO RANULFO VILELA OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500136021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 368, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" IAGRO N. 216, DE 13 DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.570, de 14 de julho de 2021, página 145, onde designou para exercer a Função de Inspetor Local de Sete Quedas/MS, a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 369, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Inspetor Local de Sete Quedas/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor LUCAS GUILHERME APARECIDO PARRA DE SOUZA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500370021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 29 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 370, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria "P" IAGRO N. 217, DE 13 DE JULHO DE 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.570, de 14 de julho de 2021, página 145, onde designou para exercer a Função de Inspetor Local de Paranhos/MS, a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 437704021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 12 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 371, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Inspetor Local de Paranhos/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor GABRIEL ALEX VIEIRA MEDAGLIA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500596021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 12 de agosto de 2022.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 372, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, para responder pelo Escritório Local desta Agência em Coronel Sapucaia/MS, sem prejuízo de suas funções habituais e com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 032/22, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, torna público o resultado da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos anos de 2018, 2019 e 2020 conforme constante nos Anexos I e II deste Edital, sendo que:

I – Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da média, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (CRADI), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital;

II – O recurso deverá ser fundamentado e instruído com a cópia da publicação em Diário Oficial da nota que o servidor estará realizando o recurso;

III – O recurso intempestivo ou não instruído com o documento necessário será indeferido pelo Presidente da CRADI.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

ANEXO I - RELAÇÃO DOS SERVIDORES COM A PUBLICAÇÃO DE TODAS AS NOTAS DO CICLO, PARA A PUBLICAÇÃO DA MÉDIA DO TRIÊNIO.

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
GENIVAL MOTA	20970024	61,13	97,92	96,44	85,16
KATIA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA	78835024	100,00	70,00	100,00	90,00
MAGDA TEBCHARANI	79658022	98,67	99,02	98,86	98,85

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
JOSE EDUARDO GALLINDO NOVO	54070022	100,00	94,56	65,78	86,78

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: DIRETOR MUSICAL

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
MARCELO RICARDO MIRANDA ESPINDOLA	1128021	98,70	96,20	97,22	97,37

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: GESTOR DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
DEUSIANE CARVALHO CAPUSSO	110241021	86,36	83,13	85,58	85,02

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: PRODUTOR EXECUTIVO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
CLAUDINEI MENEZES PECOIS	83551022	69,72	97,63	97,47	88,27
LUCIENE TANNO NOGUEIRA	93557021	91,65	80,12	57,59	76,45

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
ANA RITA MORAES DORNELLES	14570022	94,88	95,65	95,71	95,41
CLAYTON WANDER NASCIMENTO DE SALES	90172021	100,00	94,84	96,13	96,99
SCHEILLA REGINA DE MORAES PAIVA	119962023	92,91	99,50	98,15	96,85

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: LOCUTOR/ANIMADOR/APRESENTADOR

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
LUCAS CARDOSO TEIXEIRA	78619022	100,00	94,22	95,94	96,72

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: OPERADOR DE CONTROLE MESTRE

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	72195022	94,35	84,41	87,69	88,82

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: ALMOXARIFE TÉCNICO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO	125385021	92,12	93,08	98,56	94,59

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	49896022	62,65	93,35	100,00	85,33
EDSON ISIDORO DOS SANTOS	108519021	91,93	88,56	87,34	89,28
ELIAS MARCIO DA SILVA	97747021	86,64	84,79	54,67	75,37
JOÃO BATISTA SOUZA DE ALMEIDA	122327022	85,75	86,70	56,00	76,15
ROGERIO MARCAL DOS SANTOS	109654021	87,29	83,52	82,66	84,49
WALDIR RIBAS	68729021	100,00	100,00	100,00	100,00

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
CARLOS ROBERTO DE ABREU	100377021	94,24	91,44	93,93	93,20
EDNA XAVIER DA SILVA	62025021	93,03	96,85	96,71	95,53
PATRICIA MENDES VIEIRA	120634021	91,37	90,92	90,90	91,06
RODYNEI PEREIRA NOLASCO	38839022	88,83	82,20	52,71	74,58
ROSILDA PEREIRA DE SOUZA	111022023	97,01	98,71	100,00	98,57

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: CABELEIREIRO/MAQUIADOR

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
MAGNA PEREIRA DE MELO	116428021	97,90	99,77	88,64	95,44

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: OPERADOR DE VT

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Média do Triênio
		2018	2019	2020	
SAFWAN AL KASS ISSAHAK	65524021	97,60	98,32	100,00	98,64

ANEXO II - RELAÇÃO DOS SERVIDORES SEM A PUBLICAÇÃO DE PELO MENOS UMA DAS NOTAS NO CICLO, PARA A PUBLICAÇÃO DA MÉDIA DO TRIÊNIO.

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO	8259021	63,65	98,53		1
DANIELA SANTOS BENANTE	6150021	63,47	95,49		1
DANIELLE DE ARAUJO BENITES OCAMPOS	100572022	100,00			1
EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS PAZ	91386021		98,44	100,00	1
GERSON CANHETE JARA	50435021				2
HELOISA HELENA VICTORIO MANDETTA	86997021	65,17	98,42		1
JULIA CELI TORRECILHA	56323022	63,00	93,00		1
KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES	105524021	100,00			1
KARITA CRISTINA FRANCISCO VERISSIMO GONCALVES	112799022	64,98			2
LUCINEIA RAMOS	89495021		94,00		1
MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI	88966021	99,10	95,31		1
NADJANARA MORBECK DE OLIVEIRA	131735023				1
ZILDA VIEIRA DE SOUZA HECHT	5820021	66,94	69,18		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: DESENHISTA GRÁFICO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
ELIANE PAIM CODORNIZ	7941022	94,56	93,82		1,00

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: DIRETOR MUSICAL

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
GILSON PEREIRA ESPINDOLA	40120022		92,26	95,28	1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: LOCUTOR/ANIMADOR/APRESENTADOR/
NOTICIARISTA

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
DANIELA TEIXEIRA NAHAS	68512021		92,56		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO



CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
LAUCIDIO MELO NOGUEIRA	55311021		96,54		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: TECNÓLOGO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
EZEQUIEL HOLSBACK RAMOS	46586021		97,19	95,97	1
MARCOS ENZIO GOULART	58216023		96,67	94,87	1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: EDITOR DE PÓS-PRODUÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
CLAUDIA ROJAS FRANCO	86296021		96,29	100,00	1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: GESTOR DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
JIOVANI MARQUES FERNANDES	87746022		97,82		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: PROFISSIONAL DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: PRODUTOR EXECUTIVO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
CARLOS RODRIGO DIEHL	108850022		98,56	96,97	1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
KARLA TATIANE DE JESUS	119565022	100,00	91,23		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
JOAO MESSIAS RODRIGUES MENDES	43824021		91,82		1
SANDRA ROJAS FRANCO	65927021		98,83	99,18	1
WALDIR PEREIRA ROSA	67792021		95,70		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: DISCOTECÁRIO/PROGRAMADOR

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
ADRIANA GRESSLER	76159021	91,25	92,09		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: DIRETOR DE TV/IMAGEM

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
SILAS SOUZA ALENCAR	44796021		97,99		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: EDITOR DE VT

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
LIVIO POLLY BOZZANO ROSA	123580021		93,44	96,03	1
WILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	25227021		99,31	100,00	1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: LOCUTOR/ANIMADOR/APRESENTADOR

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
ANTONIO MARCOS MARTINS APOLINARIO	76803021		92,97	93,65	1
ATHENA STOELTZLEN KEFALINOS	105767021			95,94	1
ELIANE TEREZINHA MARTINS COSTA PEREIRA	26587022	100,00	95,26		1
LUCIO RODRIGUES MACIEL	108716021			66,01	1
MACIEL MUNIZ DIAS	91333021		91,22	66,24	1
ORIVALDO ROCHA MENGUAL	9537021		57,84		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: OPERADOR DE CÂMERA INTERNA/EXTERNA

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
CARLOS ROMEU FLORES DA SILVA	68942022		96,84		1
DENILCIMAR SOUZA SILVA	80740022		92,59		1
EMERSON DA SILVA	115909021		95,02	94,73	1
JUAREZ MARA XAVIER	75658022		98,53	93,13	1
MARCIO MASCARENHAS ACUNHA	78950021		98,20	99,67	1
MAURO HENRIQUE MARTINS RESSEL	96832023				2
REINALDO ROBERT TALAVEIRA	40163023		95,20	79,53	1
VALDIR MAURICIO DA SILVA	68588021		94,20		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: OPERADOR DE CONTROLE MESTRE

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
CLAYTON SILVA	82262022		92,03		1
EDSON BOMBI	107783021		96,98	100,00	1
MELCHIE GOMES BARUA SILVA	90028023		99,44	99,10	1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: ALMOXARIFE TÉCNICO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
JOSE DE OLIVEIRA BRITO	61663021		96,50		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO



CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
LUIZ PAULO FERREIRA	58772021			82,10	1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
ANDRE SILVA MESSIAS	118783021				1
FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO	98995021				2
YARA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	128029021		98,42		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: CABELEIREIRO/MAQUIADOR

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
GISELY APARECIDA FARIAS ARECO	109546023		89,50	90,07	1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: OPERADOR DE ÁUDIO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
GUILHERME COSTA FICO	61215022		98,86		1
JOEL ALMEIDA DA SILVA	84363021			91,83	1
VALDIR VIANA DA SILVA	93807021			93,13	1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: OPERADOR DE VT

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
ALEXANDRE KEMPFER	95466022		96,21		1
VANER FERNANDES LISBOA	34297021		98,55		1

CARREIRA: GESTÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

FUNÇÃO: AGENTE DE ATENDIMENTO E COMUNICAÇÃO

Nome	Matrícula	Nota do Ciclo			Código
		2018	2019	2020	
CLEUZA FERNANDES	67892022				1

Tabela referência dos códigos de ausência de nota no quadro anexo anterior, conforme Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020.

Código	Descrição
1	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI - Artigo 19, Inciso II e III.
2	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual - TADI - Artigo 19, Inciso IV.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE 10.944 DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, PAG 151 REFERENTE A COMISSÃO PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT), E A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA JUVENTUDE (SECIC).

ONDE SE LÊ: Processo Administrativo: 71/002.333/2022

LEIA-SE: Processo Administrativo: 71/002.333/2021

Campo Grande-MS, 20 de setembro de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente FUNDECT

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 327 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" FUNSAU nº 326 de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.944 de 20 de setembro de 2022, página 153, referente a Exoneração de Cargo em Comissão do servidor OZÓRIO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 2969022, ocupante do cargo Gestão Intermediária e Assistência, função Assistente I, classe 570/DCA/1/12, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (processo n. 27/010097/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº 1042, de 20 de setembro de 2022.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marcos Meurer da Silva					CPF: 052.232.681-13
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000307/2022	8h	14/09/2022	14/09/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.786 de 25 de março de 2022)					
Evelly Solaine de Souza Rodrigues					CPF: 039.084.011-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000325/2022	34h	20/09/2022	20/09/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.257,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Andressa Nunes Soilo					CPF: 021.785.310-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000403/2022	40h	14/09/2022	14/09/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome das servidoras:

Matrícula nº.	De:	Para:	Processo n.
29206022	Adriana Araújo de Almeida	Adriana Araújo de Almeida Apolonio	29/046241/2022
87698021	Rozmiriam Corrêa	Rozmiriam Corrêa da Silva de Sousa	29/067627/2022

Dourados-MS, 20 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº 263/2022 - PRODHS/UEMS, de 19 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº. 10.944, de 20 de setembro de 2022, às páginas 87-89, conforme segue abaixo:

Onde constou:

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**
Unidade Universitária: **JARDIM**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
-----------	-------	---------



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Felipe Ramos Gonçalves	21/09/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Passe a constar:Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**Unidade Universitária: **JARDIM**

CANDIDATO	POSSE	HORÁRIO
Felipe Ramos Gonçalves	26/09/2022	08h
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS. Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 13, Piso Superior, Setor de Pessoal.		

Em 20 de setembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS**Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.944, de 20/09/2022, páginas 154-155.****PORTARIA “P”/UEMS nº. 1037, de 19 de setembro de 2022.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

Resolve:

Constituir Comissão integrada pelos servidores abaixo relacionados, para organizar, coordenar e supervisionar o Concurso Público Técnico, destinado ao provimento de Técnico Tradutor e Intérprete de Libras, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo facultado ao Presidente convocar servidores para auxiliar nos trabalhos da Comissão.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Função
Aguinaldo Lenine Alves 55392022	Professor de Ensino Superior V/60082	Presidente
Evaldo Carlos Simis Junior 486680021	Técnico de Nível Superior A2/I/60096	Vice-Presidente
Bruna Ferreira Bianchi Rocha 11690021	Assistente Técnico de Nível Médio B4/II/60097	Membro
Debora Pereira Simões 126714021	Técnico de Nível Superior D3/IV/60096	Membro
Jean Vaz de Almeida 131388035	Técnico de Nível Superior A1/I/60096	Membro

Mercedes Rocio Gonzales Márquez 25027021	Professor de Ensino Superior V/60082	Membro
Rafael Moreira de Souza 427807021	Professor de Ensino Superior IV/60082	Membro
Thalita Lima dos Santos 27005022	Assistente Técnico de Nível Médio A4/I/60097	Membro

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1043, de 20 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AIRTON PINTO DE MOURA, matrícula nº. 122154021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus, a função de Coordenador do Curso *lato sensu* em Gestão Pública, modalidade a distância, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 15 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 1044, de 20 de setembro de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar AIRTON PINTO DE MOURA, matrícula nº. 122154021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, Nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso *lato sensu* em Gestão Pública, modalidade a distância, código 60060, na Unidade Universitária de Maracaju, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de setembro de 2024.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 1042, de 20 de setembro de 2022.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto “contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior”.

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Marcos Meurer da Silva					CPF: 052.232.681-13
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000307/2022	8h	14/09/2022	14/09/2022	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 10/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.786 de 25 de março de 2022)					
Evelly Solaine de Souza Rodrigues					CPF: 039.084.011-43
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000325/2022	34h	20/09/2022	20/09/2022	Excepcional interesse público	R\$ 8.257,43
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 21/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Andressa Nunes Soilo					CPF: 021.785.310-24
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000403/2022	40h	14/09/2022	14/09/2022	Excepcional interesse público	R\$ 9.714,62
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 770/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Fábio Rogério Rombi da Silva	1º P. 2020/2021	26/9 a 10/10/2022

Campo Grande, 20 de setembro de 2022

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 588/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos da Lei Federal n. 10.520, de 17 de junho de 2002, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para atuar como PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO, ficando revogada a Portaria "S" DPGE n. 404/2021, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.641, de 23 de setembro de 2021, página 200:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Pregoeiro
Andrei Francisco Dávalo Mendonça	5521518-3	Pregoeiro
Edson Marcelo Caramelo	5527080-3	Apoio
Elisangela Carla Schubert	5527044-3	Apoio
Bruna Ortega Usero Castro	5527098-3	Apoio
Nelson Arguelho Junior	5526558-3	Apoio

Campo Grande, 20 de setembro de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 63/2022. Objeto: contratação de empresa para confecção de próteses como prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível e próteses parcial maxilar removível, para atender ao "Programa Brasil Sorridente" DA Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara – MS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 20 de setembro de 2022, o Processo Administrativo nº 192/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 063/2022, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Oral Art Protese Odontologica Ltda, CNPJ/MF nº 22.102.691/0001-77, Valor: R\$ 132.732,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 20 de setembro de 2022.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 047/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 148/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2022, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Materiais Hospitalares de procedimentos para as Unidades Básicas de Saúde e o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor R\$ 47.018,78 (quarenta e sete mil dezoito reais e setenta e oito centavos). Empresa: Briato Comercio Medico-Hospitalar e Servicos - EIRELI, CNPJ/MF nº 03.321.37/00001-19, Valor R\$ 4.048,70 (quatro mil quarenta e oito reais e setenta centavos). Empresa: Cirumed Comercio Ltda, CNPJ/MF nº 26.853.028/0001-65, Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Empresa: Cirurgica Paranaíva Ltda, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). Empresa: Guaria Comercio e Representacao de Produtos Hospitalares EIRELI, CNPJ/MF nº 32.181.809/0001-53, Valor R\$ 9.856,75 (nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais setenta e cinco centavos). Empresa: Imperio Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 34.775.311/0001-44, Valor R\$ 205.009,10 (duzentos e cinco mil nove reais e dez centavos). Empresa: L A Dalla Porta Junior Ltda, CNPJ/MF nº 11.145.401/0001-56, Valor R\$ 71.066,30 (setenta e um mil sessenta e seis reais e trinta centavos). Empresa: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 28.418.133/0001-00, Valor R\$ 21.703,60 (vinte e um mil setecentos e três reais e sessenta centavos). Empresa: Moreti Distribuidora de Produtos Medicos e Odontologicos EIRELI, CNPJ/MF nº 43.352.606/0001-07, Valor R\$ 9.908,74 (nove mil novecentos e oito reais setenta e quatro). Empresa: Oeste Med Comercio e Importacao de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 28.069.066/0001-57, Valor R\$ 463.226,00 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e seis reais). Empresa: SOS Distribuidora Importadora e Exportadora de Produtos para Saude Ltda, CNPJ/MF nº 28.289.799/0001-05, Valor R\$ 19.410,00 (dezenove mil quatrocentos e dez reais). Valor total da Licitação: R\$ 863.797,97 (oitocentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos). Prazo: 12 meses. Água Clara/MS, 20 de setembro de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O município de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar a construção de parte da fábrica (Fecularia) para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor (es): PLANEGE ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 03.819.089/0001-00

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 2.981.012,61 (Dois milhões novecentos e oitenta e um mil doze reais e sessenta e um centavos)

Anaurilândia - MS, 20 de setembro de 2022.

José Fonseca Neto
Presidente CPL

Prefeitura Municipal de Bandeirantes**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2022 O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente: OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos para parque infantil – Convênio Ministério da Cidadania/Prefeitura Municipal de Bandeirantes - MS – Plataforma + Brasil nº 924508/2021, junto a Secretaria Municipal de Obras, Gestão Urbana e Habitação do Município de Bandeirantes - MS., consoante as especificações e quantidade no EDITAL e seus ANEXOS. EXECUÇÃO: Direta; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; ADJUDICAÇÃO: Por Item. DATA/HORÁRIO E LOCAL: A sessão pública será realizada no bll.org.br, no dia 04 de Outubro de 2022 com início às 09:00 hs (nove horas),(horário de Brasília).. RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes – MS, 20 de Setembro de 2022.

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA

PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Camapuã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022**

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como análise pela Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 123/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE RODEIO DE CAMAPUÃ/2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente vencedora e adjudicatária: **ANTONIO D. DA SILVA - ME**, pelo valor total de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).
Camapuã-MS, 19 de setembro de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022**

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 031/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTO PARA REALIZAÇÃO DO 1º FESTIVAL DE RODEIO DE CAMAPUÃ/2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de Habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa e observados os preceitos legais; **ADJUDICO** o objeto da licitação a comprometente fornecedora vencedora: **ANTONIO S. DA SILVA-ME – CNPJ 22.111.038/0001-74**, pelo valor total de R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).
Camapuã-MS, 19 de Setembro de 2022.

MARIA ELIZANGELA N. CARDOSO

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Corumbá

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - AGETRAT

Processo – 23.331/2021

Partes – Município de Corumbá por meio da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Corumbá e a BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a alteração quantitativa (reprogramação) divididos nos seguintes itens:

A – O acréscimo de 8,27% (oito vírgula vinte e sete) por cento do contratado o que representa o montante de R\$ 51.196,23 (cinquenta e um mil e noventa e seis reais e vinte e três centavos);

B – E supressão de 11,98% (onze vírgulas noventa e oito) por cento dos itens contratuais que totalizam o importe de R\$ 74.782,49 (setenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), do valor



contratado.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/09/2022.

Assinam: PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE / BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS torna público a abertura da Licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020 e nº 2.298/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 118/2022 - Processo nº 8342/2022.

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de veículos tipo passeio e utilitário, para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Recebimento das Propostas: do dia 26/09/2022 às 08:00h ao dia 05/10/2022 às 07:00h.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 05 de outubro de 2022 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 20 de setembro de 2022.

(a) Felipe Inocência Rocha de Almeida – Superintendente de Compras e Licitação.

TERMO DE APOSTILA

Processo nº. 2011/2019. Contrato Administrativo nº. 006/2020. Concorrência Pública nº. 001/2019. Contratada: Consórcio Supervisor Corumbá – CNPJ: 37.911.428/0001-04.

Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Pelo presente instrumento de Apostilamento Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu titular, Sr. Ricardo Campos Ametlla, nos autos do Processo Administrativo n.º 2911/2019, resolve apostilar o contrato administrativo acima referenciado, com a finalidade de promover reajuste com base no índice de CONSULTORIA – SUPERVISÃO/ PROJETO – SICRO 2 DNIT, nos termos da sua “Cláusula Quarta – Do Valor Contratual e Reajustamento”, com data base em fevereiro/2019, no percentual de 14,564%, em relação ao 4º período (Fevereiro/2022 a Janeiro/2023), passando a incidir a partir do 19º Boletim de Medição em 24/02/2021, correspondendo ao montante de R\$ 91.312,81 (Noventa e um mil, trezentos e doze reais e oitenta e um centavos), conforme cálculo apresentado nas fls. 5353/5355, pelo fiscal do contrato, Engº Civil Sr. Neilson Flores, anuído pela Análise Técnica nº. 476/2022 – CGM, de fls. 5736/5739, exarada pela Controladoria Geral do Município, cujos documentos se considera partes integrantes deste Apostilamento, com fulcro nas disposições do art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93.

– Data: 16/09/2022 – Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 14.794/2022, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 05/2022, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obras Complementares para Finalização do CIE – Centro de Iniciação ao Esporte, no Município de Corumbá-MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, a proposta da Empresa Agility Serviços Integrados - Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 41.757.793/0001-75, sendo o valor total de R\$ 1.451.890,23 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e vinte e três centavos).

Data de Assinatura: 20/09/2022.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público a Homologação do Pregão Eletrônico nº 24/2021, processo nº 9522/21 tendo como objeto aquisição de 2 (dois) veículos, do tipo camioneta, sendo um de cabina simples e outro de cabina dupla para atender a demanda de fiscalização de obras e a necessidade de Transporte de materiais dos serviços executados pela da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Empresas vencedoras: BRIZZA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - CNPJ: 11.849.722/0001-31, valor total do item 1 de R\$244.000,00 e DIVALI - DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA CNPJ: 11.985.717/0001-56, valor total do item 2 de R\$243.830.

Data da assinatura 20/09/2022.



Corumbá, 20 de setembro de 2022.

ASS. Ricardo Campos Ametla – Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022, PROCESSO Nº 815/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira Oficial, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, objetivando o **registro de preços visando aquisição de produtos para manutenção e tratamento de águas em piscinas para atender a Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte, Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo certame ocorrerá no dia **07 de outubro de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 19 de setembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 17/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2021, PROCESSO Nº 1.614/2021. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n.º 14.937/2022, torna público a republicação do Credenciamento para **contratação de empresa para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS na área de Dermatologia**. Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos **a partir de 04 de outubro de 2022 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 03 de janeiro de 2023, na sede da Prefeitura Municipal**, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS. Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 20 de setembro de 2022, Letícia Barros da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Fundo Municipal de Saúde de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E ELETROELETRÔNICOS, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 069/2022. Processo Administrativo nº 461/2022. Edital nº 088/2022. Recebimento das propostas as 07h do dia 20/09/2022 às 07h29min do dia 05/10/2022. Abertura e julgamento das propostas 07h30 do dia 05/10/2022. Início da sessão de disputa de preços às 08h00 min do dia 05/10/2022 (horário MS). Referência de tempo: horário de Mato Grosso do Sul (MS). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bllcompras.com.

Coxim/MS, 19 de setembro 2022. Claudival Conceição de Araújo. Gerência de Gestão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epigrafe, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Processo: **nº 198/2022/DL/PMD**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar (insumos de procedimento), visando demanda da Secretaria Municipal de Saúde**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Recebimento das Propostas: Das 08h30min do dia 21/09/2022 às 08h59min do dia 05/10/2022. Abertura e Julgamento das Propostas: **Às 09h do dia 05/10/2022**. Início da Sessão de Disputa: Às 09h30min do dia 03/10/2022. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL "<https://bllcompras.com/home/login>". Para todas as referências de tempo será

observado o horário de Brasília (DF). Disponibilidade do Edital: No Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "<https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>", ou, ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-setembro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 19 de setembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada a ampla participação. Processo: **nº 261/2022/DL/PMD**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de passeio público - local: entorno do Clube Nipônico/Jardim Flórida/Município de Dourados/MS, por meio de transferência de recursos financeiros federais (Emenda Parlamentar Especial nº 202114510001 - Plano de Ação 09032021-009430/2021), com a devida contrapartida do Município**. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 07/10/2022 (sete de outubro do ano de dois mil e vinte dois), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Edital: Disponível no Departamento de Licitação, conforme endereço supracitado, ou ainda, na homepage "www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao-setembro-2022". Informações Adicionais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados, 20 de setembro de 2022.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

A pregoeira torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 110/2021/DL/PMD**, cujo objeto trata da **"aquisição de veículos automotores (minivan, caminhão, camionete e motocicleta), objetivando atender necessidades da Agência Municipal de Transporte e Trânsito-Agetran"**, declarando que o certame restou **fracassado**. Sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pelo objeto, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

Dourados, 16 de setembro de 2022.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022

A pregoeira torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo nº 182/2022/DL/PMD**, cujo objeto trata da **"formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material hospitalar, odontológico, farmacológico e laboratorial, objetivando atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**, declarando como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 01 e 03; CAPROMED FARMACEUTICA LTDA., no item 02; MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.-ME, nos itens 04, 06, 12 e 20; RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., no item 05; COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA., no item 08; D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., nos itens 09 e 10; G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES, nos itens 11 e 13; NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, no item 14; DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 15, 16, 17, 18 e 19; CIRURGICA MS LTDA.-ME, no item 22**. As empresas vencedoras deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002. A pregoeira informa, ainda, que os **itens 07, 21 e 24** foram considerados **FRACASSADOS** e os **itens 23 e 25** restaram como **DESERTOS**, sendo assim, persistindo o interesse do órgão requerente pela aquisição do objeto dos referidos itens, outro processo se realize buscando idêntico objetivo, pautado nos princípios constitucionais da licitação.

Dourados, 14 de setembro de 2022.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado**REPUBLICAÇÃO DE ATA****ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 PROPOSTA TÉCNICA PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA VIA IDENTIFICADA, COTEJO ENTRE AS VIAS IDENTIFICADAS E NÃO IDENTIFICADAS E ELABORAÇÃO DA PLANILHA GERAL DAS PONTUAÇÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Eldorado - Estado de Mato Grosso do Sul, na Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, na sala do Departamento de Licitações e Contratos a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos membros: Daniele Prado, Daiane Ferreira Pedro, Ivete Brandão de Oliveira, designada pelo Decreto nº 051/2022, publicado em 01 (um) de abril de 2022, sob a presidência do 1º declinado para juntos procederem a abertura do envelope nº 02 Proposta Técnica Plano de Comunicação Publicitária Via Identificada no âmbito da Concorrência Pública nº 001/2022 que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir idéias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação.

Adquiriram o Edital e manifestaram interesse em participar as seguintes empresas: 2mil Publicidade - Marketing & Comunicação Ltda e a empresa Lucas Serapio Ferreira ME neste ato ambas empresas sem representante presentes.

A Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, passando os envelopes de nº 02 para tempestividade da apresentação pelos membros da comissão. Após análise da documentação constatou-se que ambas empresas licitantes apresentaram toda documentação de acordo com solicitado em edital. Em seguida passou-se para cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitária, estando toda a documentação de acordo com o proposto pelo edital passamos para a elaboração da planilha geral com as pontuações da proposta técnica. Em seguida a Presidente da Comissão informou a todos os presentes as notas da proposta técnica de cada licitante.

2mil Publicidade - Marketing & Comunicação LTDA via identificada 39,01 e via não identificada 56,68 e a empresa Lucas Serapio Ferreira ME via identificada 29,69 e via não identificada 45,35, ficando ambas empresas classificadas para a fase seguinte abertura do envelope nº 04.

A empresa 2mil Publicidade - Marketing & Comunicação LTDA ficou classificada em primeiro lugar no julgamento da proposta técnica e a empresa Lucas Serapio Ferreira ME ficou classificada em segundo lugar no julgamento da proposta técnica.

A publicação do resultado do julgamento das propostas técnica com a indicação das empresas classificadas e ordem de classificação será disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul e Diário Oficial dos municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, bem como a data para a sessão de abertura do envelope nº 04 propostas de Preços.

Sendo assim, dou por aberto o prazo para interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis contados da data da republicação desta ata. Nada mais havendo a ser tratado, os membros deram por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida achada conforme, vai assinada pelo presidente da comissão, membros da Comissão.

Daniele Prado

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações

Daiane Ferreira Pedro

Membro da CPL

Ivete Brandão de Oliveira

Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Itaporã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
EDITAL Nº 007/2022**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado a Tomada de Preço em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente de Comissão de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 227/2022**, cujo objeto trata Da Contratação de empresa de engenharia para execução de construção de cancha de bocha para assistência social, resolve



HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA - EPP**, pelo valor global de **R\$ 118.967,85** (cento e dezoito mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Itaporã-MS, 21 de setembro de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 218/2022. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, PELO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de Medicamentos para atender o Hospital Municipal, Farmácia Básica, Rede de Atenção Primária a Saúde, Componente Especializado e Complementar em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços desta Prefeitura, conforme especificações e quantidades constantes no anexo I desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços e conforme o Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2022.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. **Ivinhema-MS, 20 de Setembro de 2022. Juliano Barros Donato- Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022. COM ITENS EXCLUSIVOS – MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) LC Nº 123/2006. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar (merenda), com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação e em atendimento ao cardápio fornecido pela nutricionista, para atender alunos da Rede Municipal de Ensino no ano de 2022, do município de Jardim-MS. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2021; Decreto Municipal nº 54/2020; DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 06 de outubro de 2022 às 08h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. Jardim/MS, 20 de setembro de 2022. Nyeli Simone Portela da Cunha- Diretora Departamento de Licitações.

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2022.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 057/2022, Processo Administrativo nº. 135/2022, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais requisitantes, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ADJUDICADO em favor das empresas: A B SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.637.236/0001-80, os itens: 6351 no valor de R\$ 100,00; 6354 no valor de R\$ 90,00; 19218 no valor de R\$ 40,00; 19227 no valor de R\$ 180,00; 6352 no valor de R\$ 135,00; 6349 no valor de R\$ 95,00; 19219 no valor de R\$ 40,00 e 6355 no valor de R\$ 50,00. MANOEL ERNANDES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.325.856/0001-14, os itens: 19225 no valor de R\$ 210,00 e 19226 no valor de R\$ 190,00. Jateí/MS, 14 de Setembro de 2022.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022****O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS**, por intermédio de sua Pregoeira, **torna público** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas através das Secretarias Municipais de Educação, Esportes, Cultura e Lazer e do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-EPP**, itens 03, 07, 09, 12, 15, 17, 20, 22, 25, 26, 37, 38, 40, 45, 53, 56, 57, 62, 65, 69, 73, 76 e 79, no valor total R\$ 26.954,10 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), **CASA DO ATLETA LTDA-EPP**, itens 01, 05, 11, 13, 18, 23, 30, 32, 36, 43, 46, 49, 54, 60, 63 e 71, no valor total de R\$ 46.703,20 (quarenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte centavos), **R. G. PINHEIRO EIRELI**, itens 02, 04, 06, 08, 10, 14, 16, 19, 21, 27, 29, 31, 39, 41, 44, 47, 59, 61, 64, 67, 68, 70, 72, 74, 77 e 80, no valor total de R\$ 30.294,35 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), **F. V. KOVALSKI LTDA**, itens 24, 28, 33, 35, 48, 50, 51, 52, 55, 58, 66 e 78, no valor total de R\$ 45.312,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais) e **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI**, item 75, no valor total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 149.575,65 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Os itens 34 e 42 foram fracassados.**Adjudico o resultado supracitado.**

Laguna Carapã/MS, 19 de setembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA-Pregoeira**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 134/2022, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas através das Secretarias Municipais de Educação, Esportes, Cultura e Lazer e do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em favor das empresas **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA-EPP**, no valor total R\$ 26.954,10 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), **CASA DO ATLETA LTDA-EPP**, no valor total de R\$ 46.703,20 (quarenta e seis mil, setecentos e três reais e vinte centavos), **R. G. PINHEIRO EIRELI**, no valor total de R\$ 30.294,35 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), **F. V. KOVALSKI LTDA**, no valor total de R\$ 45.312,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e doze reais) e **PAULO SÉRGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI**, no valor total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais). Ficam convocadas as empresas acima citadas para a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

Laguna Carapã - MS, 19 de setembro de 2022.

Alessandra Beskow Conrad - Secretária Municipal de Educação, Solange Garlet - Secretária Municipal de Assistência Social e Carlos Alberto Milani - Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, Ordenadores de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 084/2022.

Prefeitura Municipal de Maracaju**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022 Processo Administrativo nº 1.981/2022****Tomada de Preço nº 015/2022 PARTES** Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de ponte de concreto armado na estrada corredor 3 topos/ BR267 corredor do polaco, no Município de Maracaju/MS, em conformidade às disciplinas do edital e seus respectivos anexos. **REG. DE EXEC:** O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 612.384,48 (seiscentos e doze mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. O prazo Máximo previsto para execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados a partir da ordem de serviço. **DOT. ORÇ:** 02.11 - Gerência Especial de Transporte e Manutenção 26.782.0114.2.047 - Execução de Obras e Manutenção de Estradas Vicinais 3.3.90.51 - Obras e Instalações **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Rozemar Andrade da Costa Sanches Maracaju-MS, 13 de setembro de 2022.****Prefeitura Municipal de Nova Andradina****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 130/2020****CONTRATANTES:** o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa **IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA - EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo nº 004.**GOVERNO DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 07 (sete) meses, para o período compreendido entre os dias **01/10/2022 a 30/05/2023**, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 130/2020. Considerando o interesse da administração pública e a prestação de serviços contínuos, referente a contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria, acompanhamento e orientações acerca das ações continuadas na Gestão da Saúde Pública, vinculada ao processo de Gestão e no Fortalecimento dos Serviços em Rede na Atenção Primária e na Vigilância em Saúde, do Município de Nova Andradina/MS a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme C.I. nº 78/2020 e solicitação nº 440/2020, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Andradina, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 08 de setembro de 2022.

LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

IMDICO – INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR
DE CONSULTORIA LTDA - EPP
Ana Lucia Piroli
Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:105417/2022; b) Licitação Nr.:106/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 12/09/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços, relativos à construção de faixa elevada, acessibilidades, quebra-molas e canaletas, conforme croquis de padronização em anexo. (sol. 1008/2022)

CONTRATADO: R. F. DE ARRUDA VALOR DA DESPESA: R\$ 579.850,00 (quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais)

DATA: 12/09/22

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PRORROGAÇÃO POR ALTERAÇÃO EM EDITAL **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2022**

O(A) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 109/2022**, Processo nº **105879/2022 - FLY Nº 0333.0005449/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, conforme CI nº **134/2022** e Solicitação nº **867/2022**, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, cuja data de abertura estava prevista para o dia 23/09/2022 às 07h30min (Horário Local), conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: VII – Nº 1420, Quinta – Feira, 08 de setembro de 2022, Diário Oficial Eletrônico 10.935 de 09 de setembro de 2022 e Diário Oficial da União – seção 3 nº 172, terça-feira 09 de setembro de 2022.

Tendo em vista alteração no Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 17/10/2022 às 07h30min.

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 20 de setembro de 2022.

Claudio Sanches
Setor de Licitação

APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70528/2019

FLY Nº.: 0333.0000906/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

CONTRATADAS: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada para operação e manutenção de aterro sanitário e coleta seletiva e prestação de serviços de consultoria, acompanhamento, orientação técnica na educação ambiental, implantação e manutenção do sistema integrado de gestão dos resíduos sólidos urbanos.

ASSUNTO: Alteração de Elemento de Despesa.

AMPARO LEGAL: art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e art. 11 da Lei Municipal nº 1.604/2020.

I – A dotação orçamentária originária da Tomada de Preço nº 001/2019, tem com código reduzido: 200, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000 – Recursos ordinários), que será substituída pelo código reduzido: 344 – Elemento: 3.3.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização (Fonte 000 – Recursos ordinários), conforme especificado abaixo:

Dotação Atual

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

Proj./Ativ. 2.065 Gestão de Resíduos Sólidos do Município

Código Reduzido: 200

Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00.00.01.0000 (0000) – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Dotação a ser remanejada

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO

Proj./Ativ. 2.063 Manutenção do Programa Coleta Seletiva de lixo

Código Reduzido: 344

Elemento de despesa 3.3.90.34.00.00.00.01.0000 (0000) – Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização

Nova Andradina – MS, 16 de setembro de 2022.

Juliana Lopes

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Ordenador de Despesa

REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 024/2022

Examinamos os atos e termos do procedimento Tomada de Preço n.º 024/2022, Processo Administrativo n.º 105923/2022, no qual a sessão estava prevista para o dia 8 de agosto de 2022 às 07h30min, decidimos **REVOGAR** o Tomada de Preço n.º 024/2022, por interesse público.

A possibilidade de anulação dos atos insuscetíveis de aproveitamento encontra fundamento no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 e, por analogia (por não ser caso de julgamento de recurso).

Sobre anulação, o Supremo Tribunal Federal, na Súmula nº 473, externou o seguinte entendimento:

"A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Sobre o tema, o Tribunal de Contas da União assim se posicionou:

"No entanto, divergindo das conclusões apresentadas, entendo que a correção dos procedimentos acima é simples e tem potencial de benefício financeiro para a administração, trazendo o curso da licitação para a legalidade, sendo possível o aproveitamento dos demais atos anteriores a falha procedimental.

Aliás, a jurisprudência desta Corte aponta que é possível a anulação parcial de procedimento licitatório, com o aproveitamento dos atos que não tenham sido maculados pelo vício (Acórdão 2253/2011-TCU-Plenário).

Devo observar, no entanto, que é facultado ao gestor, dentro da sua esfera de discricionariedade, a escolha entre anular todo o procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/1993, ou invalidar apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento e retomar o certame no momento imediatamente anterior ao ato ilegal, em analogia.

CONCLUSÃO

Ante exposto, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, utilizando-se do poder de Autotutela, opinamos pelo **REVOGAÇÃO** da Tomada de Preços nº 024/2022, Processo Administrativo nº 105923/2022.

Nova Andradina/MS, 20 de setembro de 2022.

Eng. Julio Cesar Castro Marques

Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.752/2022

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **HOMOLOGO** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL NO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO (PAM) E NOS DISTRITOS DE BELA ALVORADA E POUSO ALTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme segue:

Classificados Credenciamento n.º 001/2022

PESSOAS FÍSICAS/JURÍDICAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	CNPJ/CPF	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DATA E N.º DO PROTOCOLO
ELVIRA ANDRADE VIEIRA	804.532.951-34	1ª pessoa física na área de enfermagem	30/08/2022 às 07:05 – 3.704/2022
CIBELE CRISTINA DURÃO	000.403.231-45	2ª pessoa física na área de enfermagem	30/08/2022 às 07:32 – 3.706/2022
ANGELITA ARANTES DA SILVA	057.261.761-54	3ª pessoa física na área de enfermagem	30/08/2022 às 07:38 – 3.707/2022
LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.206.046/0001-86	1ª empresa na área médica	30/08/2022 às 07:05 – 3.724/2022
GUEDES E RODRIGUES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.590.007/0001-95	2ª empresa na área médica	06/09/2022 às 10:08 – 3.821/2022
ARRUDA MED LTDA	43.620.123/0001-38	3ª empresa na área médica	09/09/2022 às 13:19 – 3.874/2022



VIANA MED LTDA	44.153.017/0001-54	4ª empresa na área médica	09/09/2022 às 13:21 – 3.875/2022
----------------	--------------------	---------------------------	----------------------------------

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 20 de setembro de 2022.

JEFFERSON DE SOUZA CORRÊA
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paranhos

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. ADM: 221/2022

CONTRATO Nº 139/2022, TOMADA DE PREÇO Nº 06/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS

CONTRATADO: CONSTRUTORA B & C LTDA

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE 36 POSTES DUPLOS E IMPLANTAÇÃO DE 72 POSTES ORNAMENTAIS TELECÔNICOS CURVOS DUPLOS ENGASTADOS DE 10 M, COM 144 LUMINÁRIAS LED-BIVOLT DE 150W NA AVENIDA MARECHAL DUTRA, NO MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES ANEXAS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/003.186/2022 E CONFORME CONVÊNIO Nº 013/2022-SGI/ COVEN N.31.815/2022, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 555.256,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PAGAMENTO: CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93

DOTAÇÃO:

FICHA 119

02.02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.0004.1001.0000 – PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO URBANA
ELEMENTO DE DESPESA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FORO: SETE QUEDAS/MS.

ASSINAM: DONIZETE APARECIDO VIARO – PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 465.735.341-15

VALBERTO COSTA DA SILVA – SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 181.267.314-00

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2022

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **7 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JARDIM SANTA MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2022 (7/10/2022).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para execução da obra de construção da **Ponte de Concreto sobre o Rio Santana** – Estrada Municipal dos Coqueiros, Zona Rural, neste Município de Paranaíba-MS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 20 de setembro de 2022.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 18/10/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo para fabricação de fraldas e absorventes descartáveis para atender os centros de Educação Infantil e Unidades Escolares suprimindo a demanda da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 193/2022 de 04 de maio de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 20 de setembro de 2022. **Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza - Pregoeira Oficial.**

Prefeitura Municipal de Rio Negro**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2022**

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Federal nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais especificações, e, ainda, as exigências estabelecidas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, visando à aquisição de um veículo 0 km, tipo SUV sem acessibilidade destinada a Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Negro/ MS, Emenda Parlamentar/Pleito nº 55901500730202101, Recurso Fundo a Fundo/Investimento GND4 do Ministério da Cidadania - Secretaria Nacional de Assistência Social, para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS/CRAS, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços, do Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/10/2022

HORÁRIO: 08h00min – **HORÁRIO OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL (MS)** – 09h00min – de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e: licitacao.rionegro@gmail.com), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Rio Negro, MS, 20 de Setembro de 2022. **Cássia Guimarães dos Santos**. Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 248/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de Gêneros Alimentícios – Panificação e Confeitaria para atendimento as demandas dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
VIPS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R\$ 266.846,50 Duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação
ROGER AUGUSTO DE ASSUNÇÃO SANTANA
Secretário de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 19 de setembro de 2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2022
RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais, nos termos do Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017 e, tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe, diante do resultado do julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto da referida licitação, à(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), conforme segue:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	09.492.162/0001-82	R\$ 1.640.965,68

NOTA: Publique-se, na forma da Lei, para que possa surtir efeitos legais.

Três Lagoas-MS, 20 de setembro de 2022.

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretaria de Finanças, Receita e Controle

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED (VIÁRIA E ORNAMENTAL) NO ENTORNO DA FEIRA CENTRAL NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/10/2022.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Rua Joaquim Tiago da Silva, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 20 de setembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL) "**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL CONSTRUÇÃO DE 04 PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS: VILA HARO, CHÁCARA IMPERIAL, NOVA AMERICANA E OSMAR DUTRA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/10/2022.

HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Rua Joaquim Tiago da Silva, 288, Jardim Morumbi (Antigo Prédio do Detran), neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 20 de setembro de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Alcinópolis**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.
EDITAL Nº 001/2022.**

Aos 16 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois (16/09/2022), às 09h00 MS (NOVE) horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Alcinópolis- MS, situada à Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1223, Centro, na cidade de Alcinópolis-MS,, reuniu-se em Sessão Pública, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, nomeada pela Portaria nº 003/2022, a fim de proceder o credenciamento dos representantes dos licitante, a análise e julgamento da Documentação de Habilitação, da Proposta de Preços, relativos à Tomada de Preços nº 001/2022, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo de construção civil para a execução da obra de REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS "VEREADOR CARLOS ANTÔNIO COSTA CARNEIRO", conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital). Fizeram-se presentes à sessão, a Presidente, a senhora, **Datieli Inacio de Brito**, e os membros, **Reginaldo Pereira da Silva** e **Wyverton Afonso Ramos**, e o engenheiro **Denner de Souza Lima**. Dando início aos trabalhos, foi aberta a sessão pública pela presidente, ficou constatada o não comparecimento de proponentes interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, uma licitação **DESERTA**, isto é, não houve apresentação de proposta à presente licitação, mesmo levando em consideração a efetiva e ampla publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Diante da falta de interesse de eventual participantes, essa presidência da CPL declara encerrado este processo licitatório, sugerindo a Senhora Presidente que ordene o ARQUIVAMENTO deste processo, procedendo-se os registros legais no órgão competente.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrado a presente Ata, que segue assinada por mim, Reginaldo Pereira da Silva, que secretariei a sessão e pelos demais que se fizeram presentes.

Datieli Inacio de Brito
Presidente

Reginaldo Pereira da Silva
Membro

Wyverton Afonso Ramos
Membro

Denner de Souza Lima
Engenheiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E ARQUIVAMENTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação designado através da Portaria nº 003/2022, de 10 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**, objetivando a contratação de empresa no ramo de construção civil para a execução da obra de REFORMA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS "VEREADOR CARLOS ANTÔNIO COSTA CARNEIRO", conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital, realizada no dia 16/09/2022, às 09:00 MS (nove) horas, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame. Assim, ordena o Arquivamento do Processo de Licitação, procedendo-se, os setores competentes, os registros e procedimentos de praxe.

Alcinópolis / MS, 16 de setembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Câmara Municipal de Coxim**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL.**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 4 de 11/01/2022, na forma da Lei nº 12.232/10, CONVOCA, as licitantes interessadas para em 26/09/2022 às 10h00 (dez) horas (MS), na Câmara Municipal, sita na Rua João Pessoa, nº 130, Centro, na cidade de Coxim-MS, para a abertura do invólucro nº 5 - HABILITAÇÃO Coxim-MS, 20 de setembro de 2022.

RENATA GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL DE REQUERIMENTO**

COMERCIAL DOM BOSCO LTDA torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO DE MERCADORIAS**, localizada na Rua Cuiabá, 3035 –Bairro Dom Bosco, Corumbá-MS.